Diário Oficial

Nº 13.543 - Ano LVI | Quinta-feira, 20 de março de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.704, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Denomina Praça Murilo de Castro Rocha Martini uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Murilo de Castro Rocha Martini a praça sem designação identificada pelo Código Cartográfico 3254.31.24.0001 (Quarteirão 17464), do loteamento Vila Presidente Costa e Silva, situada entre a Rua dos Maracatins (Rua 40 e Rua 41), a Rua dos Piratinins (Rua 43), a Rua dos Parecis (Rua 44) e a Avenida Presidente Costa e Silva (Avenida 01), todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de março de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2024/08/9.425

LEI Nº 16.705, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Denomina Avenida Cecília Ignêz Sigolo Bonin uma avenida do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Cecília Ignêz Sigolo Bonin a Avenida 02 do loteamento Ville Sainte Anne, com início na Rua 04 e término na Rua 06, ambas do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de março de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Zé Carlos

Protocolado nº 2024/08/10.075

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PROTOCOLADOPMC.2022.00062191-71
INTERESSADO: BENÍCIO CARVALHO DE SOUSA SILVA
ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Indeferimento.
Considerando o exposto nos autos, bem como a manifestação do Sr. Corregedor-Geral do Município 9412316,**indefiro** o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. BENÍCIO CARVALHO DE SOUSA SILVA, vez que, conforme relatado, a responsabilidade do Município restou afastada.
Publique-se.
Após, remeta-se à SMJ para ciência e demais providências cabíveis.

Campinas, 19 de março de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2024.00134639-37
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 039/2025 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (sucos).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº14110486e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº14128066, que acolho,**CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado, posto que tempestiva e, no mérito,**CONCEDO-LHE PROVIMENTO** para que seja alterado o Edital do Pregão nº 039/2025, em relação aos subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5 do Anexo II - Termo de Referência, especificamente em relação ao percentual indicado para o º Brix, mantendo-se as demais condições do Edital.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 18 de março de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 052/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2025.00004032-13 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Serviços Público **-Objeto:**Registro de Preços de blocos de concreto intertravado para pavimentação**- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05:**02/04/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital:**a partir de 20/03/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação:**90052/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 18 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Adjudicação e Homologação
Campinas, 11 de março de 2025.
Processo Administrativo: PMC.2024.00102864-22
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 012/2025 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de medicamentos (Azitromicina e Etinilestradiol + Drospirenona).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 14047329, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 14047334, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., item **01**(R$ 7,40), no valor total de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais);
-VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., item **02**(R$ 8,51), no valor total de R$ 38.295,00 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais); e
-L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, itens **03**(R$ 13,99) e **04**(R$ 13,99), no valor total de R$ 58.758,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 012/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 18 de março de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 070/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00013765-11 **-Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto**:Aquisição de luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 13**: 03/04/2025 às 09h30 **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 21/03/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação**: 90070/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 18 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 068/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00136373-58 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto**: Aquisição de materiais de enfermagem, laboratório, higiene pessoal e utensílios plásticos **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 07**: 07/04/2025 às 09h30 **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 25/03/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação**: 90068/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 18 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Solicitação:2025000080
Empreendimento: Sociedade de Instrução e Leitura

Para prosseguimento da análise do processo deverá ser anexado o seguinte documento no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Projeto Simplificado com a delimitação da planície de inundação e adequação das estruturas que serão mantidas fora da planície, caso seja necessário.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 19 de março de 2025
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental ? DLA/SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO

Protocolo:2025000235
Interessado:VILLA VITA I7 EMPR. IMOB. SPE LTDA

A continuidade de análise requer a apresentação dos seguintes documentos, em 20 (vinte) dias:

1. Atender a exigência técnica 5.2 da LP 035/2024-I (Apresentar Projeto de Drenagem de Águas Pluviais com a interligação do sistema interno ao sistema público aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura);

2. Esclarecer se os resíduos da demolição estão incluídos na estimativa de resíduos totais a serem gerados na obra, mencionado no PGRS, pois não foi apresentado Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Demolição acompanhando o Alvará de Execução da Demolição, conforme pedido na exigência técnica 5.4 da LI 035/2024-I.

Campinas, 19 de março de 2025
ENG.CIVIL ALEXNDRE COSTA
CLA -DLA - SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Protocolo:2025000251
Interessado:GRANCAMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

Anexar o seguinte arquivo no campo correspondente da aba Envio de Arquivos do sistema *online* de licenciamento ambiental (LAO): Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB para a atividade que será objeto de Licenciamento Ambiental no órgão Estadual (Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01) - conforme informado no e-mail e documento anexado no LAO). No documento apresentado não consta a referida atividade.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mailcarlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 19 de março de 2025
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil CLA-DLA-SVDS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TEATRO ADULTO, TEATRO INFANTIL, DANÇA, MÚSICA, MOSTRAS E FESTIVAIS DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA E EVENTOS - TEATRO MUNICIPAL JOSÉ DE CASTRO MENDES"

Resultado de Habilitação

Processo Administrativo SEI: PMC.2025.00015647-84
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992.
Objeto: A presente chamada pública tem o objetivo de selecionar propostas de espetáculos de Teatro Adulto, Teatro Infantil, Dança, Música, Mostra e Festivais de Teatro, Dança e Música e Eventos, para que se apresentem entre os dias 02 de abril a 26 de junho de 2025, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
A Comissão Administrativa da "Chamada Pública 001/2025", com base no item 12 e subitens 12.2 e 12.3 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição, decide por:
1) HABILITAR as(os) seguintes proponentes:
Proponente: Bruno Aguilar Guimarães - **inscrição nº 01**
Projeto: Rock ao Piano - Especial 1975
Proponente: Júlia Andreatta Moro - **inscrição nº 02**
Projeto: Marcos Almeida | Show Calado
Proponente: Bruno Henrique Ferian - **inscrição nº 03**
Projeto: O Reino Sustentável de Oz
Proponente: Geraldo Donizeti Franco - **inscrição nº 05**
Projeto: Casa Comida e Alma Lavada
Proponente: José Luiz de Oliveira - **inscrição nº 06**
Projeto: O Jardim do Inimigo - 25 Anos
Proponente: Luciano Cardoso de Souza - **inscrição nº 08**
Projeto: O Vendedor de Sonhos
Proponente: Rafael Sandoli - **inscrição nº 09**
Projeto: O Beijo no Asfalto
Proponente: Helga Cardoso Nemeczyk - **inscrição nº 10**
Projeto: Não Conta pra Ninguém
Proponente: Alexandre Bueno Biondi - **inscrição nº 12**
Projeto: Onde Morre o Amor
Proponente: Marcos Vigani de Vuono - **inscrição nº 13**
Projeto: Quando os Olhos não Veem
Proponente: Claudia Aparecida dos Santos Pereira - **inscrição nº 14**
Projeto: Gala
Proponente: Fernando Moura Leite de Oliveira - **inscrição nº 15**
Projeto: Ruídos e Silêncio
Proponente: Sérgio Luiz Bedin - **inscrição nº 16**
Projeto: Rogério Koury Piano Pop In Concert
Proponente: Luciano Cardoso de Souza - **inscrição nº 18**
Projeto: O Futuro da Humanidade
Proponente: Miguel Magalhães Rosa Pereira - **inscrição nº 19**
Projeto: Entre Truques e Poemas
Proponente: Manoela Pinto Schranck - **inscrição nº 20**
Projeto: Rastros
Proponente: Benedito Santos da Silva - **inscrição nº 22**
Projeto: O Mágico de Oz
Proponente: Pamela G Stipanicic - **inscrição nº 23**
Projeto: O Tambor Africano
Proponente: Benedito Santos da Silva - **inscrição nº 24**
Projeto: Musical Infantil Os 3 Porquinhos
Proponente: Ana Paula Moreti Martins Cunha - **inscrição nº 26**
Projeto: Grandes Clássicos Brasileiros- Ana Paula Moreti convida Jane Duboc
Proponente: Rui Pereira de Carvalho - **inscrição nº 27**
Projeto: O Pequeno Príncipe
Proponente: Marcia Maria Laise - **inscrição nº 29**
Projeto: Opera Queen
Proponente: Michel Henrique de Moares Furtado - **inscrição nº 30**
Projeto: Samba da Estrela
Proponente: Instituto Vivarte - **inscrição nº 31**
Projeto: Era uma vez... um conto que não te contaram
Proponente: Cláudia Cristina Stein - **inscrição nº 32**
Projeto: Sonho de uma noite de verão - uma comédia nordestina
Proponente: Luis Cesar Povero - **inscrição nº 33**
Projeto: O Jogo da Realidade
Proponente: Moacir Ferraz de Carvalho Filho - **inscrição nº 34**
Projeto: Maria da Luz
Proponente: Cristiana Naime Packer - **inscrição nº 35**
Projeto: Muito de Mim
Proponente: Jéssica Alves Magalhães - **inscrição nº 36**
Projeto: Vírgula Ilimitada
Proponente: Valquiria de Souza Gomes - **inscrição nº 38**
Projeto: Seja quem F(l)or
Proponente: Bruna Rodrigues Xavier - **inscrição nº 39**
Projeto: Minha Família está fora do quintal - Agilmar Ferreira
Proponente: Fernanda Pavan Sanguinetti Gonzalez - **inscrição nº 40**
Projeto: O Homem que queria ser um Village People
Proponente: Matheus Henrick Monteiro de Sousa - **inscrição nº 41**
Projeto: Mamonas Psicodélicas - Cover de Mamonas Assassinas
Proponente: Vanessa Priscila França Marmo - **inscrição nº 42**
Projeto: Entre Dança Conexão
Proponente: Maria Luísa de Oliveira Mendes Cabral - **inscrição nº 43**
Projeto: Ternária
Proponente: Daniel Martins Ferreira - **inscrição nº 45**
Projeto: Opera - La Serva Padrona
Proponente: André Sabatino - **inscrição nº 46**
Projeto: Vida Boa
Proponente: Luísa Helena Vanoni Peixoto - **inscrição nº 47**
Projeto: Caticaranga, eu não vou parar!
Proponente: Daniel Martins Ferreira - **inscrição nº 48**
Projeto: Opera - Bastien Und Bastienne
Proponente: Gabriela Nogueira de Souza - **inscrição nº 49**
Projeto: Wicked - Companhia CCEM
Proponente: Joyce Lima Martins - **inscrição nº 50**
Projeto: Viva Mozart - Para Quinteto de Cordas e Soprano Solista
Proponente: Geneses da Silva Oliveira - **inscrição nº 51**
Projeto: Quarteto em Cena
Proponente: Fernando da Costa Baeta Júnior - **inscrição nº 54**
Projeto: Alma Brasileira

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Proponente: Letícia Adila Borges Naciben - **inscrição nº 56**
Projeto: As Brincadeiras de Emília
Proponente: Mariana Mastroianni Piorski Aires - **inscrição nº 57**
Projeto: Estudos para aproximar o Sonho ao chão
2) INABILITAR as(os) seguintes proponentes:
Proponente: Felipe Xavier de Castro Santos - **inscrição nº 04**
Projeto: Meu Nome É Sandra
Não apresentou:
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VI - Modalidade Teatro Adulto, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo, enviou portfólio.
Proponente: Ubem - Unidade Beneficente Estrela da Manhã - **inscrição nº 07**
Projeto: Xangai e Convidados
Não apresentou:
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp; proponente enviou a consulta com data desatualizada de 16/04/2024;
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou o RG, não enviou a consulta solicitada;
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo dos integrantes, enviou apenas links;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VII- Modalidade Música, proponente não enviou o projeto conforme o modelo contido no anexo VII, em desacordo, faltou as letras das músicas no item 6. Programa musical.
Proponente: Norberto Franchi de Andrade - **inscrição nº 11**
Projeto: Unlimited Boys Band
Não apresentou:
7.4.1.15. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional. Proponente não enviou link do vídeo;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VII - Modalidade Música, proponente enviou o projeto conforme modelo solicitado, porém faltou o item 6. Programa Musical com as respectivas letras das músicas a serem executadas caso fosse contemplado.
Proponente: Wagner Aparecido Paiva - **inscrição nº 21**
Projeto: Talkshow da Realidade
Não apresentou:
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, enviou apenas do proponente e não projeto correto com ficha técnica, impossibilitando análise;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VII - Modalidade Música, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo, enviou apenas descrição do objetivo do show.
Proponente: Silvia Fabiano Lopes - **inscrição nº 25**
Projeto: Lá em cima - Cia meu corpo meu brinquedo
Não apresentou:
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp; proponente enviou a consulta com data desatualizada de 24/10/2017;
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes, enviou apenas da Cia. de Dança;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VIII - Modalidade Dança, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo, enviou apenas descrição do espetáculo e ficha técnica.
Proponente: Shane Morgan Baraboskin Standen - **inscrição nº 44**
Projeto: Antes só do que mal casado
Não apresentou:
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VI - Modalidade Teatro Adulto, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo, enviou Anexo IV - Declaração de Representação de Grupos e Coletivos - Pessoa Física.
Proponente: Thiago Vieira Magalhães - **inscrição nº 52**
Projeto: Borandá Pela História do Samba
Não apresentou:
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes, enviou apenas do proponente;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VII - Modalidade Música, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo, enviou de outra Chamada Pública.
Proponente: Paula Monteiro Alvarenga - **inscrição nº 53**
Projeto: Com amor, Paulo
Não apresentou:
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica, principalmente do elenco informado.
Proponente: Flávia Peixoto Palermo - **inscrição nº 55**
Projeto: Quinteto D'Ellas apresenta Mozart e seus Divertimentos
Não apresentou:
7.4.1.15. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional. Proponente enviou link de vídeo de grupo diferente do apresentado na inscrição.
Proponente: Walter Rhis de Jesus - **inscrição nº 58**
Projeto: Paixão de Cristo 2025
Não apresentou:
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp; proponente enviou consulta da Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, não enviou a consulta solicitada;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VI - Modalidade Teatro Adulto, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo, enviou apenas descrição do espetáculo.
Proponente: Anibal Roque - **inscrição nº 59**
Projeto: Música Para Todos
Não apresentou:
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VII - Modalidade Música, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo, enviou breve currículo do proponente.
Proponente: Nilda Angela de Melo - **inscrição nº 60**
Projeto: Música para Todos
Não apresentou:
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VII - Modalidade Música, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo, enviou breve currículo de um dos integrantes.
3) DESCLASSIFICAR as(os) seguintes proponentes:
Proponente: Matheus Henrick Monteiro de Sousa - **inscrição nº 17**
Projeto: Mamonas Psicodélicas - Cover de Mamonas Assassinas
Motivo: Substituída pela inscrição de nº 41.
Proponente: Tomaz Vital da Silva Júnior - **inscrição nº 28**
Projeto: Projeto Alma Brasileira
Motivo: Substituída pela inscrição de nº 54.
Proponente: Valquíria de Souza Gomes - **inscrição nº 37**
Projeto: Seja quem F(l)or
Motivo: Substituída pela inscrição de nº 38.
4) FASE DE JULGAMENTO
Conforme item 13 do Edital, os projetos habilitados seguirão para "Fase de Julgamento".

Campinas, 18 de março de 2025
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
MEMBRO
MARLON BENDER PRADO
MEMBRO
RICARDO PEREIRA DA SILVA
MEMBRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14139323, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.361,75 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo: R$ 1.611,00 (um mil seiscentos e onze reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 7 e 8 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024 e R$ 750,75 (setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente aos itens 53 e 54 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de março de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14137145, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 7 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de março de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14131734, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 6 e 25 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de março de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: FUMEC.2024.00002271-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 20/2024
Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 14133215, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais), a favor da empresa GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 36/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de março de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado, em 19/03/2025, pela Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

CANCELE-SE a **Autorização de Despesa**, que foi publicada no Diário Oficial do Município de Campinas datado de **19/03/2025**, **às fls. 5**, referente ao Processo Administrativo SEI **n° PMC.2024.00150729-01**, de interesse da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS**, consoante a **AMIL nº 017/2025**, e que tem como objeto o **Fornecimento Parcelado de Queijo Muçarela Fatiado**, no valor de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), em favor da empresa **EMPÓRIO FAHL LTDA EPP**, CNPJ **50.046.291/0001-27**.

Campinas, 19 de março de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado, em 19/03/2025, pela Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

Processo SEI: **n° PMC.2024.00101494-33**
Interessada: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS**
Objeto: **Auxílio-Moradia para Mulher Vítima de Violência de Gênero**

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334, de 21/12/2022, e no Decreto n° 22.705 de 08/03/2023, **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa, no valor de **R$ 5.710,14** (cinco mil e setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento da prorrogação do Auxílio-Moradia para Mulher Vítima de Violência de Gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 19 de março de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado, em 19/03/2025, pela Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

Processo SEI: **n° PMC.2025.00033118-16**
Interessada: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS**
Objeto: **Auxílio-Moradia para Mulher Vítima de Violência de Gênero**

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334, de 21/12/2022, e no Decreto n° 22.705 de 08/03/2023, **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa, no valor de **R$ 5.710,14** (cinco mil e setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio-Moradia para Mulher Vítima de Violência de Gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 19 de março de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **CONVOCA** os seus conselheiros titulares e convida os suplentes para a Reunião Extraordinária do CMDCA, a realizar-se de forma virtual pelo seguinte link: https://meet.google.com/fsq-nogh-oyx?pli=1
Data: **25/03/2025**
Horário: **14h00**
PAUTA:
1) Minuta da resolução que trata da apresentação dos planos de trabalho relacionados à Resolução CMDCA nº 24/2024
2) Correção do valor a ser suplementado para o Programa Família Guardiã Subsidiada.

Campinas, 19 de março de 2025
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00043432-07
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto: Contratação de serviço de projeção em painel led para o evento da Páscoa 2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, solicitando o acesso ao
Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado deverá apresentar sua proposta, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação
dentro do prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

19 de março de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00043565-20
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto: Contratação de serviço de segurança e brigadista para o evento da Páscoa 2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, solicitando o acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado deverá apresentar sua proposta, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro do prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 19 de março de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00027860-39
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto: Contratação direta para prestação de serviços de espetáculo artístico para 2ª Edição do evento "Show Encantado da Páscoa 2025"

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial o parecer jurídico constante no SEI doc. nº14089881, que demonstra a viabilidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa L.R. AYDAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.426.627/0001-86, cujo objeto é a apresentação do espetáculo artístico "Show Encantado da Páscoa". A contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, pelo valor total de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), com recursos provenientes de dotações orçamentárias relativas ao presente exercício, conforme aprovação do Comitê Gestor constante no SEI doc. nº14144156.

Encaminhe-se:
1. Para publicação da presente decisão, nos termos do preceito da Lei de Licitações e Contratos;
2. Em seguida, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio;
3. Após, devolva-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação para a adoção das demais providências e acompanhamento, destacando que a formalização da contratação dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, em conformidade com o disposto no artigo 95, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Campinas, 19 de março de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00043091-06
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto: Contratação de serviço de sonorização para o evento da Páscoa 2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, solicitando o acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado deverá apresentar sua proposta, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro do prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 19 de março de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00043296-38
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto: Contratação de serviço de iluminação para o evento da Páscoa 2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, solicitando o acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado deverá apresentar sua proposta, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro do prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 19 de março de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 068, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 1, de 1 de março de 2018, e na Resolução SME nº 7, de 12 de setembro de 2018, e considerando o parecer da Comissão nomeada pela Portaria SME nº 146, de 19 de novembro de 2024, conforme consta no Processo SEI PMC.2024.00128115-16,
RESOLVE:
Art. 1º Arquivar, por decurso de prazo, o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento de escola privada de Educação Infantil que consta no Processo SEI PMC.2024.00128115-16.
Art. 2º O signatário do pedido fica convocado a comparecer, em até cinco dias da data da publicação desta portaria, ao Naed Sudoeste, situado na Rua Manoel Francisco Mendes, nº 171, Jardim do Trevo, Campinas, São Paulo, para tomar ciência da decisão disposta no Art.1º desta portaria e para receber as orientações indicadas pela Comissão.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de março de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO NAED NOROESTE N° 005, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, e com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o contido no processo SEI PMC.2025.00039102-72,
COMUNICA a mudança provisória de endereço da Escola CEI PEQUENO PRÍNCIPE, autorizada a funcionar por Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 44, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, de 18 de novembro de 2020, na Rua Rafael de Souza, nº 300, Jardim Florence, para a Rua Lazar Segal, nº 290, Jardim Florence I, a partir de 17 de março de 2025.

Campinas, 19 de março de 2025
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - Naed Noroeste

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Processo Administrativo: PMC.2024.00010284-91
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 338/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de conjuntos de material escolar.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

I. F.G.L. RODRIGUES LTDA., CNPJ n.º:**19.811.120/0001-05**, para o lote **03**, no valor total de R$ 348.431,13 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos); e
II. RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ n.º:**39.881.353/0001-83**, para o lote **07**, no valor total de R$ 20.410,20 (vinte mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de março de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Autorização de Contratação Direta
Processo nº: PMC.2024.00147620-32
Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação direta da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC para fornecimento de créditos na modalidade passe escolar comum.
Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, do Senhor Procurador-Geral do Município e do Senhor Secretário Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. a contratação com fulcro art. 74 *caput* da Lei Federal 14.133/2021 da empresa **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSP COLET URB DE CAMPINAS.**, CNPJ n.º: **57.494.130/0001-45**, no montante de R$ 13.680.000,00 (treze milhões seiscentos e oitenta mil reais), onerando as dotações do exercício 2025 em R$ 2.188.800,00 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme aprovação do Comitê Gestor13638363.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. À Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, com a remessa ao Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização contratual;
2. Finalmente retorne-se ao Setor de Contabilidade desta Secretaria (SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos.

Campinas, 18 de março de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Autorização de Despesa
Processo Administrativo: PMC.2022.00087027-59
Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Desapropriação de terreno Jd. do Lago - Continuação para construção de uma EMEF - **Honorários Periciais.**
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**:

I. O pagamento, por meio de Guia Judicial, em favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**, CNPJ n.º:**51.174.001/0001-93**, no valor de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 14132303.

Publique na forma da Lei.
1. Após, ao Setor de Contabilidade desta Pasta para demais providências.

Campinas, 19 de março de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 113, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007,
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 14, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre princípios, diretrizes e procedimentos para a formação continuada em serviço, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, SME;
CONSIDERANDO a Resolução SME n° 15, de 13 de setembro de 2022, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e das escolas privadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO o Comunicado SME/Depe nº 6, de 26 de dezembro de 2024, que informa procedimentos para as ações formativas para o ano de 2025;
CONSIDERANDO o Comunicado SME nº 81, de 26 de fevereiro de 2025, que divulga a primeira relação de ações de formação continuada, conforme Anexo I, destinada exclusivamente às ações formativas planejadas pela Coordenadoria Setorial de Formação, no âmbito do Departamento Pedagógico, contemplando: Grupos de Estudos de Componentes Curriculares do Ensino Fundamental regular e modalidade Educação de Jovens e Adultos, EJA e Grupos de Estudos de Coordenadore(a)s de Ciclos e de Termos do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2025.00027435-77,

COMUNICA:

I - a relação do(a)s candidato(a)s classificados(a)s, conforme Anexo Único, para os Grupos de Estudos, da Primeira Publicação das ações formativas oferecidas para o ano de 2025, que constam no Comunicado SME nº 81, de 26 de fevereiro de 2025;
II - que as listas do(a)s candidato(a)s classificados(a)s estão organizadas em ordem alfabética;
III - que as ações formativas terão início a partir de 21 de março de 2025, conforme calendário semanal de cada turma, e para acessar as atividades o(a)s cursistas devem, conforme consta no ANEXO ÚNICO deste comunicado, utilizar os:
a) códigos de acesso ao *Google* Sala de Aula; e
b) *links* para acesso ao *Google Meet*;
IV - que o não acesso do(a) candidato(a) ao Google Sala de Aula até o segundo encontro, implicará no cancelamento automático da sua inscrição;
V - que o(a)s inscrito(a)s em turmas que foram canceladas e outro(a)s interessado(a)s em ingressar nas turmas iniciadas podem se inscrever no curso ou turma de interesse, mediante:
a) acesso ao *Google Meet*, no *link* que consta nas informações de cada turma do ANEXO ÚNICO deste comunicado; e
b) manifestação de seu interesse ao(à) formador(a);
VI - que informações complementares podem ser obtidas no Núcleo Tecnologia Educacional, NTE, da Coordenadoria Setorial de Formação, pelo email: sme.nte@educa.campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 19 de março de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
ANEXO ÚNICO
CANDIDATO(A)S CLASSIFICADOS(A)S PARA A PRIMEIRA RELAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS DE 2025

CATEGORIA A - GRUPO DE ESTUDO
A.1) GRUPO DE ESTUDOS COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA
Formadoras: Solange Loureiro Pozzuto e Thaís Carvalho de Oliveira Neto
Resumo: Planejar e avaliar situações didáticas, tendo como aporte os pressupostos da Educação Matemática na implementação das "Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental regular e modalidade EJA, Anos Finais: um processo contínuo de reflexão e ação", capazes de subsidiar o trabalho pedagógico do(a) docente com seus estudantes. Discutir a aplicação dos conhecimentos matemáticos por meio de situações problemas. Documentar metodologias e atividades contextualizadas na criação de situações de ensino e aprendizagem para desenvolvimento com estudantes(as) e socialização com seus pares na escola. Estudo e discussão sobre avaliação. Conhecer os recursos tecnológicos disponíveis. Analisar diferentes softwares e sua aplicação. Analisar diferentes formas de desenvolvimento de aulas e projetos com os recursos da internet.
Público-alvo: Exclusivamente para Professores e Professoras de Matemática das escolas da Rede, que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha.
Carga Horária Total: 110 horas
Nº de encontros: 33
N° de vagas: 30
Dia e horário: Quarta-feira, das 07h20min às 09h50min
Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet* e Cefortepe
Turma única
Link sala de aula *Google Meet*: https://meet.google.com/ica-znci-kkg
Código da turma: cri7px2
Lista de Classificado(a)s:
1. CRISTIAN ROBERTO MICCERINO DE ALMEIDA;
2. DANIELA MIDORI KAMIOKA;
3. LUANA PEDRITA FERNANDES DE OLIVEIRA;
4. MARCUS VINICIUS FONTES DE AQUINO ROSA;
5. TALLES TRAMA BUOZZI.

A.2) GRUPO DE ESTUDOS COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA PORTUGUESA
Formadora: Renata Araujo Arruda Calipo
Resumo: Essa formação visa garantir aos(às) docentes da PMC a oportunidade de compartilhar suas vivências e experiências sobre práticas didáticas-educativas bem como conciliá-las ao aprimoramento destas às novas diretrizes propostas pela rede, tornando a dinâmica, em sala de aula, mais aplicada aos novos instrumentos e parâmetros metodológicos, tais como a utilização da tecnologia como ferramenta didática e a abordagem de temas sociais, como a importância de preservação do meio ambiente, a valorização de povos tradicionais brasileiros, a educação inclusiva etc.
Público-alvo: Exclusivamente para Professores e Professoras de Língua Portuguesa da Rede que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 114 horas
Nº de encontros: 34
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Quarta-feira, das 19h às 21h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe
Turma única
Link sala de aula *Google Meet*: https://meet.google.com/whu-iwvg-npn
Código da turma: 3d4tjwn
Lista de Classificado(a)s:
1. ALAN LOPES DA FONSECA;
2. ANICEIA VIEIRA;
3. CLARICE DE MATOS OLIVEIRA;
4. DANIELA DE OLIVEIRA JULIAO;
5. DANILLO DE AQUINO GUEDES;
6. DIOGO FALEIROS PORTELA;
7. DIOGO RAPHAEL VIEIRA SOUZA;
8. JANAINA RODRIGUES MACHADO;
9. LILIAN GOBBY AMSTALDEN PEIXOTO;
10. MAGDA DO NASCIMENTO RODRIGUES;
11. MARCIA WATANABE HURTADO;
12. RAFAELA DEFENDI MARIANO;
13. RAFAEL ALEXANDRE SOUSA MARQUES;
14. ROSELI LUZ CORREIA;
15. TAIS MARIA ANGELINI MACHADO.

A.3) GRUPO DE ESTUDOS COMPONENTE CURRICULAR CIÊNCIAS
Formadores: Luiz Filipe de Macedo Bartoleti, Aparecido de Paula Junior e Blendon Dias Camargo
Resumo: A disciplina de ciências é marcada por seu potencial de permitir aos(às) estudantes estabelecerem conexões entre seus conhecimentos prévios e as constantes inovações tecnológicas que surgem em ritmo impressionante. Do corpo humano às relações ecológicas entre os seres vivos, passando pela energia que impulsiona o avanço da humanidade e também os riscos que nosso desenvolvimento traz à manutenção da vida no planeta, temos observado a emergência de novas problemáticas e possibilidades no ensino de ciências, como a robótica, a programação, a impressão 3D, o que exige um aperfeiçoamento constante do(a)s professore(a)s, que devem ser capazes de incorporar essas temáticas em suas práticas pedagógicas. Esse grupo se propõe a ser um espaço de troca de experiências para que professore(a)s de ciências possam se motivar a reinventar suas práticas de ensino.
Público-alvo: Exclusivamente para Professores e Professoras de Ciências da Rede, que atuam nos Anos Ensino Fundamental regular e modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 120 horas
Nº de encontros: 36
N° de vagas: 50
Dia e Horário: Quartas-feiras, das 19h20min às 21h50min
Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet* e Cefortepe
Turma única
Link sala de aula *Google Meet*: https://meet.google.com/dsf-nwpt-qrm
Código da turma: 2pw655h
Lista de Classificado(a)s:
1. AMANDA CRISTINA MARTINS REIS;
2. BRUNA RICCI DE BRITO;
3. BRUNO HENRIQUE PEREIRA;
4. CINTIA RIZOLI RUIZ DA SILVA;
5. DANIELE BUSSIOLI ALVES CORREA;
6. EWERTON EDUARDO LEME;
7. JANICE MAGRI DE MELO HESPANHOL;
8. JOÃO EMMANUEL VARGAS VENTURA VITONIS;
9. MARIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA;
10. MATHEUS HENRIQUE MIGLIANI LELLIS;
11. RENATA RUBIO RAVANI;
12. RHAYSSA TERRA DE FARIA;
13. RODOLFO DOS REIS TARTARO;
14. VICTOR DE HAIDAR E BERTOZZO.

A.4) GRUPO DE ESTUDOS COMPONENTE CURRICULAR HISTÓRIA
Formadores e Formadora: Andrei Felipe Campanini, Gabriel Vinicius Baroni e Vanessa Paola Rojas Fernandez
Resumo: O Grupo de Estudos analisa, discute e sugere propostas para implementar os documentos e princípios que norteiam as relações de ensino/aprendizagem, sobretudo as Diretrizes Curriculares Municipais, seus Quadros de Suporte Pedagógico, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Nesse processo, busca subsidiar a prática docente e a construção dos Projetos Pedagógicos individuais e coletivos, enfatizando seus significados sociais, a transversalidade e a interdisciplinaridade. Por fim, o grupo se constitui como uma rede de apoio e um espaço de formação contínua entre pares, que se dá por meio de trocas de experiências, estudos teóricos, reflexões e práticas docentes.
Público-alvo: Exclusivamente para Professores e Professoras de História da Rede, que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 110 horas
Nº de encontros: 33
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Quintas-feiras, das 19h15min às 21h45min
Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet* e Cefortepe
Turma única
Link sala de aula *Google Meet*: https://meet.google.com/iub-qsuy-wep
Código da turma: crkadw4
Lista de Classificado(a)s:
1. ANTONIO CARLOS MONTEIRO BRUNHEIRA JUNIOR;
2. BETHANIA SANTOS PEREIRA;
3. BRUNO ANAYA MARIANO;
4. DANIEL FIRAKOVSKI LUZ;
5. EDELSON COSTA PARNOV;
6. EDUARDO BENEDITO LEITE DE ALMEIDA;
7. FERNANDO BITENCOURT LOPES;
8. HANA MARIANA DA CRUZ RIBEIRO COSTA;
9. HENRIQUE ZANIBONI LOPES;
10. JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR;
11. JOSEPH CESAR FERREIRA DE ALMEIDA;
12. LUCIANA CRISTINA DE SOUZA;
13. MARIANA REZENDE DE CAMPOS;
14. MATEUS PINTO MEDRADO;
15. OTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO MASSARO;
16. PEDRO CHRISTIAN LUDERS;
17. RAQUEL MUNDIM TORRES;
18. ROBERTO CARLOS TADEU RODRIGUES;
19. THAIS DA ROCHA CARVALHO;
20. VANESSA PETRUZ BENEDINI.

A.5) GRUPO DE ESTUDOS COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA
Formadores e Formadora: Gustavo da Silva Diniz, Ricardo Correia Campos Júnior e Juliana Andrade Moura
Resumo: O grupo realiza o estudo e discussão dos documentos e princípios que norteiam a relação de ensino/aprendizagem, sobretudo das "Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental regular e modalidade EJA, Anos Finais: um processo contínuo de reflexão e ação", dos "Quadros de Suporte Pedagógico de Geografia" e da "Base Nacional Comum Curricular (BNCC)", de forma a subsidiar os participantes no planejamento e avaliação contínua de seu trabalho pedagógico. Os debates e práticas acerca do Currículo, do Ensino de Geografia e da importância do "Planejamento Político Pedagógico" enfatizam a importância da transversalidade e interdisciplinaridade, bem como de um dos pilares das Diretrizes, o processo de ação, reflexão e ação. Trata-se, portanto, de um espaço de formação contínua entre pares, que se dá por meio de trocas de experiências, estudos teóricos e conceituais, estudos do meio, reflexões e práticas.
Público-alvo: Exclusivamente para Professores e Professoras de Geografia da Rede, que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 110 horas
Nº de encontros: 33
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Quinta-feira, das 19h15min às 21h45min
Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet*, EMEFEI/EJA Raul Pila e Cefortepe
Turma única
Link sala de aula Google Meet: https://meet.google.com/bic-fmaf-nsq
Código da turma: dqhmesq
Lista de Classificado(a)s:
1. ADILSON TOLEDO BERNARDES;
2. ADRIANO BUENO DA SILVA;
3. ALINE OLIVEIRA MUNHOES;
4. CAMILA BORGES SANTOS;
5. CARLOS EDUARDO PONTES GALVAO FILHO;
6. DEYWISON TADEU RESENDE GONCALVES;
7. EDNILSON RODRIGUES MACIEL;
8. FELIPE LUIS RIGHOLINO RAMOS;
9. FERNANDO CESAR DA SILVA;
10. FILIPE LOPES MULATO;
11. GABRIELA FERNANDES JORDAO;
12. GIL LUIS VILLANOVA;
13. HENRIQUE EMANUEL MARQUES SILVA;
14. LEANDRO BARBOSA OLIVEIRA;
15. LEANDRO COSTA CUERBAS;
16. LUIZ FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS;
17. MAGNA ALVES FERNANDES;
18. MARINA GROSCHITZ;
19. MURILLO SCARANARI ANTUNES;
20. PAULA TAMANHO TONIATE;
21. RAFAEL FERNANDES DA MATA;
22. RODRIGO GONCALVES MARTINS;
23. TIAGO LUIS DOS SANTOS GOMES.

A.6) GRUPO DE ESTUDOS COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA
Formador e Formadoras: Fernando Paulo de Lima, Simone Cecilia Fernandes e Solange de Oliveira Amusquivar
Resumo: A Secretaria Municipal de Educação promoveu, no segundo semestre de 2022, ações formativas para diferentes componentes curriculares. Com o objetivo de ampliar o diálogo e proporcionar a troca de experiências vividas pelo(a)s professore(a)s de Educação Física durante o período de isolamento social e trabalho remoto, o Grupo de Estudos do Componente Curricular de Educação Física teve seu reinício em agosto de 2022. Com expressivo número de inscrições (41) e excelente participação nos encontros semanais, os encontros contemplaram a participação dos professore(a)s das escolas de Ensino Fundamental regular I e II e professore(a)s da modalidade EJA. Em 2023 e 2024, o número de participantes foi ampliado e retomamos alguns encontros presenciais. A proposta de 2025 é a de continuidade dos trabalhos, com ampliação da participação docente.
Público-alvo: Exclusivamente para professores e professoras de Educação Física da Rede que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 120 horas
Nº de encontros: 36
N° de vagas: 80
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h30min
Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet* e Cefortepe
Turma única
Link sala de aula *Google Meet*: https://meet.google.com/aqg-jxhy-sch
Código da turma: jcpdwea

Lista de Classificado(a)s:
1. ALINE FERNANDA DA SILVA;
2. ANAELLY LINDA MARIA ROSA;
3. ANDREIA RAMOS SILVA;
4. ANDRE MARCHESI BERSELLI;
5. ARTUR LIMA DOS SANTOS;
6. AUGUSTO CESAR LIMA E SILVA;
7. BRENDA MOREIRA DE PAULA REIS;
8. BRUNO PORTO DOS SANTOS;
9. CAIO PATUTTI;
10. CAROLINA PORCARI VIOTTO;
11. CELSO AUGUSTO CARNEIRO MATHEUS;
12. CLAUDEMIR DO ROZARIO;
13. DULCE HELENA FORTUNATO;
14. EDMARA GAUDENCI MARQUES;
15. EDMIR ROBERTO BONORA;
16. EDUARDO OLIVI HADDAD;
17. FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO;
18. GABRIELLA ELAINE FAGUNDES;
19. HELEN MARIA RODRIGUES DA SILVA;
20. HENRIQUE IMS BORTOLOZO;
21. INDIANARA LOPES DE OLIVEIRA VALADAO;
22. ISABEL CRISTINA OREFICE DRAGO;
23. IZABELE REGINA SCHEFFER OLIVEIRA;
24. JULIA PICHI CIBIM;
25. KATIA SARTORI;
26. LEONARDO AUGUSTO TOSSINI CABRAL;
27. LIANA GARCIA FERREIRA ROCHA;
28. LUCAS CONTADOR DOURADO DA SILVA;
29. LUISA MORETTI RIBEIRO;
30. LUIS HENRIQUE BUENO;
31. MARCELA MATIAS DA SILVA;
32. MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS;
33. MICHELE DOS SANTOS SILVA;
34. PAULO CESAR DE REZENDE HENDGES;
35. PAULO VITOR BOGNOLI MATTOSINHO;
36. PRISCILA ROSSETO COSTA;
37. RAQUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA;
38. RAQUEL VIANA DA SILVA;
39. RODRIGO DOS SANTOS ALVES MACHADO;
40. SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO;
41. THAIS HELENA MOLLAR;
42. TOMAS VIEIRA DE CAMPOS;
43. WILLIAM TEIXEIRA DE SOUZA PEREIRA;
44. YNGRID JACOB CORREIA.

A.7) GRUPO DE ESTUDOS COMPONENTE CURRICULAR INGLÊS
Formadora e Formador: Juliana Rocha Gonçalves da Silva e Wellington Michel Souza de Paula
Resumo: Encontros para a apreciação dos documentos fundantes da educação básica brasileira, assim como das diretrizes de ensino da PMC a fim de atualizar as diretrizes para o ensino de Língua Inglesa na SME. Além de um espaço de formação continuada voltada às práticas de ensino de Língua Inglesa e trocas de experiências entre professore(a)s com o intuito de ampliar a qualidade do ensino oferecido e fortalecer as práticas de cada docente.
Público-alvo: Exclusivamente para Professores e Professoras de Inglês da Rede que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos.
Carga Horária Total: 117 horas
Nº de encontros: 35
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h30min
Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet* e Cefortepe
Turma única
Link sala de aula *Google Meet*: https://meet.google.com/ihs-cfrt-vth
Código da turma: 42euali
Lista de Classificado(a)s:
1. ALINE SUEKO OSIRO MORITA;
2. ANA BEATRIZ NEVES WANDERLEY FULY;
3. ANA LUCIA OLIVEIRA PINHEIRO;
4. ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS;
5. CAROLINE ZANDONA;
6. DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BITENCOURT;
7. ELISABETE DOS SANTOS VASCONCELOS SILVA;
8. EVELIN REBECA GAZETA DOS REIS;
9. FABIANE DE SOUZA SILVA RABETTI;
10. HENRIQUE FRANCO QUEIROZ;
11. JAQUELINE MOI TOLEDO;
12. KATHERYNE CALAPRISTI VICENTIN;
13. KEILA DAIANNY SILVA;
14. KELLY CRISTINA CANDIDO PANINI;
15. MARCIA CARNEIRO DA SILVA LABRES;
16. MARGARETH SOMAZZ;
17. MARTA MARIA DE SOUSA;
18. MARY ELLEN RIVERA CACHEADO GIRONDI;
19. MARY EUDOXIA DA SILVA SISTONEN;
20. MONIA DE MELO FERRARI KOBA;
21. MONIQUE EVELLYN AYABE CARDOSO DE SIQUEIRA;
22. NANDARA CRISTINE SECCO CARMASSI;
23. NEUZA ROSA RODRIGUES;
24. PRISCILA NOGUEIRA BALTORE;
25. RAFAEL ANDRADE;
26. RAQUEL MONTANHAUR MARTINS;
27. RODRIGO DE PAULA BRITO;
28. VALERIA GUEDES POLIMENO DOS SANTOS;
29. VANIA DE SOUZA RIBEIRO;
30. VITOR VICENTE SECATTO.
Lista de Espera:
1. VANIA DE OLIVEIRA ALVES;
2. ANDREIA NOBREGA MINUSSI;
3. KELLY APARECIDA CORDEIRO.

A.8) GRUPO DE ESTUDOS COMPONENTE CURRICULAR ARTE
Formadora e Formadores: Letícia Lopes Borges Schoenmaker, Daniel Chris Amato e Paulo César Campos
Resumo: O Grupo de Estudos se constitui enquanto espaço de diálogo, formação e pesquisa artística e docente, atuando como proponente e produtor para construção de ambientes formativos plurais visando a troca de experiências, a produção artística em diferentes linguagens, o estudo e o compartilhamento de saberes e práticas docentes que articulam diferentes linguagens e saberes no contexto dos diferentes territórios onde perpassam as diretrizes curriculares da SME, a LDB e demais documentos que orientam o currículo e a prática artística e docente. Desse modo, constitui-se enquanto espaço democrático de debate e formação continuada para uma educação plural, antirracista, pública e de qualidade, que contempla a multiplicidade de linguagens e territórios, bem como a análise e proposições acerca das Diretrizes Curriculares de Arte para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular e da modalidade EJA, em diálogo com a BNCC, articulados à escuta, pesquisa e produção artística, docente e documental.
Público-alvo: Exclusivamente para Professores e Professoras de Arte da Rede que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 114 horas
Nº de encontros: 34
N° de vagas: 50
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h10min às 21h40min
Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet* e Cefortepe
Turma única
Link sala de aula *Google Meet*: https://meet.google.com/gxs-pxzk-yee
Código da turma: rd44o6x
Lista de Classificado(a)s:
1. ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO SCABELLO;
2. ANA BEATRIZ BERALDO COSTA VIEIRA;
3. ANA CRISTINA MOTTA BESSA;
4. BRUNO CAVICCHIOLI MELCHERT;
5. ELIANA DE CASSIA DA SILVA;
6. ESLANE DE JESUS SUARES;
7. FERNANDA TREVENSOLI DA SILVA;
8. HELENA DA SILVA SALEK BOSSO;
9. ISIS URQUISA SANTOS;
10. JULIANA CRISTIANE MONTEIRO;
11. JULIA ROLIM NOGUEIRA;
12. KARINA DA SILVA TEIXEIRA ORIOLI;
13. KATIA REGINA TEIXEIRA;
14. LAIS ELAINE PEREIRA DE MORAES;
15. LAIS ROSARIO DE OLIVEIRA;
16. LIVIA LAMOUNIER COSTA;
17. MARIANA BARBIERI BISCASSI;
18. NARA CYBELLE SAVIANI REY;
19. NICOLE MARIA DOS SANTOS CURY;
20. PATRICIA FORCHEZATTO STEVANATO;
21. PEDRO DAVID;
22. SUELI APARECIDA BATISTA SILVA;
23. TALITHA DE CASTRO MENDONCA MESQUITA SPINOLA.

A.9) GRUPO DE ESTUDOS MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
Formadores: Harian Pires Braga e Lucas Angelo Hernandes
Resumo: O Grupo de Estudos de EJA é um dos mais longevos da SME, com oferta ininterrupta há 16 anos, sempre com olhar para os desafios da modalidade, seja do ponto de vista de discussões pedagógicas, seja nas reflexões sobre as políticas públicas. Nas discussões pedagógicas, em 2025, a ideia é pensar em temas contemporâneos que podem gerar desdobramentos nas unidades escolares, como questões de gênero, de meio ambiente, de eleições e de negritude e educação antirracista, sem perder de vistas as vivências docentes trazidas pelo(a)s participantes e que compõe uma discussão temática viva e significativa. Além da discussão pedagógica, sempre retomando as Diretrizes da SME para a modalidade, o grupo também tem uma dimensão de políticas públicas de EJA, criando pontos de contato com outros setores da SME na discussão de ações que possibilitem a mobilização e o fortalecimento da modalidade na Rede Municipal de Campinas.
Público-alvo: PEB III e IV que atuem na modalidade EJA; Professor(a) Adjunto I e II que atuem na modalidade EJA; Professor(a) da Fumec; Orientador(a) Pedagógico(a), Vice-diretor(a) e Diretor(a) Educacional que atuam na modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 100 horas
Número de encontros: 30
Vagas: 40
Dia e Horário: Sextas-feiras, das 8h10min às 10h40min
Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet* e Cefortepe
Turma única
Link sala de aula Google Meet: https://meet.google.com/kyp-thgb-hdu
Código da turma: x4erpfj
Lista de Classificado(a)s:
1. ABEL FURLAN GARCIA;
2. AGNES NAVARRO CABRAL DA SILVA;
3. ALAN LOPES DA FONSECA;
4. ALBERTO LUIZ DOS SANTOS;
5. ALINE AMSBERG DE ALMEIDA;
6. ANA CLARA CABRAL AMARAL BRASIL;
7. BRENO DE SOUZA JUZ;
8. CELSO EDUARDO STEFANI NOGUEIRA;
9. CRISTIAN ROBERTO MICCERINO DE ALMEIDA;
10. ESTELA MARIA LEAL DE MATOS;
11. FABIANA ADALA MORETO;
12. FLORALICE VASCONCELOS DE AZEVEDO;
13. FRANCIELLEM ROBERTA GONCALVES;
14. GABRIELA VILELA DELSIN;
15. JAKSON DA CRUZ PEREIRA;
16. JAQUELINE MOI TOLEDO;
17. JOSE CICERO ALVES;
18. JOSEPH CESAR FERREIRA DE ALMEIDA;
19. JOSIANE DO CARMO GONCALVES;
20. JULIO SERGIO DOS SANTOS;
21. KELLY APARECIDA CORDEIRO;
22. LEANDRO BARBOSA OLIVEIRA;
23. LENICE HONORATO DOS SANTOS;
24. LUCIANO ELIAS MENDONCA SOARES DOS SANTOS;
25. MAGDA DO NASCIMENTO RODRIGUES;
26. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA;
27. TARSILA TONSIG GARCIA TEIJEIRO;
28. THIAGO RODRIGUES DA SILVA;
29. VANIA DE OLIVEIRA ALVES;
30. VINICIUS DOS SANTOS ARANTES.

A.10) GRUPO DE ESTUDOS PROFESSORE(A)S COORDENADORE(A)S DE CICLOS I e II
Formador: Abel Furlan Garcia
Resumo: As questões que serão abordadas por meio das turmas dos Grupos de Estudo com o(a)s Professore(a)s Coordenadore(a)s de Ciclos partem dos conceitos de Trabalho, Avaliação, Grupos de saberes, Avaliação Diagnóstica, (Re)agrupamentos, Currículo Integrado, Práticas de leitura e escrita, trabalho com projetos e temas interdisciplinares, entre outros já legitimados nos documentos e publicações oficiais da Rede Municipal de Campinas e suas relações com o trabalho destes profissionais no cotidiano escolar.
Turma A: Público-alvo: Orofessore(a)s Coordenadore(a)s do Ensino Fundamental regular, dos Ciclos I e II.
Carga Horária Quinzenal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 43 horas
Número de encontros: 17
Vagas: 50
Dia e Horário: Segunda-feira, das 19h às 20h40min, quinzenalmente Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet* e Cefortepe
Turma A
Link sala de aula *Google Meet*: https://meet.google.com/zue-gyir-mrn
Código da turma: xx2hasl
Lista de Classificado(a)s:
1. DAVID BRUNO FERREIRA FEITOSA;
2. EGMAR ALMEIDA SANTOS DA SILVA;
3. FABIANE APARECIDA DE OLIVEIRA TREVISAN;
4. GISELY PASSARINI DA SILVA;
5. JANAINA CARRASCO CASTILHO;
6. JOAO BATISTA DO NASCIMENTO;
7. LIGIA MARIA GOBBI;
8. PAULA CRISTINA ORTIS DOS SANTOS;
9. WALDETE FERREIRA DOS REIS RODRIGUES.

Turma B
Público-alvo: Professore(a)s Coordenadore(a)s do Ensino Fundamental regular, dos Ciclos I e II.
Carga Horária Quinzenal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 43 horas
Número de encontros: 17
Dia e Horário: Terças-feiras, das 19h às 20h40min, quinzenalmente
Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet* e Cefortepe
Turma B
Link sala de aula *Google Meet*:https://meet.google.com/pgw-meza-hox
Código da turma: 7hdj6nj
Lista de Classificado(a)s:
1. ALESSANDRA GIMENES DA COSTA FREITAS;
2. ANDREA BIA PETEAM;
3. CLAUDILENE DE SOUSA SANTIAGO MAZETTO;
4. CRISTIANE PINTO ALVES;
5. GIULLIANE DE ALMEIDA BRANDAO;
6. LAIS FLORENZIANO TOLEDO DA CUNHA;
7. MARIANA TOSHIE TAMURA;

8. MILENE QUARTIERI DOS SANTOS;
9. NATALIA FERNANDES FLORES;
10. ROSELI APARECIDA SANTOS TOZATTI;
11. SIDINEIA SANTOS DE CASTRO BARBOSA;
12. VANIA SANTIAGO DE MORAIS ALMEIDA;
13. VERA RAILDA DA SILVA ABDO PEREIRA;
14. VIVIANE REGINA PEREIRA.

A.11) GRUPO DE ESTUDOS PROFESSORE(A)S COORDENADORE(A)S DE CICLOS III E IV
Formador: Abel Furlan Garcia
Resumo: As questões que serão abordadas através dos Grupos de Estudo com o(a)s professore(a)s Coordenadores de Ciclo partem dos conceitos de Trabalho, Avaliação, Grupos de saberes, Avaliação Diagnóstica, (Re)agrupamentos, Currículo Integrado, Práticas de leitura e escrita, trabalho com projetos e temas interdisciplinares, entre outros já legitimados nos documentos e publicações oficiais da Rede Municipal e suas relações com o trabalho destes profissionais no cotidiano escolar.
Público-alvo: Professore(a)s Coordenadore(a)s do Ensino Fundamental regular, dos Ciclos III e IV e Professore(a)s Coordenadore(a)s da modalidade Educação de Jovens e Adultos. Carga Horária Quinzenal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 43 horas
Número de encontros: 17
Dia e Horário: Quartas-feiras, das 19h às 20h40min, quinzenalmente. Local: Plataforma *Google* Sala de Aula/*Google Meet* e Cefortepe
Turma única
Link sala de aula *Google Meet*: https://meet.google.com/rny-qsvp-sdq
Código da turma: wsgz5ix
Lista de Classificados:
1. ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO SCABELLO;
2. ALESSANDRA EVARISTO MACEDO;
3. ALINE JEKIMIM GOULART;
4. ALVARO SANTO DONEGA JUNIOR;
5. AMANDA ARAUJO GATTO;
6. ANA CAROLINA BUENO BENATTI;
7. ANA CLARA CABRAL AMARAL BRASIL;
8. CARLOS EDUARDO PONTES GALVAO FILHO;
9. CAROLINA PORCARI VIOTTO;
10. CAROLINA RICARTE TEIXEIRA;
11. CAROLINE MESSIAS SANTANA;
12. CLAUDILENE DE SOUSA SANTIAGO MAZETTO;
13. DONATA APARECIDA DA LUZ PIERROTTI;
14. FABIANE DE SOUZA SILVA RABETTI;
15. FABIO MURILO QUEIROZ MACEDO BERALDO;
16. FERNANDA MARA LIMA;
17. GUSTAVO AMATO GAIOTTO;
18. JOSÉ ANTÔNIO BORGHI VIEIRA;
19. JULIANA ANDREA MANFRINATO;
20. LEONARDO MINGRONE ZAN;
21. LUIS FILIPE ESTEVES GIACOMELLI;
22. LYGIA GOMES DE OLIVEIRA LIMA;
23. MILTON GONCALVES SILVEIRA NETO;
24. RAPHAEL LUIZ DOS SANTOS MENDES;
25. THALITA FORRONI SORDI.

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS - CEMC

ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 - 14 DE DEZEMBRO DE 2024

Na primeira chamada não houve quórum. Aguardou-se a segunda chamada, persistindo a falta de quórum. Seguindo o regimento a presidente Laura consultou os presentes sobre a abertura da reunião e todos concordaram. A reunião foi iniciada com a presença dos conselheiros Laura Rondinella, Breno de Souza Juz, Simone Cecilia Fernandes, Diana Júlia Silveira Vignatti Gomes, Iolanda Molina Valverde, também estavam presentes de forma remota (online) os conselheiros Marcela Barbieri Favoretto, Joseana Duarte Villaverde Haszler, Marc Jocelyn Girordier, Maria Stella de Lima e a vereadora Guida Calixto. Breno informou que a Diretoria encaminhou a carta com perguntas definidas em novembro sobre problemas de transporte e sobre reformas nas unidades escolares para o secretário e na reunião do CME conversou com o secretário sobre o convite para participar da reunião e responder os questionamentos. O secretário informou que o diretor do DAE estaria presente para responder as questões que envolvem esse departamento. Laura propôs inversão de pauta, caso o representante da SME chegue atrasado. **Informes**: **1.** Simone Cecilia Fernandes informou sobre a votação da lei que altera a composição dos conselheiros no Camprev e modifica também a composição da gestão do Camprev, indicando os impactos disso na gestão democrática da previdência municipal. A vereadora Guida detalhou quais foram as mudanças feitas com a aprovação dessa lei, ressaltando a perda da categoria na participação da gestão do Camprev. **2.** Um segundo informe foi feito por Simone sobre a queda de uma árvore na EMEFEI Raul Pila. O episódio por sorte não causou danos humanos e não feriu nenhum estudante ou trabalhador da educação. Contudo, a solicitação de manejo dessas árvores havia sido feita pela escola sem respostas da SME. Outras árvores na mesma situação existem na escola. São árvores com mais de 50 anos que datam da época da construção dessas escolas-parques. Laura comentou sobre a necessidade de existir um manejo responsável, pois na escola de Barão Geraldo foram simplesmente retiradas sete árvores. Um manejo responsável demandaria acompanhamento, podas e no caso de retiradas, plantio de novas árvores. Simone informou também sobre a contratação de uma empresa que está responsável sobre um projeto de jardinagem na escola, que está colocando grama na escola e construiu cercas vivas, impedindo passagens antes existentes. A escola tentou conversar com os responsáveis para que o projeto fosse construído em diálogo com a escola, mas não foi possível. Laura questionou se esse projeto é informado no site da prefeitura realizado pela empresa MB Engenharia. Diana falou que existe uma terceirizada vinculada ao Departamento de Parques e Jardins que está realizando ações nas escolas. Nesse contexto, a EMEFEI Raul Pila chamou a defesa civil para avaliar a questão das árvores e a estrutura predial e leu um trecho do laudo do engenheiro da defesa civil (ANEXO 1). Laura lembrou que nas respostas das escolas muitas indicaram que há laudo da defesa civil sobre necessidade de poda de árvores, mas o serviço não foi realizado pela SME. Diana comentou que nesse ano em uma escola em que não existe uma situação de urgência duas vezes esse ano foram realizadas podas, por conta de ações realizadas numa área pública adjacente à escola que trazem visibilidade para a escola. Laura comentou que situação semelhante acontece em outras unidades que têm mais visibilidade e acabam recebendo atenção do poder público. Ambas conselheiras indicaram que, ao mesmo tempo, escolas como o Raul Pila e outras estão em situações de emergência e não recebem atenção. **PAUTA: a.Vagas nas escolas:** Sobre a falta de vagas nas creches, Diana indicou que nos Espaços do Amanhã, onze das empresas co-geridas que administram essas escolas estão irregulares e, na segunda chamada, novamente foram desclassificadas. Junto a isso, há o processo de fechamento de salas na educação infantil. Guida e Simone comentaram que a situação não se resume à Educação Infantil e ocorre também no Ensino Fundamental e citaram o exemplo da EMEF Bellochio que teve o fundamental 2 fechado para transformar a unidade numa escola de tempo integral de fundamental 1, sendo que esses estudantes serão atendidos pela rede estadual, pois não foi criada outra escola municipal para atendê-los. Simone informou que, mesmo com a assinatura de membros do conselho de escola do Bellochio para realizar uma reunião sobre o fechamento de salas no Fundamental II, a solicitação não foi respeitada pela gestão que impediu a realização do Conselho de Escola para debater o tema. Joseana comentou que além do fechamento de salas há a superlotação de salas na Educação Infantil (CEI Dulcineia e CEI Helena Novaes). O fechamento provoca um desrespeito aos vínculos dos estudantes com a escola e com o território e vai na contramão da redução de estudantes por sala. Laura falou sobre abertura de AG2 na CEI Agostinho Pattaro e questionou se foi feito um planejamento das condições de estrutura, por falta de equipamentos e espaços adequados para trocadores, por exemplo. Diana reforçou problemas nas condições de atendimento e de trabalho que uma situação dessas pode gerar, levando a afastamentos por lesões devido à falta de ergonomia adequada. A vereadora Guida indicou que fez um levantamento sobre o fechamento das salas e informou que compartilhará a resposta do requerimento com este Conselho. Reforçou a importância de mantermos atenção a este tema e como o fechamento de salas reforça a superlotação das escolas próprias e favorece uma terceirização da Educação Infantil para as OSCs. Diana relatou os problemas que ocorrem com crianças advindas de escolas municipais co-geridas (terceirizadas) e que chegam sem autonomia mínima e de forma robotizada, precarizando a educação ofertada à população nessa modalidade de ensino. Simone fez a leitura das manifestações dos conselheiros presentes por meio de Meet no chat sobre os temas tratados envolvendo a superlotação da educação infantil, indicando que escola não é depósito. Segundo Marcela, o levantamento que a SME faz de demanda utiliza como base a escola de cadastro e não o georreferenciamento, o que contribui para a superlotação de algumas escolas e para o fechamento de outras, diante do argumento que houve pouco cadastro naquela unidade. **b.Infraestrutura das escolas municipais**: Relacionado a este tema, Simone fez a leitura da carta (ANEXO 2), encaminhada ao CEMC, aprovada em CPA e Conselho de Escola da EMEFEI Padre Francisco Silva, já que o parque da escola (carinhosamente apelidado pela comunidade escolar como "Campão") utilizado para o desenvolvimento de atividades pedagógicas está sendo retirado da escola para a construção de uma outra escola. Em seguida, Simone fez a leitura da carta do Conselho de Escola da EMEFEI Raul Pilla (ANEXO 3) sobre os problemas estruturais e de manutenção por parte da SME vivenciados pela comunidade escolar, inclusive de acessibilidade.**Após aguardarmos por uma hora e meia um representante da SME, registramos que apesar da carta com perguntas à SME não houve nenhuma resposta por parte desse órgão (ANEXO 4).** Nossa carta convidava o secretário para responder às questões envolvendo problemas de infraestrutura e de transporte vivenciados pelas escolas no ano de 2024, sendo que alguns parte deles é referente a anos anteriores 2022-2023. Este colegiado indicou a necessidade de diante desse silêncio por parte da SME deste conselho buscar outras instâncias face à gravidade dos problemas encaminhados ao CEMC pelas escolas municipais e sistematizados e discutidos pelos conselheiros e conselheiras. **c. Encaminhamentos:** Em seguida, os presentes debateram os encaminhamentos a serem realizados. Diana, Joseana, Laura e Guida debateram as questões enfrentadas pela educação infantil municipal destacando: o fechamento de salas; a não oferta de AG3 em tempo integral, algo que poderia ser garantido com a manutenção de salas diante da abertura de novas escolas; contraditoriamente, ao mesmo tempo em que salas são fechadas outras estão com superlotação, parte disso em virtude de matrículas judiciais; os problemas envolvendo a definição de módulo na Educação Infantil e as questões de espaço físico limitados diante de um cálculo que não considera o espaço útil; a questão da particularidade da educação infantil de Campinas ser multi-etária, enquanto na maior parte das realidades a organização é etária. Os presentes, então, decidiram os encaminhamentos e organizaram os responsáveis para as ações necessárias. Sem mais a ser discutido, eu Breno de Souza Juz, encerro às 11h51. Eu, Gabriela Vilela Delsin, redigi a ata que passou por revisão e aprovação na reunião do dia 08/03.
ANEXOS: os devidos documentos citados no texto, encontram-se disponíveis exclusivamente no seguinte link: https://tinyurl.com/48rvtzx2

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00038706-29
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº319/24 para o Conselho Consultivo Integrado, de modo presencial, no Centro de Eventos da SME.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

I. TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº:**65.664.492/0001-65**, no valor de R$ 7.607,50 (sete mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 360/2024instruída no processo PMC.2023.00041759-83da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social conforme deferimento da Exma. Sra. Secretária daquela Pasta no documento14064160e aprovação do Comitê Gestor no documento 14064160.

Publique-se na forma da lei.
1. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho e demais providências.

COMUNICADO SME N° 115, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SME/Fumec no 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e na Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, COMUNICA à representante legal da instituição referida no processo SEI PMC.2025.00034125-91, que trata de credenciamento e autorização de funcionamento de Escola privada de Educação Infantil, que:
1. para o prosseguimento dos procedimentos administrativos de que tratam a Resolução CME nº 02 de 2024 e a Resolução SME nº 03 de 2025, deverão ser inseridos outros documentos obrigatórios, além daqueles já apresentados, no prazo máximo de dez dias a partir da publicação deste Comunicado;
2. a especificação dos documentos obrigatórios referidos no item 1 deste Comunicado, bem como os procedimentos que deverão ser adotados, estão disponíveis no processo SEI PMC.2025.00034125-91; e
3. a não apresentação dos documentos no prazo estabelecido implica no encerramento do referido Processo SEI, cabendo à requerente instruir novo processo com a totalidade dos documentos obrigatórios estabelecidos na Resolução CME nº 02 de 2024 e na Resolução SME nº 03 de 2025.

Campinas, 19 de março de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 116, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, na EMEFEI Orlando Carpino, Naed Leste
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á à EMEF Orlando Carpino, situada à Rua Luiz Alberto Wustemberg, nº 49, Jd Ouro Branco, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Servidor substituído: Elaine Cristina Gomes da Silva matrícula 132.117-0 encontra-se com Portaria 103845/2025.
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: EMEFEI Orlando Carpino, Naed Leste
Campinas, 19 de março de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 117, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI Irmã Dulce, Naed Sul.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Irmã Dulce, localizado à rua Rodolfo Panoni, nº92, Jd São José, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Vice Diretor
Servidor substituído: Rosana Morgado de Mello Campos matrícula 119.666-9 encontra-se com Portaria 103756/2025
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Irmã Dulce, Naed Sul.
Campinas, 19 de março de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO GRH Nº 02/2025

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS DA FUMEC

A Área de Recursos Humanos da FUMEC e a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC publicam a nota da Avaliação de Desempenho de seus servidores, referente ao período avaliativo de 01/08/2023 à 31/07/2024.
Esta publicação levou em consideração:

1. As leis relativas ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas, publicadas em D.O.M. em 29 de junho de 2007;
a) Lei Municipal nº 12.985, de 28/06/2007 - Quadro de Cargos Geral;
b) Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007 - Magistério Público Municipal;
c) Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007 - Fundação Municipal para Educação Comunitária
d) Lei Complementar nº 85, de 04/11/2014 - Fundação Municipal para Educação Comunitária
e) Lei Complementar nº 187, de 27/12/2017 - Fundação Municipal para Educação Comunitária
f) Lei Complementar nº 349, de 29/04/2022 - Fundação Municipal para Educação Comunitária
2. A Resolução FUMEC nº 07/2018, de 26/10/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho e qualificação e os processos de evolução funcional dos servidores públicos de carreira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;
3. Especificamente o Art. 13 da Resolução FUMEC nº 07/2018:
Art. 13. O servidor público não será avaliado:
I - Se apresentar faltas, licenças e afastamentos cuja somatória ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias no período avaliativo;
II - Quando a aquisição da estabilidade se der após 1° de janeiro do ano da avaliação;
III - em casos de cessão funcional, com ou sem ônus para o Município, exceto para o CAMPREV, para a Junta de Serviço Militar e para o Cartório Eleitoral do Município de Campinas.
4. A interposição de recursos, referente à nota da Avaliação de Desempenho, já ocorreu no período de 01 a 10 de dezembro de 2023, não cabendo, portanto, reconsiderações desta nota.
OBSERVAÇÃO:

A Classificação Final dos servidores habilitados à Evolução Funcional será publicada no Diário Oficial do Município e terá sua composição realizada pelas informações específicas dos títulos apresentados e já validados, juntamente com a nota da Avaliação de Desempenho ou nota da Avaliação do Estágio Probatório.

GRUPO A				
MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
242	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
287	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
497	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
1057	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
1068	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		92,000
1131	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
1133	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		93,800
1135	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
1149	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		94,720
1260	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
1317	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
1411	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
1453	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
1465	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10162	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10163	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10174	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10176	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10196	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		92,660
10200	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10204	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10211	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10212	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10214	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10217	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10218	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10221	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		94,420
10222	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		93,380
10224	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10226	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10229	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		98,750
10232	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		97,710
10249	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10250	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10253	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10393	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10394	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10395	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		94,960
10407	AGENTE DE APOIO GERAL	GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007		95,000

GRUPO C				
MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
10541	CONDUTOR DE VEÍCULOS	GRUPO C - LEI Nº 12.985/2007	-	95,000
10547	CONDUTOR DE VEÍCULOS	GRUPO C - LEI Nº 12.985/2007	-	95,000

GRUPO D				
MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
10233	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10236	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		96,880
10457	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10461	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		94,910
10467	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		94,520
10468	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10470	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		98,760
10484	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10487	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10490	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10491	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10509	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10510	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		99,960
10516	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10517	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10518	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10519	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10524	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10526	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		99,950
10532	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		95,000
10548	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		99,960
10557	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		100,000
10574	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		98,760
10576	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007		93,670

GRUPO F				
MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
1847	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GRUPO F - LEI Nº 12.985/2007	-	94,900
10473	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GRUPO F - LEI Nº 12.985/2007	-	100,000
10568	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GRUPO F - LEI Nº 12.985/2007	-	100,000

GRUPO G				
MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
10498	ADMINISTRADOR	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	96,880
10570	ADMINISTRADOR	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	99,960
1252	CONTADOR	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	81,500

1604	CONTADOR	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	96,880
10216	CONTADOR	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	94,910
10252	CONTADOR	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	100,000
10477	CONTADOR	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	99,900
10482	CONTADOR	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	100,000
10520	CONTADOR	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	100,000
10577	CONTADOR	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	99,950
10459	ECONOMISTA	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	100,000
10559	ECONOMISTA	GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	-	100,000

GRUPO I				
MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
10483	ENGENHEIRO CIVIL	GRUPO I - LEI Nº 12.985/2007	-	95,000

GRUPO J				
MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
10478	PROCURADOR	GRUPO J - LEI Nº 12.985/2007	-	95,000
10506	PROCURADOR	GRUPO J - LEI Nº 12.985/2007	-	94,960

GRUPO DA				
MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA EFET. PROB.	NOTA 2024
414	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
478	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
607	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
807	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		96,880
1202	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10045	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10063	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		94,800
10107	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10132	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10133	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,520
10134	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,380
10142	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10144	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10145	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10151	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10152	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10153	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10155	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		94,860
10180	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10181	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10182	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10185	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,380
10186	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		94,900
10189	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,960
10190	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10192	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,380
10206	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		94,900
10207	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,810
10243	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,960
10247	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10259	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10260	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		94,930
10261	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,800
10262	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10264	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10265	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10266	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10268	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		98,130
10270	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10273	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10277	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10278	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10280	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10281	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10282	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10283	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		94,840
10285	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		94,750
10287	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10289	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10290	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10291	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		94,960
10292	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10293	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10294	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10299	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		97,280
10301	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10304	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		98,130
10306	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		98,760
10307	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10309	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		98,660
10310	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10312	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		92,880
10315	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,630
10316	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10318	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10319	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10321	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10323	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10324	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10327	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,800
10336	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		92,900
10338	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10342	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10344	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10347	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10348	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10353	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10357	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10366	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10367	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10369	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,750
10370	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		98,760
10371	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10372	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10373	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		94,840

10374	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		99,200
10376	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10377	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10382	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10383	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10384	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10386	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10387	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10388	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10392	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10396	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		96,520
10397	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10402	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		90,000
10406	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000
10408	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	GRUPO DA- LEI Nº 12.987/2007		95,000

GRUPO DB

MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
10451	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV	GRUPO DB- LEI Nº 12.987/2007		95,630
10475	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV	GRUPO DB- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10481	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV	GRUPO DB- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10486	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV	GRUPO DB- LEI Nº 12.987/2007		62,400
10513	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV	GRUPO DB- LEI Nº 12.987/2007		99,790
10540	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV	GRUPO DB- LEI Nº 12.987/2007		100,000
10580	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV	GRUPO DB- LEI Nº 12.987/2007		97,000

GRUPO DP

MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
10414	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10415	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,920
10416	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10417	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		98,270
10418	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10419	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,230
10421	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		95,790
10422	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,740
10423	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		98,830
10425	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10426	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10428	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10430	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,900
10431	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,770
10433	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10434	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,440
10435	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,140
10440	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		98,660
10441	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10442	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,680
10447	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,860
10448	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,800
10450	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,860
10453	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10454	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,820
10494	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		96,060
10495	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,700
10496	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		89,200
10499	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10502	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10503	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,640
10504	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,660
10505	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,900
10511	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,840
10515	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,730
10523	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,920
10529	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		98,680
10530	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		89,660
10531	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,480
10534	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,720
10535	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,840
10536	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,900
10542	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,340
10544	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		97,430
10545	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,780
10549	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,900
10550	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,860
10551	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,800
10552	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,900
10553	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		89,470
10561	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,800
10562	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,350
10563	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,740
10564	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,460
10565	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,720
10566	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		88,880
10572	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		91,300
10581	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,880
10584	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,900
10589	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,900
10591	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,630
10592	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		93,870
10594	PROFESSOR SUBST. EDUC. PROFIS.	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		94,880
10596	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		99,500
10598	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014		93,480
10599	PROFESSOR EDUC. PROFISSIONAL	GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014	90,580	

GRUPO EC

MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
10464	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	GRUPO EC - LEI Nº 12.987/2007	-	100,000
10471	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	GRUPO EC - LEI Nº 12.987/2007	-	95,380

GRUPO ED

MATR.	CARGO	GRUPO	NOTA ESTÁGIO PROBAT.	NOTA 2024
1110	DIRETOR EDUCACIONAL	GRUPO ED - LEI Nº 12.987/2007	-	97,530

10458	DIRETOR EDUCACIONAL	GRUPO ED - LEI Nº 12.987/2007	-	100,000
10527	DIRETOR EDUCACIONAL	GRUPO ED - LEI Nº 12.987/2007	-	100,000
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	GRUPO ED - LEI Nº 12.987/2007	-	100,000
10573	DIRETOR EDUCACIONAL	GRUPO ED - LEI Nº 12.987/2007	-	95,000
10582	DIRETOR EDUCACIONAL	GRUPO ED - LEI Nº 12.987/2007	-	100,000
10583	DIRETOR EDUCACIONAL	GRUPO ED - LEI Nº 12.987/2007	-	99,960
10587	DIRETOR EDUCACIONAL	GRUPO ED - LEI Nº 12.987/2007	-	100,000
10588	DIRETOR EDUCACIONAL	GRUPO ED - LEI Nº 12.987/2007	-	100,000

Campinas, 17 de março de 2025
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 19 de março de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001312-99
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 015/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 34/2024, no valor de R$ 79.860,00 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, em Exercício
Portaria n.º 103772/2025, DOM n.º 13.533, de 06/03/2025

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00036296-54
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto:Prestação de serviços de confecção de Impressos de uso nas piscinas (talonários) desta Secretaria.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail karina.pap@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 26/03/2025 para apresentação de sua proposta, devidamente cadastrados junto a Coordenadoria de Cadastro - Secretaria Municipal de Administração. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 19 de março de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2023.00048620-42
Interessado: Arthur Henrique Clemente dos Santos
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 379.985-9 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo 14/12/2021, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **610,2414 UFIC**, proveniente do recolhimento realizado indevidamente para o ISSQN-Ofício do exercício de 2022, lançado para a referida Inscrição Municipal, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação,**em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2023.00050236-64
Interessado: FERNANDA ALVES BONON
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 644.410-5 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo 25/04/2023, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **194,0004** UFIC, proveniente do recolhimento indevido realizado para a cota única do ISSQN Ofício do exercício de 2023, lançado para a referida Inscrição Municipal, por fazer jus à isenção de que trata o art. 28, §1º, I, "a" da Lei Municipal nº 12.392/2005, sendo que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2023.00081009-53
Interessado: LETICIA DIAS DE MELO FERREIRA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 325037-7 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo 26/07/2021, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **883,6677** UFIC, proveniente do recolhimento a maior realizado para o ISSQN-Ofício dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, lançados para a referida Inscrição Municipal, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI:PMC.2023.00097460-83
Interessado: DAMHA FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Assunto:Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos,foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de**1.527,7399 UFIC**, decorrente de pagamento a maior do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício, referente aos exercícios de 2020 e 2021, cujas bases de cálculo foram reduzidas, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias publicada em 09/08/2023, nos termos dos Protocolos SEI PMC.2021.00054379-65 e PMC.2022.00086575-16,**sendo que a repetição do referido indébito deverá ser processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2023.00111417-38
Interessado: Roberta Carvalho Tavares Lopez
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 123.391-2 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo 22/02/2021, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **534,6461 UFIC**, **proveniente do recolhimento a maior, em 09/08/2023, realizado para o ISSQN-Ofício do exercício de 2021**, lançado para a referida Inscrição Municipal, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00155935-44
Interessado: CLINICA VASCULAR E ORTOPEDICA S S LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **115,4096UFIC**, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN por meio das Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3423406 e nº 193107281, ambas pagas em 10/09/2024, visto que as referidas GRD já havia sido objeto de pagamento em 04/09/2024, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação,**em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 19 de março de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00156071-97
Interessado: OTICA TMAX LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 4,2006 UFIC UFIC, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3464647, paga em 11/11/2024, visto que a referida GRD já havia sido objeto de pagamento em 07/11/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito em recolhimentos subsequentes no regime de homologação, com fulcro no inciso I do art. 51 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o valor da importância a ser restituída é menor que 30 (trinta) UFIC. Caso no momento da inserção do crédito para aproveitamento futuro verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 19 de março de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO - ITBI

Protocolo: PMC.2020.00005974-50
Interessada:SENDAS DISTRIBUIDORA S.A- CNPJ:06.057.223/0001-71
Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de17/03/2020

Condição Resolutória:que no período de 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição do imóvel (15/01/2018) 3414.34.54.0001.01001, objeto da Matrícula 16.470 - 2º CRI de Campinas; e no período de 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição do imóvel (28/02/2019) 3261.34.42.0001.01001, objeto da Matrícula nº 18.195 do 1º CRI de Campinas, a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil

Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 18/03/2020

Exercícios Fiscalizados: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do(s) lançamento(s) do(s) Auto(s) de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a(s) obrigação(ões) tributária(s) ou impugná-la(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o(s) AIIM lançado(s), o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I -AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000278/2025
FUNDAMENTO LEGAL:OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, incisos I e II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência dos descumprimentos das obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), (1) do atendimento intempestivo (Atendida em 01/09/2021 - conforme anexo nº14022229) da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em 29/06/2021 por meio eletrônico nº 4022159 (tributario.sp@gpadilha.com.br-e-mail informado no requerimento 2185967; leonardo.pavoni@gpadilha.com.br - E-mail constante no anexo 2314665; e luciana.ismael@gpadilha.com.br - E-mail constante do anexo2331598) em 04/05/2023, com PRAZO DE ATENDIMENTO até 30/08/20201; e (2) do não atendimento da notificação fiscal em04/02/2025 através de meio eletrônico nº13670344 (tributario.sp@gpadilha.com.br - e-mail informado no requerimento 2185967; leonardo.pavoni@gpadilha.com.br - E-mail constante no anexo 2314665; luciana.ismael@gpadilha.com.br - E-mail constante do anexo 2331598; e PARALEGAL@ASSAI.COM.BR - E-mail constante do comprovante de CNPJ 13670301), comprazo de atendimento até 21/02/2025, decorrente doTERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND.DEZ/2020.PMC.2020.00005974-50, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação do Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória e seus anexos (Declaração de Receitas e Declaração de Uso dos imóveis); arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, para importação no programa SPED Contábil; e, caso não fosse cumprida a condição resolutória o imposto deveria ser recolhido com os devidos acréscimos legais, nos termos do art. 6º da Lei 12.391/2005, em decorrência da decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2020.00005974-50, publicada no DOM em17/03/2020, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº3414.34.54.0001.01001,matriculado no 2º CRI sob o nº 16.470, incorporado ao patrimônio da sociedade empresarial denominada SENDAS DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.223/0001-71, em realização de capital, sob condição resolutória de que nos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição do imóvel (15/01/2018) não tenha a empresa adquirente do imóvel atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; e3261.34.42.0001.01001, matriculado no 1º CRI sob o nº 18.195, incorporado ao patrimônio da sociedade empresarial denominada SENDAS DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.223/0001-71, em realização de capital,sob condição resolutória de que nos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição do imóvel (28/02/2019) não tenha a empresa adquirente do imóvel atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19, I e II, e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.

(1) Multa: 100,0000 UFIC
(2) Multa: 200,0000 UFIC
Multa Total: 300,0000 UFIC
Valor da Obrigação Tributária em14/03/2025:R$ 1.464,15

Campinas, 14 de março de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00002070-31
Interessado: JANAINA SUELLEN BOVOLENTA GODOI
Código Cartográfico: 3262.11.58.1671.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3262.11.58.1671.00000**, alterando-se os dados cadastrais de territorial para predial com a área construída de **359,37 m2,** categoria e padrão construtivos **RH 7**, ano-base depreciação **2024**, nos termos do Parecer Fiscal 14122511, com fundamento na Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentada pela Tabela I do anexo 2 do Decreto 19.723/2017, Lei 6.355/90, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso do ano de 2025. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei Complementar nº 448/2024.

Campinas, 18 de março de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2024.00012498-20 e anexo PMC.2025.00014732-15
Interessado: MARCOS ROGERIO COELHO
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3264.31.02.0220.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2024 e 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3264.31.02.0220.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00115610-10.

Protocolado: PMC.2025.00010310-26
Interessado: ELENILDA MARIA MARTINS
Requerente: Gabriel Martins Blaya
Código Cartográfico: 3262.12.35.0177.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3262.12.35.0177.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, conforme decisão contida no protocolado PMC.2024.00141035-19.

Protocolado: PMC.2025.00017763-74
Interessado: GARBIS JACOUB BOHJALIAN
Requerente: CELSO DALL GALLO
Código Cartográfico: 3264.21.06.0073.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3264.21.06.0073.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora questionados foram cancelados e serão reemitidos em cumprimento à decisão contida no protocolo nº PMC.2024.00105299-37.

Campinas, 18 de março de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

Protocolado: PMC.2023.00003685-31 e anexo PMC.2024.00009986-41
Interessado: Quinta do Barão Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Requerente: Juan Enrique Velasquez Alegre
Código Cartográfico: 3234.44.70.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercícios 2023 e 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3234.44.70.0001.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados face ao desmembramento do lote, conforme decisão contida no protocolado PMC.2019.00001456-14.

Protocolado: PMC.2024.00011209-75
Interessado: AIRTON DE LIMA
Requerente: MAURO TORRES DO PRADO

Código Cartográfico: 3434.61.22.0440.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3434.61.22.0440.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00030238-37.

Protocolado: PMC.2024.00013660-36
Interessado: FABIO ZACCARO MAGALHÃES
Código Cartográfico: 3452.63.21.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3452.63.21.0001.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00048664-63.

Protocolado: PMC.2025.00013643-43
Interessado: ELIANE BARACHO TRINDADE
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 4154.44.42.0086.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 4154.44.42.0086.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora questionados foram extintos pelo pagamento, porém, serão reemitidos em cumprimento à decisão contida no protocolo nº PMC.2024.00129029-11.

Protocolado: PMC.2025.00023468-11
Interessado: ALFREDO PI CHILLIDA
Requerente: GERSON GIULIANI
Código Cartográfico: 3431.21.38.0140.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3431.21.38.0140.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que o IPTU foi lançado como isento e a Taxa de Lixo foi extinta pelo pagamento, porém referidos lançamentos serão reemitidos em 2025em cumprimento à decisão contida no protocolo nº PMC. 2023.00015622-18.

Protocolado: PMC.2025.00023733-89
Interessado: MARIA NEUSA SALSA
Requerente: GERSON GIULIANI
Código Cartográfico: 3411.64.06.0256.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3411.64.06.0256.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os créditos tributários foram extintos pelo pagamento, porém,serão reemitidos em cumprimento à decisão contida no protocolo nº PMC.2024.00126975-51.

Campinas, 19 de março de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001242-50
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
JEAN CARLOS DA SILVA	388.916.198-76	COSTA DOS ALPES	268154	3ªCRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TR 1 / AP 2306	R$ 326.150,20

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001236-10
Interessado(a): MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUAL Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
CARLOS EDUARDO DA SILVA FEITOSA MOURA	496.040.698-45	BELA ALIANÇA II	273907	3º	R. PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA N°40, RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	97	107	R$ 350.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001221-25
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
PAULO HENRIQUE PEREIRA GALDINO	394.191.378-64	RESIDENCIAL COLORADO	145955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 / AP 2203	R$ 258.948,20

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001201-81
Interessado(a): MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e

XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
TAIS CRISTINA DA SILVA FERREIRA	466.752.598-30	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275696	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 13 / AP 102	R$ 226.800,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001199-22
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
BRUNA OLIVEIRA CAMARGO	488.091.818-08	RESIDENCIAL CELESTIAL	203843	3ªCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	TR 1 / AP 303	R$ 256.200,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001190-94
Interessado(a): GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO		BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
TAYNARA COUTO DA SILVA	535.082.938-66	SANTORINI RESIDENCE	274057	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	1 / 111	555	R$ 300.000,00
MARIA EDUARDA CAIRES OLIVEIRA	445.810.778-00	SANTORINI RESIDENCE	274142	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	3 / 408	498	R$ 264.000,00
MATHEUS HENRIQUE BASILIO DOS SANTOS	494.537.528-35	SANTORINI RESIDENCE	274221	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	1 / 705	298	R$ 300.000,00
MIRELICE COSTA ALMEIDA	475.674.978-08	SANTORINI RESIDENCE	274268	3° CRI	RUA ALZIRA MARCONDES Nº 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	1 / 812	349	R$ 300.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001186-16
Interessado(a): SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA - CNPJ 30.934.059/0001-18
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA - CNPJ 30.934.059/0001-18** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUAL Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO / APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
ALISSON NICOLAS RODRIGUES SANTOS	417.471.898-98	SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE	278951	3º	RUA IBRANTINA CARDONA, Nº 444, DIC IV	BL 1 / AP 304	70	R$ 230.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001159-35
Interessado(a): NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO

ADRIELLY NOVAIS RODRIGUES	367.224.318-35	CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV	229031	3º	RUA PRESBÍTERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA N° 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO	BL 3 / AP 71	90	R$ 350.000,00
KHAUAN HENRIQUE GOMES VIOLIN	474.095.058-85	CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV	229031	3º	RUA PRESBÍTERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA N° 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO	BL 5 / AP 61	107	R$ 350.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001152-69
Interessado(a): HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 46.831.303/0001-57
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 46.831.303/0001-57** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APTO	TORRE	VALOR DA AQUISIÇÃO
ELIANE APARECIDA DE SOUZA	195.683.008-13	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º CRI	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, Nº 612, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE	3	H	R$ 246.460,00
MARIZA SILVA MEIRA	062.636.735-24	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º CRI	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, Nº 612, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE	3	A	R$ 246.460,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001140-25
Interessado(a): OURO ABSOLUTO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ 37.143.224/0001-62
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **OURO ABSOLUTO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ 37.143.224/0001-62** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRICULA INDIVIDUALIZADA N°	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
DEBORA MOREIRA DE SOUZA	220.083.828-00	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277151	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	BL C / AP 103	100	R$ 227.000,14
GUILHERME BURATTO PIRES	379.701.078-85	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277145	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	BL B / AP 501	146	R$ 229.500,00
JACKSON DIEGO AZEVEDO BARBOSA	451.165.078-07	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277165	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	BL C / AP 501	133 / M01	R$ 229.500,00
KAYKY DE OLIVEIRA BARNABE	543.453.358-50	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277129	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	BL B / AP 101	1	R$ 227.000,25
VALDAIANE DE OLIVEIRA SOARES	403.696.908-00	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277164	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	BL C / AP 404	132	R$ 226.500,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001119-48
Interessado(a): TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUAL Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANDREZZA ROUWENA MORAIS OLIVEIRA	485.778.218-97	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	279966	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	214	R$ 216.990,20
LEOZANDRO HENRIQUE RAMOS SOUSA	560.321.928-90	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	280043	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	807	R$ 218.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001096-17
Interessado(a): ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os

respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
VICTORIA KAROLINA DE SOUZA DORES	477.098.868-09	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2°CRI	RUA UM, 179	TR 4 / AP 2	R$ 253.000,00

Campinas, 18 de março de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00001011-28
Interessado: ANDREZ MONTEIRO MARUFUJI
Código Cartográfico: 3262.12.35.0299.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão** dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.12.35.0299.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00126180-07.

Protocolado: PMC.2025.00001667-69
Interessado: CRISTIANE FOZZATTI
Código Cartográfico: 3264.31.31.0159.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3264.31.31.0159.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, conforme decisão contida no protocolado PMC.2024.00008011-03.

Campinas, 19 de março de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Area de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
	042381/2025	PMC.2024.00142260-09	LF ADMINISTRACAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA RAFAEL ANDRADE DUARTE 286 NOVA CAMPINAS 13092180	DEMOLIÇÃO	267,66	319,9250	8563,1126	22/01/22	2089,61
	042382/2025	PMC.2024.00142260-09	LF ADMINISTRACAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA RAFAEL ANDRADE DUARTE 286 NOVA CAMPINAS 13092180	CONSTRUÇÃO	267,66	241,5904	64664,0865	12/05/23	15779,65
7064691	042383/2025	PMC.2024.00152382-13	MAURICIO FERREIRA D OTTAVIANO	RUA WALDEMAR GONZALEZ 25 SWISS PARK 13049564	CONSTRUÇÃO	276,64	319,9250	85192,8283	23/08/24	20789,18
6988067	042384/2025	PMC.2024.00051643-14	ANDREI CESAR DE FREITAS	RUA EXPEDICIONARIO FORTUNATO FERRARI 120 SWISS PARK 13049390	CONSTRUÇÃO	417,4	319,9250	130610,9809	06/05/24	31872,34
7002882	042385/2025	PMC.2024.00058554-81	NICHOLAS GRAY NASSRALLA	RUA PAULO VANZOLINI 535 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS) 13104201	CONSTRUÇÃO	320,14	319,9250	102420,7895	22/05/24	24993,23
10199640	042386/2025	PMC.2024.00154748-80	FELIPE PIOVESAN DE CARVALHO	RUA MARIA UJVARI OLIVEIRA GOUVEA 5 SWISS PARK 13049431	CONSTRUÇÃO	277,04	319,9250	85973,4453	28/02/24	20979,67
5834996	042387/2025	PMC.2024.00132554-04	ANANIAS ALVES DE BRITO	RUA ANTONIO JACINTO MINCOTE 11 SWISS PARK 13049573	CONSTRUÇÃO	303,78	319,9250	93347,7165	23/07/21	22779,18
8419574	042388/2025	PMC.2024.00136249-65	ALESSIO SOLCIA	RUA JOSÉ REY FERNANDES 89	CONSTRUÇÃO	150	297,4833	44622,4950	04/11/24	10889

				PARQUE JAMBEIRO 13042530						
8402310	042389/2025	PMC.2024.00128463-10	THAYNARA TOFFOLI SERAPIAO	RUA IDA BRAUM STEINBERG 131 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098586	CONSTRUÇÃO	320,96	319,9250	99464,6825	14/10/24	24271,87
8889112	042390/2025	PMC.2024.00141097-11	LUIS ANTONIO CASTELLI	RUA DOUTOR SHIGEO MORI 639 CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083765	CONSTRUÇÃO	145,1	297,4833	43164,8268	04/10/24	10533,3
5372356	042391/2025	PMC.2024.00134833-77	LEANDRO OTAROLA GALLEGO	RUA AUGUSTINHO DURVALINO ANDRIOLLI 140 SWISS PARK 13049561	CONSTRUÇÃO	361,36	319,9250	115608,0980	08/03/22	28211,27
7373015	042392/2025	PMC.2024.00094880-25	JOAO CEZAR DE TOLEDO	RUA SÉRGIO DE MORAIS 371 SWISS PARK 13049410	CONSTRUÇÃO	280,8	319,9250	87329,9273	05/12/23	21310,69
8480265	042393/2025	PMC.2024.00132332-65	MARILZA DIAS DOS SANTOS SOARES	RUA DOUTOR HENRIQUE AUGUSTO VOGEL 726 JARDIM SÃO PEDRO 13046190	CONSTRUÇÃO	159,41	297,4833	47421,8129	18/10/24	11572,11
8136335	042394/2025	PMC.2024.00155854-44	MAURICIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	RUA DAS ABÉLIAS 791 ALPHAVILLE DOM PEDRO 13097173	CONSTRUÇÃO	393,34	319,9250	121710,6674	19/11/24	29700,45
6759920	042395/2025	PMC.2024.00015783-01	NELMA SANTOS DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ SIMÃO CHEDID 207 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059651	CONSTRUÇÃO	81,74	231,1325	18892,7706	30/01/24	4610,31
6760023	042396/2025	PMC.2024.00015517-98	JOSE PAIXAO SANTOS OLIVEIRA	RUA JOSÉ SIMÃO CHEDID 203 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059651	CONSTRUÇÃO	77,56	231,1325	17926,6367	30/01/24	4374,55
5388635	042397/2025	PMC.2024.00141258-22	FEDERICO MARTIN PRIETO	RUA LUIZ PARDINI FACTOR 440 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097244	CONSTRUÇÃO	400,95	319,9250	125239,4401	21/02/21	30561,55
5827647	042398/2025	PMC.2024.00132519-13	ROGERIO DE SOUZA	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ 502 RESIDENCIAL JATIBELA 13097221	CONSTRUÇÃO	514,05	319,9250	160538,3650	23/12/22	39175,37
5904730	042399/2025	PMC.2024.00109267-74	DANIEL BRUNO GIUNGI	RUA ODILA RIUL SIGOLO 44 JARDIM IBIRAPUERA 13060295	CONSTRUÇÃO	181,17	297,4833	51656,4876	23/12/22	12605,47
7297777	042400/2025	PMC.2024.00156480-39	VALDECIR ANTONIO VENTURA RODRIGUES	RUA SANTA MIAN LOMBARDOSO 241 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098065	CONSTRUÇÃO	318,91	319,9250	100026,1509	16/12/24	24408,88
6962416	042401/2025	PMC.2024.00136165-12	FABIANO GOMES MORENO	RUA RENATO MARCOS CESAR 250 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097259	CONSTRUÇÃO	306,13	319,9250	96019,0903	31/05/24	23431,06
5415101	042402/2025	PMC.2024.00134781-10	WELLINGTON ARLINDO DE SOUZA	RUA JURACY LIZABELLE 132 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049447	CONSTRUÇÃO	345,3	319,9250	107235,6608	30/12/22	26168,18
7263503	042403/2025	PMC.2024.00144207-43	LEANDRO MARTINS	RUA ALBERTO ANTONIO DE AZEVEDO 621 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098059	CONSTRUÇÃO	383,57	319,9250	117390,0803	09/02/24	28646,11
7395795	042404/2025	PMC.2024.00008011-03	RUBENS TEIXEIRA PIRES	RUA LUIZ PARDINI FACTOR 280	CONSTRUÇÃO	405,59	319,9250	126399,1683	06/12/23	30844,56

				ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097244						
5968860	042405/2025	PMC.2024.00132992-82	FABIO MARQUES VILLAS BOAS	RUA LOURENÇO DAL PORTO 545 JARDIM ATIBAIA (SOUSAS) 13106291	CONSTRUÇÃO	288,26	319,9250	90102,0774	30/03/22	21987,16
5514282	042406/2025	PMC.2024.00143251-63	HELDER FURLAN LOPES	RUA FILOMENA SANTARELLI BIONDI 122 SWISS PARK 13049384	CONSTRUÇÃO	293,18	319,9250	91876,0615	21/02/21	22420,06
6263798	042407/2025	PMC.2024.00077757-95	FELIPE ALVES MOREIRA	RUA ALICE HABERMANN MENDES 9 SWISS PARK 13049369	CONSTRUÇÃO	328,66	319,9250	102987,0568	08/03/22	25131,42

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2025.00040493-50
Sujeito Passivo: Miriam dos Santos
Inscrição Mobiliária:643.313-8
Requerente / Procurador(es): Miriam dos Santos
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 643.313-8, a partir de 06/02/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Adélia Honorato Lopes, CPF: 214.476.588-09
Data: **21/03/2025** às **09h00**

Rejane Rodrigues da Silva, matrícula 106005-8
Data: **21/03/2025** às **09h30**

Campinas, 17 de março de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária, ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 133598-7, para comparecer no dia 21 de março de 2025 às 09h30m, no Paço Municipal - 5º andar - sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, para tratar de assunto referente ao estágio probatório.

Campinas, 17 de março de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária, DANTIELEN BEZERRA DERMANI, matrícula 137641-1, para comparecer no dia 21 de março de 2025 às 11h00m, no Paço Municipal - 5º andar - sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, para tratar de assunto referente ao estágio probatório.

Campinas, 17 de março de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

CONVOCAÇÃO

Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Michelle Viçoso Gomes Lopes, matrícula137210-6 acompanhada de seu dependente Raul Viçoso Beltrão, CPF 864.697.285-29
Data: **24/03/2025** às **09h00**

Isabela Cristina Folegatti Rodrigues, matrícula 127407-4
Data: **24/03/2025** às **09h30**

Cleide Oneia de Oliveira, matrícula 102546-5 acompanhada de Alaide Pereira de Oliveira, CPF 439.290.508-03
Data: **24/03/2025** às **10h00**

Campinas, 18 de março de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS



Instalação interativa: Caminhando em Seus Sapatos

Com Museu da Empatia

Uma caixa de sapatos gigante, com uma coleção de diferentes tipos de calçados, onde você pode escolher um par, calçá-los e caminhar enquanto ouve a história da pessoa à qual eles pertenceram.

Assim é a instalação "Caminhando em Seus Sapatos", uma experiência que permitirá a cada visitante experimentar o sentido da empatia, da diversidade e de pertencimento à humanidade - de fato, o nome da instalação é baseado na expressão em inglês "to walk a mile in someone's shoes", cujo significado é se colocar no lugar do outro, tentando ver o mundo pela perspectiva dele.

As histórias dos donos de cada par de sapatos pode ser ouvida através de fones. São 26 depoimentos à escolha do público, com cerca de 10 minutos cada um, que foram gravados e editados especialmente para a edição brasileira do projeto. A participação é gratuita e aberta a todos (as).

É uma experiência participativa e envolvente, que convida o público a repensar questões como preconceito, conflito e desigualdade.

O Museu da Empatia é dedicado a desenvolver nossa capacidade de olhar o mundo através dos olhos de outras pessoas. Por meio de projetos participativos, situações de diálogo e conexão entre as pessoas, ele busca mostrar como a empatia pode transformar nossas relações com os outros, inspirar mudanças de atitude e contribuir para o enfrentamento de desafios globais como preconceito, conflitos e desigualdade.

Dia 28 de março
Horário: das 10h às 14h
Local: Paço Municipal

Inscrições abertas:



Curso: Letramento Racial

Objetivo: Que os participantes possam atuar de forma efetiva contra o racismo, aprendendo como identificar, combater e transformar realidades, conhecendo as raízes do racismo, entendendo seu impacto em sua vida, no serviço público e na sociedade, e adquirindo ferramentas para agir de forma prática e significativa.

Público Alvo: Todas as servidoras e servidores que acreditam e desejam a transformação social através do combate ao racismo, ter mais conhecimento sobre as relações étnico-raciais no Brasil, ser antirracista na prática e conhecer mais a história de resistência do povo negro que ainda não foi contada.

Modalidade: Híbrida (palestra inaugural - presencial, período de acesso ao curso/aulas - online, encerramento do curso - presencial).

Carga horária: 20h

Instrutora: Luiza Mandela, professora, pedagoga, pós-graduada em Gestão Educacional Integrada e Psicopedagogia pela Universidade Cândido Mendes, com mestrado em Relações Étnico-Raciais pelo CEFET e doutoranda em Educação pela UERJ - Programa Processos Formativos e Desigualdades Sociais. É uma das idealizadoras do Curso Onã Infâncias e Relações Étnico-raciais, voltado à formação para a educação étnico-racial de profissionais da Educação. É membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, escritora e coautora de seis livros, entre eles "Saúde Mental da População Preta Importa", e Coordenadora Editorial do livro "Seja Potência Negra". Atua principalmente nos temas: relações raciais e educação antirracista.

Vagas: 100

Data da Palestra Inaugural: 24 de Março de 2025. **Local:** Salão Vermelho, 14h às 17h

Inscrições para a palestra inaugural: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/321362?lang=pt-BR

Inscrições para o Curso/Aulas online: ocorrerão a partir da Palestra Inaugural, com informações disponibilizadas no evento.

Informações: (19) 2515-7130/ 7129



Roda de Conversa

Gestão do Cuidado em Direitos Humanos

Destinada aos servidores(as) e agentes públicos da Prefeitura Municipal, especialmente os que atuam na área de atendimento e cuidados, direitos humanos e direitos fundamentais. A atividade pretende ressaltar a importância da gestão das equipes responsáveis no bem-estar de seus integrantes e na qualidade de serviço prestado.

Mediação: Leonardo Duart Bastos

Público alvo: Servidores e servidoras
Modalidade: Presencial
Carga horária: 3 horas
Vagas: 40
Data: 25/03/2025
Horário: 14h às 17h
Local: EGDS- Rua José Paulino, 1.399- 1º andar, Centro

Inscrições através do link: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=378



Curso: Introdução à Justiça Restaurativa e Cultura de Paz

Objetivo: Prevenir e resolver conflitos através do diálogo e da negociação e elaborar planos de ação participativos, gerando ambientes livres de confrontos e discussões agressivas é o objetivo deste curso online oferecido pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS).

Público-alvo: Podem participar servidores públicos, profissionais de organizações da sociedade civil parceiras da Prefeitura e órgãos públicos de Campinas e de municípios colaboradores interessados em implantar práticas restaurativas.

A apresentação será feita pelos seguintes palestrantes: Elizabeth M. Ximenes Lourenço - Assistente social com especialização em psicopedagogia institucional.
Christiane Patricia de Oliveira Mendes - Mestre em ciências médicas,, pedagoga e facilitadora de processos circulares.
Lu Nunes Cirne de Toledo - Socióloga e facilitadora de processos circulares.
Adriana Margello Agnello - Pedagoga, psicopedagoga e facilitadora de processos circulares.

Quantidade de vagas: 40

Carga Horária: 20 horas

Data: 25 de março; 1, 8, 15, 22 e 29 de abril; 6, 13 e 20 de maio de 2025.

Horário: das 19h00 às 20h40

Modalidade: Online (a última aula será presencial, em local a ser definido e informado posteriormente).

Informações: (19) 2515-7130/ 7129

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=376



Oficina "Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no Ambiente de Trabalho - orientação, prevenção e fluxo de denúncias"

As políticas de gestão municipais devem sempre estar voltadas a criar condições de trabalho seguras e saudáveis. E, por envolverem relações humanas, é natural discutir diferentes aspectos que exigem atenção dos gestores, como é o caso do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação.
Esses problemas sempre existiram, mas por muito tempo foram ignorados ou escondidos dentro das organizações por dois motivos principais: o medo das vítimas de falar sobre o assunto e a falta de canais oficiais adequados para se fazer uma denúncia.

Na Prefeitura Municipal, este quadro começou a mudar a partir de um esforço permanente de desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas voltadas à qualidade no ambiente de trabalho.

Com isso, assédios e discriminações passaram a ser vistos como o que realmente são: situações humilhantes que ferem suas vítimas a ponto de levá-las ao adoecimento físico e psíquico, e que atinge não apenas a elas, mas também seus amigos e sua família.

Para continuar com esse trabalho de conscientização, prevenção e orientação sobre esses temas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) oferece mais uma edição desta Oficina, em parceria com o Comitê Permanente de Orientação e Prevenção ao Assédio Moral, e voltada exclusivamente aos gestores(as), uma vez que é deles(as) o dever de atuar para prevenir e encaminhar eventuais casos registrados nos locais de trabalho sob sua responsabilidade.

Público alvo: Apenas para Gestores Municipais

Modalidade: Presencial
Carga horária: 3 horas
Vagas: 50 em cada turma

Datas:
Turma 8 - 26/03 - quarta-feira 14h - 17h
Turma 9 - 28/03 - sexta-feira 9h-12h
Turma 10 - 03/04 - quinta-feira 9h-12h
Turma 11 - 09/04 - quarta-feira 14h - 17h
Local: EGDS- Rua José Paulino, 1.399- 1º andar, Centro

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/538213?lang=pt-BR



Curso: Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional

Promovido pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional/SMDAS e pela Escola de Governo de Desenvolvimento do Servidor (EGDS), este curso vai capacitar servidores(as) públicos(as) municipais e funcionários(as) das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Campinas, para se tornarem multiplicadores de educação em alimentação, disseminando conhecimentos sobre segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e sustentabilidade.

A Segurança Alimentar e Nutricional tem como um de seus pilares o acesso à informação sobre práticas alimentares saudáveis, fundamental para a prevenção e controle dos problemas relacionados ao tema, valorizando a cultura alimentar, os hábitos regionais e o combate ao desperdício.
A ação precisa ser contínua e permanente e envolver setores e profissionais de diversas áreas, preparando os servidores e servidoras que trabalham diretamente com a população para formá-los como agentes multiplicadores de conhecimento sobre Educação Alimentar.

Serão abordados os seguintes temas:
- Alimentação e as condições crônicas;
- Aleitamento materno e introdução alimentar;
- Hortas, sustentabilidade e meio ambiente;
- Acesso a Alimentos;
- Aspectos sanitários dos alimentos e doenças relacionadas;
- Perdas e desperdícios e aproveitamento integral dos alimentos;
- Metodologias aplicáveis em educação alimentar e nutricional.

Ao final do curso haverá uma visita ao sítio produtivo da Estação Ambiental Marco Antonio Vicentini, em Joaquim Egídio, e uma roda de apresentação de projetos.
As aulas serão apresentadas pelas nutricionistas Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Allana Franklim Felippe do Carmo, Luciana Martinuzzi, Ana Cláudia da Silva Reise Camila Porto; pela engenheira de alimentos Aldrey Lacerda, pela assistente social Sheila Michele Ralla e por Giuliano Martorano Gallardo.

O público-alvo inclui agentes de ação e apoio social, agentes de saúde, professores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social, funcionários das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e demais servidores e servidoras que tenham interesse no assunto, preferencialmente que trabalhem diretamente com a população.

Informações complementares

Modalidade: Presencial

Carga horária: 30 horas, divididas em 10 aulas

Dias: 03, 10, 17 e 24 de abril; 08, 15, 22 e29 de maio; 12 de junho de 2025, sempre das 9h às 12h na Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 24

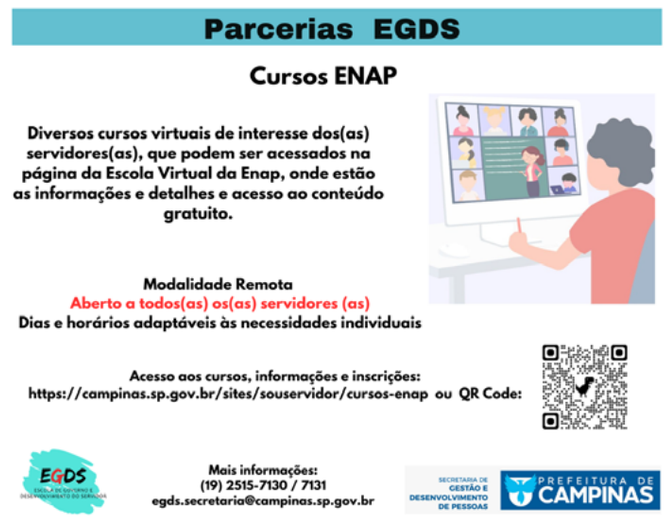
Dia: 05 de junho de 2025: Aula prática, das 9h às 12h, com visita ao sítio produtivo na Estação Ambiental Marco Antonio Vicentini- R. Manoel Herculiano da Silva Coelho, 214-418 - Joaquim Egídio, no mesmo horário das aulas anteriores.

ATENÇÃO: Para a obtenção de certificado, é necessário participar de no mínimo 8 aulas completas.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=369

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

---



Parcerias EGDS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 19 de março de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Danilo Rocha de Godoy Silva, matrícula 139473-8
Data: **21/03/2025** às **10h00**

Campinas, 18 de março de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Portaria republicada por conter incorreção

PORTARIA 103876/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00042953-93

RESOLVE

Exonerar, a partir de 19/03/2025, a servidora ELAINE APARECIDA SIVI MACHADO, matrícula 136477-4, do cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Revogar, a partir de 17/03/2025, o item da portaria 103856/2025, que nomeou a senhora KARLA PRADO, RG 47.571.081-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Nomear, a partir de 19/03/2025, a senhora RENAN MARTELLI SCAFI, RG 27.071.001-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Nomear, a partir de 19/03/2025, o senhor VITOR ANDRE FERREIRA DA SILVA, RG 32.509.665-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Nomear, a partir de 19/03/2025, o senhor WILSON CANDIDO JOAQUIM, RG 11.990.580-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Coleta Seletiva e Reciclagem, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Viviane de Caires Silvério, matrícula 130329-5, acompanhada de seu dependente Henrique de Caires Silvério
Data: **25/03/2025** às **09h00**

Campinas, 19 de março de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Fisioterapeuta**:

Nome: Matheus Rodrigues Lima
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 19 de março de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Ação Social**:

Nome: Alessandra Costa Araujo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 19 de março de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Médico - Endocrinologia
Nome: Ana Alice Wolf Maciel
Avaliação Médica: Apto

Cargo: Médico - Geral
Nome: Ana Carolina Dominicci de Souza
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 19 de março de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem:**

Nome: Cassiana Araújo e Silva
Avaliação Médica: Apto

Nome: Leticia Silveira Turchetti Boonen
Avaliação Médica: Apto

Nome: Paula Karoline dos Santos Silva Barreto
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 19 de março de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103877/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00039241-41

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 12/03/2025, o servidor FELIPE COSTA MERCADANTE, matrícula 143104-8, do cargo de Engenheiro Elétrica, junto ao Gabinete do Prefeito.

PORTARIA 103878/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00038711-96

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/03/2025, o servidor EVERSON MARIANO MARTINS, matrícula 140210-2, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 103879/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00038880-81

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 12/03/2025, a servidora BIANCA CAROLINE JACUNDINA, matrícula 142982-5, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 103880/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00038877-85

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Apoio para analisar e aprovar a inclusão de Empreendimentos Econômicos Solidários, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 19.286 de 30 de setembro de 2016, que regulamenta a Lei Municipal nº 14.923 de 24 de novembro de 2014.

PODER PÚBLICO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI
Representante: Walquiria Sonati, matrícula 125280-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP
Representante: Flavio Aparecido da Silva, matrícula 38026-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTR
Representantes:
Guilherme Damasceno Fernandes, matrícula 144091-8
Ailton Lourenco da Silva, matrícula 144110-8

UNIVERSIDADE:
UNISAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO
Marcos Camargo, RG.5.488.724-0

APOIO E FOMENTO:
FUNDAÇÃO FEAC
Karina Vales Capelli, RG.62.440.726-3

EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO:
COOPERATIVA DE COLETA E MANUSEIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOSSA SENHORA APARECIDA - PROJETO RECICLAR
Valdecir Viana, RG.37.315.771-2

PORTARIA 103881/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00038366-17

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 12/03/2025, a servidora ISABELA MALLIS MARTINHO DE ARAUJO, matrícula 143440-3, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103882/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00040061-11

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/03/2025, a servidora KARINA CAPUTTI VIDAL, matrícula 138592-5, do cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 103883/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00041447-78

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/03/2025, a servidora BEATRIZ OLIVEIRA GUIDINI, matrícula 139950-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103884/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00041554-60

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/03/2025, a servidora FLAVIA ELOA TEIXEIRA, matrícula 139425-8, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103885/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00041749-28

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 19/03/2025, a servidora CARLA MARTINS DIEZ, matrícula 139502-5, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103886/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00029799-37

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/03/2025, o item da portaria 90099/2018, que cedeu o servidor LUIS ROBERTO RODRIGUES LEITE, matrícula 38665-0, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens de qualquer natureza ou benefícios a qualquer título, para prestar serviços junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

PORTARIA 103887/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00004058-10

RESOLVE

Revogar, a partir de 13/03/2025, os itens da portaria 98568/2023, que nomeou as servidoras abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Campinas/SP, no mandato 2023/2026.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTR
Titular: Juliana Servidoni de Magalhães, matrícula 136835-4
Suplente: Ligia Cristina Teixeira de Souza Pacheco, matrícula 137405-2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Suplente: Renata Cauzzo Zingra Mariano, matrícula 120934-5

Nomear, a partir de 13/03/2025, as servidoras abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o período complementar do mandato 2023/2026.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTR
Titular: Camila Fernanda Diogo Garrido Pereira, matrícula 121866-2
Suplente: Valeria Fatima de Oliveira, matrícula 138554-2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Suplente: Andrea Fogli Maldonado Marques, matrícula 118202-1

PORTARIA 103888/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00107171-72

RESOLVE

Revogar os itens da portaria 102701/2024, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Comitê Técnico de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional permanente do município de Campinas, em consonância com o Decreto nº 19.357 de 20 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Sidnei Furtado Fernandes, matrícula 104853-8

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA
Dayane Oliveira Cordeiro, matrícula 1422

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA
Ronaldo Furtado, matrícula 81.591

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Comitê Técnico de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional permanente do município de Campinas, em consonância com o Decreto nº 19.357 de 20 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Edinaldo Lopes da Silva, matrícula 143354-7

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA
Helga Galvez Miritello, matrícula 68462

WRI BRASIL
Bárbara Lellis de Sá Frizo, RG 478926509

EMBRAPA TERRITORIAL
Celina Maki Takemura, RG 6584203-3 SSP/PR

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de março de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103889/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00041249-12

RESOLVE

Retificar a portaria 103855/2025, publicada em 17/03/2025.

Onde se lê: Ceder, no período de 17/03/2025 a 31/12/2025, a servidora STELA MARIS GONZALES, matrícula 107853-4, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Leia-se: Ceder, no período de 17/03/2025 a 31/12/2025, a servidora STELA MARIS GONZALES, matrícula 107853-4, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias da servidora e patronal será do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, o qual descontará, de acordo com o Decreto Municipal nº18.463, de 02 de setembro de 2014.

PORTARIA 103890/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00040510-95

RESOLVE

Tornar sem efeito os itens da portaria 103837/2025, abaixo relacionados:

Revogar, a partir de 14/03/2025, o item da portaria 103271/2024, que cedeu o servidor MARCELO DE MORAIS, matrícula 56823-6, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Ceder, no período de 14/03/2025 a 31/12/2025, o servidor MARCELO DE MORAIS, matrícula 56823-6, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA 103891/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00043662-40

RESOLVE

Exonerar, a partir de 20/03/2025, o servidor LUIS HENRIQUE ALMEIDA, matrícula 122139-6, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 20/03/2025, o item da portaria 94737/2021, que nomeou o servidor ALEXSANDER GUEBER ABREU PENA, matrícula 136792-7, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional 6, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 20/03/2025, o item da portaria 95233/2021, que nomeou o servidor EDIVALDO DE MENEZES, matrícula 134683-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 20/03/2025, o servidor ALEXSANDER GUEBER ABREU PENA, matrícula 136792-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 20/03/2025, o servidor EDIVALDO DE MENEZES, matrícula 134683-0, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional 6, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 20/03/2025, a senhora RAISA SILVA MARCONATTO, RG 46.760.268-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

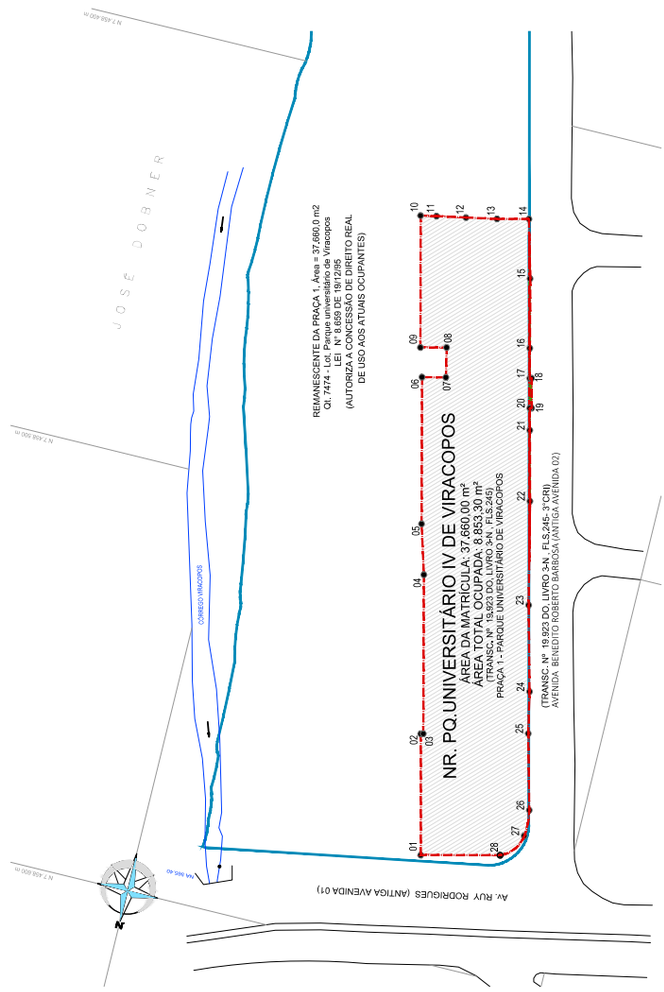
NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - NÚCLEO RESIDENCIAL PQ. UNIVERSITÁRIO IV DE VIRACOPOS - FASE I

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL - PQ. UNIVERSITÁRIO IV DE VIRACOPOS - FASE I,** implantado o núcleo tem área incidente sobre trecho da avenida Benedito Roberto Barbosa (antiga avenida 02) - Lot. Parque universitário de Viracopos - Transc. Nº 19.923 do livro 3-N, fls.245 - 3º CRI, Praça 1 - Qt. 7474 - Lot. Parque universitário de Viracopos - Transc. Nº 19.923 do livro 3-N, fls.245 - 3º CRI.

Confrontantes: Avenida Ruy Rodrigues (antiga Avenida Um) do Parque Universitário de Viracopos; Avenida Benedito Roberto Barbosa (Antiga Avenida Dois) do Parque Universitário de Viracopos, Remanescente da Praça 1 do Parque Universitário de Viracopos.

Região: Sudeste - (APG) Ouro Verde.



QUADRO DE ÁREAS ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES				
OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL PQ. UNIVERSITARIO IV DE VIRACOPOS - 1 ° FASE				
IDENTIFICAÇÃO ÁREA	CONFRONTANTES	ATO DE REGISTRO	ÁREA DO REGISTRO (M*)	ÁREA (M*) INTEGRANTE DO NÚCLEO
PRAÇA 1 DO LOT. PQ. UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	TRANSC. № 19.923 DO, LIVRO 3-N, FLS.245 - 3°CRI	37.660,00	3.741,15
RUA RUY RODRIGUES (1) - LOT. PQ. UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	PREJUDICADO POR TÍTULO NÃO ENCONTRADO	TÍTULO NÃO ENCONTRADO		0,00
AV. BENEDITO ROBERTO BARBOSA (02) - LOT. PQ. UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	TRANSC. № 19.923 DO, LIVRO 3-N, FLS.245 - 3°CRI	12.495,80	13,74
TOTAL				3.754,89
NÃO HAVENDO DÚDIVA QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL, O TÍTULO ANTERIOR A RETIFICAÇÃO PODERÁ SER LEVADAS A REGISTRO DESDE QUE REQUERIDO PELO ADQUIRENTE PROMOVENDO-SE O REGISTRO EM CONFORMIDADE COM A NOVA DESCRIÇÃO. DECLARAMOS NA QUALIDADE DE CONFRONTANTES DA ÁREA OBJETO DESTA DESCRIÇÃO PERIMETRAL E QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES DE ÁREA CONSIGNADAS NA PRESENTE PLANTA E QUE NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS FATOS AQUI REGISTRADOS. * A DIFERENÇA DA ÁREA REGISTRADA DIFERE DO CÁLCULO ANALÍTICO EXECUTADO COM AS MEDIDAS DO TÍTULO EM QUESTÃO, SENDO PARA ESTE FIM ADOTADO A ÁREA CALCULADA ANALITICAMENTE.				

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do N.R PQ. UNIVERSITÁRIO IV DE VIRACOPOS- FASE I**, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, n° 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 8hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da **REURB-S** do **NÚCLEO PQ. UNIVERSITÁRIO IV DE VIRACOPOS- FASE I.**

Processo SEI: COHAB.2021.00001169-74

Campinas, 19 de março de 2025
ARLY DE LARA ROMÉO
Secretario de habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEICOHAB.2025.00001106-23- Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através daCoordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº14132249e14133165,certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do Sr. Leonardo Vinícios de Souza, portador do RG nº59.296.***-*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº495.680.***-0*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,a partir do mês de Março.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao beneficiário;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do beneficiário no Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram aconcessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 19 de março de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEICOHAB.2023.00005363-45- Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através daCoordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPASnos docs. nº14111265e14111402,certificandoa inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Maria dos Navegantes de Sousa, portadora do RG nº 3.44*.***-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 062.823.3**-**, através doPrograma Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qualDEFIROa concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,a partir do mês de Março.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando opagamento do subsídio habitacional àbeneficiária;
3. Ao DMO/SEHABpara ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorialcompetente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamentoquanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo dademolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHABpara inclusãodosdados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção dascondições que ensejaram aconcessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 19 de março de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEIPMC.2024.00145529-09- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB - Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO (14137455), certifico o DESLIGAMENTO da Sra.Tatiana Conceição Rejani de Souza, portadora do RG nº 35.292.***-*- SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 216.242.8**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 19 de março de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEIPMC.2024.00132792-57- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB - Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO (14133281), certifico o DESLIGAMENTO da Sra.Cássia Perpétua de Oliveira Lima, portadora do RG nº 30.212.***-*- SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº213.124.6**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 19 de março de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Trata-se de um empreendimento que contemplará 384 unidades habitacionais, distribuídas em duas torres a serem implantadas na Rua Manoel da Aquino Pereira, 337, Lote:002 - Quadra: E - Quarteirão: 4088, Bairro Vila Palacios, no Município de Campinas, com área construída de 20.878,44 m².

O empreendimento habitacional, conforme Projeto Arquitetônico, contará com um total de 272 vagas, sendo 106 vagas pequenas, 114 vagas médias, 20 vagas de moto, 20 vagas rotativas e 12 vagas PCD.

Fundamentação da Segunda Retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico:

Diante do recurso apresentado pelo interessado:

Considerando que foram elaborados e aprovados os respectivos projetos de implantação da unidade residencial pela COHAB CAMPINAS em setembro de 2024.

Considerando a atual situação da futura moradora da residência, que necessita se mudar com urgência devido a problemas de saúde e debilitações físicas em razão de sua idade.

Considerando que a rua de acesso ao terreno apresenta uma inclinação acentuada, o que, aliado ao fato de o terreno estar em um nível superior, gera um cenário de elevado risco para a futura moradora, especialmente em virtude de suas limitações físicas. A necessidade de rampas e escadas não apenas aumenta o risco de quedas, mas também compromete a acessibilidade, configurando uma violação do direito à moradia digna.

Considerando que, após a limpeza do terreno, foram identificados novos problemas técnicos relacionados ao solo rochoso da região, os quais impactam diretamente na fundação proposta e, consequentemente, nos muros de arrimo das divisas com os vizinhos. Para a execução segura da obra, seria necessário o deslocamento dos muros de arrimo, o que resultaria na redução do espaço útil do terreno e em um aumento significativo dos custos.

Considerando que foi apurado que as residências circunvizinhas não possuem fundação executada, o que poderia ocasionar impactos significativos nas construções adjacentes em decorrência da execução da obra. A movimentação do solo e a vibração gerada pelas obras podem comprometer a integridade dessas construções, gerando conflitos e possíveis litígios entre vizinhos, além de riscos à segurança pública.

Considerando que a execução da obra demandaria um prazo estimado de 7 a 8 meses, e que a futura moradora possui urgência em sua mudança, dada a atual situação de sua vida.

Considerando que a MRV prioriza a realização de obras que garantam o máximo de segurança técnica e qualidade, e em virtude de todos os itens anteriormente elencados, a MRV propõe, por meio deste, que a mitigação seja substituída pela aquisição de uma nova unidade habitacional já pronta na região de interesse da moradora, com toda a documentação do imóvel devidamente regularizada.
Diante do deferimento da Secretaria Municipal de Habitação, constante no SEI COHAB.2022.00002497-88 e o tempo decorrido desde a emissão do parecer, SEHAB solicita troca de mitigação. (ANEXO I).

Itens Suprimidos da Primeira retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica

Secretaria Municipal de Habitação

Construção de uma unidade habitacional na Rua Perito Márcio de Mattos Ferreira, 107, no Jardim Rosalina, cabendo:

1-Elaboração dos projetos: executivo arquitetônico, estrutural (edificações e muros de arrimo) e de instalações da unidade habitacional;
2-Implantação do projeto, cabendo a limpeza preliminar do lote; os muros de contenção necessários de todo perímetro do lote para o nivelamento do terreno; a construção da unidade habitacional.
Também estão contempladas todas as despesas necessárias para garantia da execução da obra, inclusive a de guarda dos materiais de sua execução.

Valor total estimado - 44.276,14 UFICs.

Nova Redação pertinente ao atendimento da SEHAB

Secretaria Municipal de Habitação

Doação de uma unidade habitacional na região do Jardim Rosalina, de forma a atender a todas as premissas do projeto inicial fornecido pela PMC/SMH.
A unidade habitacional deverá apresentar-se livre de quaisquer ônus e sua matrícula configurar fidelidade com a situação atual.

Das considerações do valor da mitigação proposta:

TOTAL: 44.276,14 UFICS

Considerações Finais

Ficam mantidas as demais condições e medidas mitigadoras estabelecidas no Primeiro Aditamento do Termo de Acordo e Compromisso datado de 13 de janeiro de 2025.

Conforme manifestação acima, a equipe técnica da COHAB/SEHAB deliberou pelo parecer favorável quanto aos termos visando o ajuste do TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO (PROT: 2022/19/55), que deverá ser cumprido na íntegra para emissão do Certificado de Conclusão de Obra do Empreendimento, em conformidade com a Lei Complementar 312/2021.

Campinas, 19 de março de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00533/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANE BELLE	A ODONTOLOGIA SELECT / BANCO INTER
00534/2025/ADM	SMJ/PROCON	WILTON LIMA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
00537/2025/ADM	SMJ/PROCON	SARAH DE CASSIA BARBOSA BELTRAME	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00538/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLEUSA BRITO BERTHOLDI DA SILVA	BANCO SAFRA SA
00539/2025/ADM	SMJ/PROCON	SONIA MARIA ABRAHAO VERGINELLI	UMAFLEX / KING STAR
00540/2025/ADM	SMJ/PROCON	CYNTHIA MARIA MOURA NUNES PERUCCI	TOLEDO MUSICAL
00541/2025/ADM	SMJ/PROCON	THIAGO RIZZO SPETIC	MAGAZINE LUIZA
00542/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ANDRE TAVARES DA SILVA	AUTOMEC CONCORDE / GENERAL MOTORS DO BRASIL
00543/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOICE FRANCISCA TORRES GONZALEZ	WAM BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS / WATER PARK SAO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS / FORTE SECURITIZADORA
00545/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA ROSA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
00546/2025/ADM	SMJ/PROCON	IDERALDA RAMOS	AMERICANFLEX
00547/2025/ADM	SMJ/PROCON	FABIO MARQUES PEREIRA	CPFL
00548/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ CARLOS DONIZETTI DOS SANTOS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / BANCO C6
00550/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO SERGIO BENATTI	BANCO DO BRASIL
00551/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO VICTOR PUGLES SABINO	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA E UNIFAVIP
00552/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA MACIEL DE ARAUJO	ELEVA MAQUINAS
00553/2025/ADM	SMJ/PROCON	FABIO FERNADES BARBERO	R7 MOTORS
00554/2025/ADM	SMJ/PROCON	CASSIMIRO GONCALVES DIAS	MIDEA DO BRASIL / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00555/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FLORINDA GOMES RODRIGUES	VIVO GVT TELEFONICA
00556/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JR.	SMART FIT A ACADEMIA INTELIGENTE
00557/2025/ADM	SMJ/PROCON	IVONILDES BRITO SANTOS FERNANDES	MIDEA DO BRASIL / SPRINGER CARRIER / MAGAZINE LUIZA / FIDELIS ASSISTENCIA
00558/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO PEREIRA	CAMPNEUS
00559/2025/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILLA ALVES FANGER	VOUPRA
00560/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADOLPHO MARTINEZ DOS REIS NETO	AUTO POSTO BR CAROLINA FLORENCE
00561/2025/ADM	SMJ/PROCON	THARLEY ALVES DA SILVA QUEIROZ	EXPERT NEGOCIOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO
00562/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA MADOENHO	ABSP
00563/2025/ADM	SMJ/PROCON	RIVANIA IRENE DA SILVA	2021 MOTORS
00564/2025/ADM	SMJ/PROCON	DAVID GOES BARRETO NETO	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00565/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROSA MARIA OGEDA FERREIRA	IFOOD / ATACADAO
00566/2025/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE MATEUS CARDOSO GODOI	TROQUE JA BRASIL JARDIM IPAUSSURAMA
00567/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE LUIZ DA SILVA	SANASA CAMPINAS
00568/2025/ADM	SMJ/PROCON	KEILA CARVALHO FERNANDES	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00569/2025/ADM	SMJ/PROCON	TEREZINHA DE FATIMA ASSIS	BANCO SENFF MATRIZ SENFFNET / SERASA - SAO PAULO
00570/2025/ADM	SMJ/PROCON	JAIR JOSE GOMES	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
00571/2025/ADM	SMJ/PROCON	EMANUELLY ANDRADE BARBOSA	SANASA CAMPINAS
00572/2025/ADM	SMJ/PROCON	LESSANDRA APARECIDA DA SILVA	SAMSUNG / CRONOLOGICA
00573/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUISA NATIREMA JOAO TEIXEIRA	IBMEC UNIMETROCAMP
00574/2025/ADM	SMJ/PROCON	GERSON DE SOUZA FERREIRA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
00575/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ CARRERA	FRANCIS LIFE PRODUTOS NATURAIS / BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV
00577/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO GONCALVES PASSARINHO FILHO	ASSISTY 24H / CPFL

Campinas, 19 de março de 2025

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00005/2025/ADM	SMJ/PROCON	CICELI BARRETO GARCIA	ACADEMY CENTRO DE TREINAMENTO ACADEMICO
00006/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO GERSON DE SOUZA	RITMO MOVEIS E DECORACOES
00016/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO LUIZ GIANNONI PRADO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01699/2023/ADM	SMJ/PROCON	NECY DA SILVA SOUSA DIAS	123 MILHAS / LATAM AIRLINES BRASIL
01747/2023/ADM	SMJ/PROCON	MIZRAIM FERREIRA DE MORAIS	ACCOB / CONCILIG / ITAU LUIZACRED REDECARD
01771/2023/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA CARLA MANCINI	BANCO C6 / BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01774/2023/ADM	SMJ/PROCON	IRANI EUZEBIA MAGNA DE QUEIROZ	ITAU LUIZACRED REDECARD
01806/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA TERESA GOMES DOMINGUES	BRASIL CARD / OUTLET DOS OCULOS
02281/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIZABETH BIZUTTI GRANDE	SANTANDER
02759/2024/ADM	SMJ/PROCON	NATALIA SAID MERCHED	RAFAEL PEREIRA GUILHERME DE ANDRADE
02774/2024/ADM	SMJ/PROCON	RAIANA MIRANTE URBANCIC	LASER FAST
02790/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSIANE JESUS DE OLIVEIRA COSTA	SUMUP
02818/2024/ADM	SMJ/PROCON	LEONICE GOMES CALEJON	FABRICA DOS OCULOS AVENIDA CAMPOS SALES
02831/2024/ADM	SMJ/PROCON	CARMEN SILVIA TAVARES GUIMARAES	FELETTI TAPECARIA SPAZIO DECORACOES
02849/2024/ADM	SMJ/PROCON	SAADE HILAL	LOJAS PACHECO
02852/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA MARTINUZZO	VANESSA FERNANDES DE BRITO
02894/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ANTONIO DIAS	MUNIZ AUTO CENTER
02899/2024/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA FREIRE BILECKI GONCALEZ	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS

Campinas, 19 de março de 2025

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00248/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLEUSA BRITO BERTHOLDI DA SILVA	AASAP ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA

00257/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DA GLORIA DE SOUZA GOMES	CEBAP
00264/2025/ADM	SMJ/PROCON	CINTIA CRISTINA MEYADO ABSALONSEN	INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET SP
00273/2025/ADM	SMJ/PROCON	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	MSC CRUZEIROS / SENS TRAVEL / ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA
00274/2025/ADM	SMJ/PROCON	VALQUIR DOS SANTOS	BOOKING COM / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00278/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO SIMONETTI GALVAO DE MOURA	SANTANDER
00295/2025/ADM	SMJ/PROCON	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00308/2025/ADM	SMJ/PROCON	KELY CRISTINA MARCILI DE CASTRO	MEGAMAMUTE / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
00335/2025/ADM	SMJ/PROCON	FABIO LUIZ DE NOVAIS	UBBY INTERNET
00341/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	CEBAP
00343/2025/ADM	SMJ/PROCON	HELENA ALTMANN	VALEC VEICULOS
00345/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA BERNARDO DE OLIVEIRA	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
00361/2025/ADM	SMJ/PROCON	ZILDA MARIA DOS SANTOS	ELECTROLUX / MAGAZINE LUIZA
00366/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE FRANCISCO PINHEIRO	MAGAZINE LUIZA
00367/2025/ADM	SMJ/PROCON	THEREZA DA SILVA JUCA FORTES FERREIRA	VIVO GVT TELEFONICA / MOTOROLA
00368/2025/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA ZAYAS MARQUES	BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS / MAGAZINE LUIZA
00372/2025/ADM	SMJ/PROCON	KAIQUE RODRIGO ABRAO DA SILVA	CFC MILLENIUM
00549/2025/ADM	SMJ/PROCON	JUREMA LUZIA DA SILVA	BANCO PAN
02731/2024/ADM	SMJ/PROCON	AILTON FRANCISCO DA SILVA	SALVADOR
02735/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLELIA PAMPLONA DA SILVA RIGUETI	FACTA FINANCEIRA

Campinas, 19 de março de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01784/2024/ADC	AMERICANAS BADEN POWELL JARDIM NOVA EUROPA	AMERICANAS SA	MARIA VICTORIA SANTOS COSTA – OAB/RJ 49.600
00141/2022/ADC	SUPER AUTO POSTO CORUJAO	SUPER AUTO POSTO CORUJAO LTDA	SUSETE GOMES - OAB/SP 163.760
00122/2022/ADC	SHELL	POSTO JARDIM DO TREVO LTDA	SUSETE GOMES - OAB/SP 163.760

Campinas, 19 de março de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01830/2024/ADC	MC DONALDS CAMPINAS SHOPPING LOJA 307	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JOÃO AUGUSTO SOUSA MUNIZ, OAB/SP Nº 203.012-A; DANIELI DA CRUZ SOARES, OAB/SP 257.614
01826/2024/ADC	MC DONALDS SHOPPING DAS BANDEIRAS	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JOÃO AUGUSTO SOUSA MUNIZ – OAB/SP 203.012-A

Campinas, 19 de março de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

2ª - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM CONCORREREM AS VAGAS NO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Marcelo Coluccini de Souza Camargo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas, **CONVIDA** as Entidades correspondentes regularmente constituídas a se inscreverem para concorrerem à vagas nos segmentos descritos nos incisos II a VIII do artigo 3º da Lei Municipal 12.321**, d**e 20 de julho de 2005, que integrarão o Conselho da Cidade de Campinas, para mandato de 2 (dois) anos.

DAS VAGAS
ARTIGO 1º O Conselho da Cidade de Campinas terá a seguinte composição:

08 (oito) entidades de movimentos sociais e populares;
03 (três) entidades sindicais e dos trabalhadores;
04 (quatro) entidades empresariais com atuação na área do desenvolvimento urbano.
04 (quatro) entidades de ensino superior, acadêmicas e de pesquisa;
04 (quatro) entidades profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano;
04 (quatro) conselhos municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano;
03 (três) organizações não governamentais.
Obs. Para cada entidade caberá uma suplente
DAS INSCRIÇÕES
ARTIGO 2º As entidades interessadas deverão se inscrever no período de**10a 20 de março de 2025** protocolando os documentos elencados abaixo endereçados à Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas 19º andar, Paço Municipal, no protocolo geral à Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP. (para agilizar o atendimento a documentação poderá ser em arquivo digital), ou via internet no endereço eletrônico sei.campinas.sp.gov.br/externo **(neste, o usuário deverá ser credenciado no sistema SEI/EXTERNO DA PREFEITURA).**
I - cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral;
II- cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual;
III- carta da entidade nomeando, de acordo com as regras do estatuto, representante com
e-mail e telefone para participar da assembleia de eleição;
IV - carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone.
Obs. Os documentos acima não precisam ser autenticados.

DA HOMOLOGAÇÃO

ARTIGO 3º A Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas, tornará pública a lista das entidades inscritas e homologadas no Diário Oficial do Município, com as regras, data e horário da Assembleia de Eleição.

§ 1º As entidades inscritas e não homologadas a partir da publicação no Diário Oficial do Município, terão 10 (dez) dias para regularizar a situação. Após este prazo fica vetado a sua participação na assembleia de eleição.

NOTA: As Entidades inscritas e deferidas no período preliminar terão vagas garantidas nas assembleias de eleição.

Campinas, 14 de março de 2025
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE - CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Comunique-se:

PELA COMISSÃO TÉCNICA DE REABILITAÇÃO LC 395/2022:
Prot. PMC.2024.00102023-42 - Fernando Cangucu
"Assunto: Reabilitação de Edificação na Área Central - LC 395/2022
Protocolo: SEI PMC.2024.00102023-42
Interessado: MOACIR DA CUNHA PENTEADO
Responsável Técnico: FERNANDO CANGUÇU
Para ciência do despacho 14076664.
Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 2116-0160"

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROTOCOLO CANCELADO PELA DIRETORIA DEPLAN:
Prot. 1997/0/76760 - Mariluce de Alencar Gonçalves
"**CANCELO** o projeto de desdobro de lote, Protocolo 2022/11/4776 aprovado em 28/06/22 (fls. 23 e 26), conforme solicitado pelo interessado nas folhas 37 e 50"

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pela Coordenadoria Departamental de Geoprocessamento, Base Cartográfica e Aerofotogrametria:
Prot. 2017/10/01519 - Danilo José Alves Peixoto
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2025.00043011-13 - Wilson Donizete Franco
Prazo de 15 (quinze) dias:
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2025.00015966-35 - Raphael Aparecido Freitas

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 058/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2025.00012412-68,** onde figura como interessado o **Centro de Saúde Boa Vista da Secretaria Municipal de Saúde.**

Campinas, 19 de março de 2025
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM 001/2025

Dispõe sobre delegação de competências

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de distribuição de competências dentro da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º: Todos os processos administrativos que contenham pareceres conclusivos oriundos da Procuradoria de Licitações e Contratos - Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos, deverão ser encaminhados ao Gabinete do Procurador-Geral Adjunto.

Art. 2º: A coordenação da área judicial e administrativa prevista no art. 19, I, da Lei Complementar nº 255/2020, ficará a cargo do Procurador-Geral do Município.

Art. 3º: A chefia do Núcleo de Apoio Técnico, Cálculos e Perícias, será exercida pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de março de 2025
ROBERTO MARTINS GRANJA
Procurador-Geral do Município

(SEI PMC.2025.00043147-97)

PORTARIA PGM Nº 001/2025.

O Procurador-Geral do Município de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 255/2020, resolve:

Designar os Procuradores, Dr. Édson Vilas Boas Orrú e Dr. Matheus Mitraud Junior, para atuarem na Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral do Município.

Designar o Procurador, Dr. André Fabiano Guimarães de Araújo, para atuar na Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral do Município, sem prejuízo de suas funções regulares.

Designar a Procuradora, Dra. Elizandra Maria Maluf Cabral, para atuar na Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de março de 2025
ROBERTO MARTINS GRANJA
Procurador-Geral do Município

(SEI PMC.2025.00043190-80)

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005785-10 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO **CNPJ:** 46.046.389/0001-07**Termo de Colaboração n.º** 156/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 064/2025 **Objeto**: Prorrogação **Valor:** R$ 4.374.270,28 **Prazo:** Até 31/03/2026 **Assinatura:** 18/03/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005662-61 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** PROJETO GENTE NOVA**CNPJ:** 54.129.002/0001-04**Termo de Colaboração n.º** 157/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 066/2025 **Objeto**: Prorrogação **Valor:** R$ 8.204.364,00**Prazo:** Até 31/03/2026 **Assinatura:** 18/03/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004765-12 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ**CNPJ:** 46.040.259/0005-90**Termo de Colaboração n.º** 160/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 081/2025**Objeto**: Prorrogação **Valor:** R$ 703.242,54**Prazo:** Até 31/03/2026 **Assinatura:** 18/03/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005286-87 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA **CNPJ:** 44.622.223/0001-66 **Termo de Colaboração n.º** 161/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 065/2025**Objeto**: Prorrogação **Valor:** R$ 1.695.714,30 **Prazo:** Até 31/03/2026 **Assinatura:** 18/03/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005809-21 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** GRUPO PRIMAVERA **CNPJ:** 67.995.969/0001-10**Termo de Colaboração n.º** 152/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 063/2025 Objeto: Prorrogação Valor: R$ 1.037.656,72 Prazo: até 31/03/2026 Assinatura: 18/03/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005269-86 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDECCNPJ: 46.076.915/0009-39Termo de Colaboração n.º 146/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 076/2025 Objeto: Prorrogação Valor: R$ 498.739,50 Prazo: até 31/03/2026 Assinatura: 18/03/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005733-99 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDECNPJ: 71.748.305/0001-24Termo de Colaboração n.º 148/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 077/2025 Objeto: Prorrogação Valor: R$ 2.533.875,22 Prazo: até 31/03/2026 Assinatura: 18/03/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005833-51 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZCNPJ: 59.010.496/0001-27Termo de Colaboração n.º 151/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 078/2025 Objeto: Prorrogação Valor: R$ 686.035,45 Prazo: até 31/03/2026 Assinatura: 17/03/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004807-14 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEGCNPJ: 68.002.187/0001-04Termo de Colaboração n.º136/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 059/2025Objeto: Prorrogação Valor: R$ 598.487,40 Prazo: Até 31/03/2026 Assinatura: 18/03/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005131-41 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEYCNPJ: 46.104.071/0001-35Termo de Colaboração n.º137/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 073/2025Objeto: Prorrogação Valor: R$ 650.864,97 Prazo: Até 31/03/2026 Assinatura: 18/03/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005680-42 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃCNPJ: 46.072.666/0001-56Termo de Colaboração n.º138/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 060/2025Objeto: Prorrogação Valor: R$ 997.479,00 Prazo: Até 31/03/2026 Assinatura: 18/03/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004308-73 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHORCNPJ: 71.752.745/0001-55Termo de Colaboração n.º144/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 061/2025Objeto: Prorrogação Valor: R$ 902.738,34 Prazo: Até 31/03/2026 Assinatura: 18/03/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005870-04 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEICNPJ: 51.903.532/0001-70Termo de Colaboração n.º145/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 075/2025Objeto: Prorrogação Valor: R$ 334.162,08 Prazo: Até 31/03/2026 Assinatura: 17/03/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00033054-92 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Contratação Direta n° 048/25 Locadores: SOFER PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 02.085.310/0001-81, UBERTINELE PEREIRA FRAGA - CPF/MF nº 128.898.218-62, HELEN GRANDO FRAGA ZOVICO - CPF/MF nº 015.494.837-30, WANDE LAPARIZI - CPF/MF nº 302.077.708-91, HERIKA GRANDO FRAGA - CPF/MF nº 016.898.107-05 e UBERTINELE FRAGA - CPF/MF nº 074.099.247-30 Termo de Locação n.º 004/2025 Objeto: Locação de imóvel na Rua Cônego Nery, 157 Jardim Guanabara Campinas/SP, onde se encontra instalado o Centro de Saúde Guanabara. Valor total: R$ 488.751,84 Prazo: 24 meses Assinatura: 17/02/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005563-89 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE CNPJ: 79.134.961/0003-00 Termo de Colaboração n.º 135/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 072/2025 Objeto: Prorrogação Valor: R$ 468.828,36 Prazo: Até 31/03/2026 Assinatura: 18/03/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004923-99 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM CNPJ: 44.591.287/0001-47 Termo de Colaboração n.º 134/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 058/2025 Objeto: Prorrogação Valor: R$ 351.621,27 Prazo: Até 31/03/2026 Assinatura: 18/03/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005848-38 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ CNPJ: 07.568.758/0001-70 Termo de Colaboração n.º 133/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 057/2025 Objeto: Prorrogação Valor: R$ 1.289.277,99 Prazo: Até 31/03/2026 Assinatura: 18/03/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005395-318 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: AÇÃO FORTE CNPJ: 06.136.322/0001-49 Termo de Colaboração n.º 131/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 056/2025 Objeto: Prorrogação Valor: R$ 399.243,70 Prazo: Até 31/03/2026 Assinatura: 17/03/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00036971-37 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto**:Pregão nº 307/2024 - Eletrônico -**Objeto**:Registro de Preços de bomba de insulina e insumos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 10036309 e do disposto no art. 7, inciso II, da Lei Federal nº 23.207/2024,**AUTORIZO,**a despesa total de **R$** 406.068,00 (quatrocentos e seis mil sessenta e oito reais)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados: **-AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA,**no valor total **de R$** 406.068,00 (quatrocentos e seis mil sessenta e oito reais),para o fornecimento dos lotes 03,04,05 e 06, Ata Registro de Preços nº 716/2024;

Campinas, 19 de março de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00027847-61
INTERESSADO: BIOMAGISTRAL FARMACÊUTICA - CHÁCARA PRIMAVERA
CNPJ/CPF: 55.576350/0001-92
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035789-95
INTERESSADO: DROGARIA JAMBEIRO PREÇO POPULAR LTDA
CNPJ/CPF: 19.200.743/0001-33
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE PASSA A SER:FRANCIS BARBARA TEODORO LEAL, CPF:256.699.568-00
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00037606-11
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0001-04
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00026572-21
INTERESSADO: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
CNPJ/CPF: 96.681.861/0002-32
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

PROTOCOLO: PMC.2025.00038983-96
INTERESSADO: GEOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.889.040/0001-97
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00036679-12
INTERESSADO: S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA
CNPJ/CPF: 04.298.106/0029-75
ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO
DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO PARA PROVIDENCIAR AS ADEQUAÇÕES FRENTE AO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO N° 25.000736/25 ATÉ20/04/2025.

PROTOCOLO: PMC.2025.00025619-75
INTERESSADO: M.N. FONSECA ROCHA DROGARIA
CNPJ/CPF: 39.893.111/0001-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034154-25
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0010-30
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KATIA PEREIRA VIEIRA ARAÚJO, CRF: 41414
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035569-16
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 144
CNPJ/CPF: 61.585.865/0210-78
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MIRELLE QUINTANA GOMES, CRF: 47052
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035546-20
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 144
CNPJ/CPF: 61.585.865/0210-78
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CAMILA SANTOS D ERRICO, CRF/SP: 68.924
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00031199-66
INTERESSADO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.734.671/0010-42
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LIVRO INFORMATIZADO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035537-39
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 144
CNPJ/CPF: 61.585.865/0210-78
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00038118-86
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0922-54
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00039883-87
INTERESSADO: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR C. COSTA LTDA
CNPJ/CPF: 21.812.204/0033-84
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00147384-17
INTERESSADO: BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 03.938.196/0001-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034613-71
INTERESSADO: FARMA CONDE S/A
CNPJ/CPF: 71.605.265/0120-97
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00037253-78
INTERESSADO: CM CAMPINAS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.371.888.0001-95
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LUCIANA MARIA SILVÉRIO GUSMÃO, CRF: 36.721
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00014076-89
INTERESSADO: IRMÃOS VIEIRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 46.005.591/0001-90
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00091656-17
INTERESSADO: POLISCAN BRAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.331.761/0001-75
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE YOUKO CORREIA WATANABE, CRBM-1: 26467
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00038067-00
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2327-96
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARIA APARECIDA ABRÃO, CRF/SP: 118988
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035556-00
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 144
CNPJ/CPF: 61.585.865/0210-78
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE KARIN ZUCKER MARQUES, CRF: 30039
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035022-39
INTERESSADO: TRANSPACHECO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.800.202/0001-18
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00002652-36
INTERESSADO: DROGARIA DOM BOSCO LTDA
CNPJ/CPF: 50.048.123/0001-70
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00014598-16
INTERESSADO: BIOSÍNTESE FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 61.165.965/0001-29
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE FLÁVIA TALASKA FLAUZINO, CRF: 94153
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00018563-01
INTERESSADO: SPI TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 20.161.615/0001-07
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00019378-15
INTERESSADO: FR DE OLIVEIRA FARMÁCIA LTDA
CNPJ/CPF:04.546.603/0001-44
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00021322-68
INTERESSADO: FARMA E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 00.970.862/0001-47
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00154938-33
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/1165-32
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VANESSA MOTA DE ALMEIDA RAMOS, CRF/SP: 101690
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00154914-66
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/1165-32
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICADEMAYARA DE JESUS MESZAROS, CRF:84824/SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00032767-19
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/0212-30
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE SILVIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS, CRF: 96183
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00032728-11
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/0212-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034581-59
INTERESSADO: DROGARIA RONDON DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.578.461/0001-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00032692-67
INTERESSADO:DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF:54.375.647/0396-86
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DESAMUEL GOMES DA SILVA, CRF: 119.267
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00006071-37
INTERESSADO: DROGARIA SANTA CLARA JAMBEIRO LTDA
CNPJ/CPF:21.897.312/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00037418-11
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0396-86
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE STEFFANYE LUQUE OGEDA FERREIRA, CRF: 112925
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00147392-19
INTERESSADO: BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 03.938.196/0001-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

19 de março de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica que após esgotadas as tentativas de entrega:

PROTOCOLO: PMC.2025.00027273-77

A ciência do Auto de Infração nº**13841984** do estabelecimento de razão social VD2 Clínica Odontológica Ltda, CNPJ 51.687.943/0001-75, nome fantasia Oral Sin Implantes, estabelecido na Av Francisco Glicério, 501 - Centro, com Atividade Odontológica, por ausência de PGRSS, ausência de contrato com empresa recolhedora de RSS, presença de grande quantidade de insumos odontológicos com data de vencimento expirada - resinas, ionômero de vidro, sugador cirúrgico etc (as quais foram lacradas através do lacre pmc 0001804), ausência com saco branco adequado na lixeira

com pedal e tampa identificada de resíduos contaminados, ausência de segregação de resíduos, presença de lixeira basculante no expurgo, ausência do descarte correto do material perfuro cortante, ausência de suporte adequado para embalagem de descarte de material perfuro cortante, presença de suporte de caixa de perfuro cortante mal fixado e sem a caixa coletora, presença de sacos de contaminados dispostos diretamente no chão do abrigo temporário.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

19 de março de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00042375-12

A interdição temporária do equipamentode mamografia Metaltronica Lilyum - NS 1LILHF/0897/C3do estabelecimento de razão socialMedical Center Diagnose LTDA, CNPJ66.070.491/0004-06,estabelecido na Rua Dom Francisco de Campos Barreto, 730, Nova Campinas, com atividade deserviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº14126702,por apresentar parâmetro em nível de restrição, conforme Auto de Infração nº 14126696.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias) após o recebimento da penalidade.

19 de março de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS DOS PROCESSOS CITADOS A SEGUIR, QUE LHES É CONCEDIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, ELETRONICAMENTE, NO PROCESSO INDICADO, PARA O ACEITE DO REFERIDO PROCESSO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR ABANDONO, CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 24 E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL 15.963/2020.

Nº PROCESSO SEI:PMC.2025.00029449-80
INTERESSADO:AIZAWA & AIZAWA DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF:17.496.031/0001-88
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº PROCESSO SEI:PMC.2025.00029112-08
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:.61.585.865/0855-56
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, DE LEITO, DE CLASSE/CATEGORIA DE PRODUTO

Nº PROCESSO SEI:PMC.2025.00013475-03
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:.61.585.865/1590-02
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº PROCESSO SEI:PMC.2025.00021083-91
INTERESSADO:VILELA E SAMPAIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF:52.428.095/0001-42
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2025.00019485-07
INTERESSADO:NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A
CNPJ/CPF:44.649.812/0192-38
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº PROCESSO SEI:PMC.2025.00028185-00
INTERESSADO:INSTITUTO MENTAL HEALTH SERVICE LTDA
CNPJ/CPF: 52.871.444/0001-04
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2025.00028181-78
INTERESSADO:EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A
CNPJ/CPF: 06.626.253/0612-90
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2025.00026969-86
INTERESSADO:MRH SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF:07.758.364/0001-84
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2025.00027563-93
INTERESSADO:CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:33.714.743/0003-44
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

19 de março de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00029377-71
INTERESSADO: ANA FLÁVIA DE MELO CAVALCANTI SHIRAISHI
CNPJ/CPF: 079.530.428-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00006050-11
INTERESSADO: CLÍNICA DE ESTÉTICA E BELEZA BRUNO CAIQUE LTDA
CNPJ/CPF: 37.201.341/0001-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00102096-06
INTERESSADO: QUALIRAD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 00.248.287/0001-73
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00133426-33
INTERESSADO: QUALIRAD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 00.248.287/0001-73
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA FELIPE TOLEDO SCARDILLI, CFF SP - ABFM Nº RX 679
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00038123-43
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A - CASTELO
CNPJ/CPF: 46.009.718/0012-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2025.00038884-12
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0030-80
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA LUANA SARAIVA DE ARAÚJO, CRBM: 57133
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035223-45
INTERESSADO: UPMEN CLÍNICA MASCULINA LTDA
CNPJ/CPF: 30.319.720/0001-85
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2025.00013521-75
INTERESSADO: INTEGRATO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 39.893.346/0001-00
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIALE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAROLINA ROBERTA CAMARGO PONCIANO PAIXÃO, CROSP: 105886
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00041296-21
INTERESSADO: RESIDENCIAL GERIÁTRICO BOM VIVER LTDA
CNPJ/CPF: 36.448.815/0001-85
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00037964-70
INTERESSADO: SYNGULAR MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 05.731.892/0001-14
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00022572-14
INTERESSADO: SIMIONATO & CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.473.961/0001-00
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00028813-76
INTERESSADO: FLEURY S. A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0554-67
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00029919-88
INTERESSADO: PERFEMMA CLINIC LTDA
CNPJ/CPF: 54.944.961/0001-83
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00039599-56
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0041-32
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00000584-43
INTERESSADO: MATEUS SCOLARI MARACCINI
CNPJ/CPF: 381.836.798-11
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035751-12
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (HEMOCENTRO DA UNICAMP)
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00027078-56
INTERESSADO: PULSAR MEDICINA VASCULAR LTDA
CNPJ/CPF: 41.418.550/00001-99
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIALE ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO STEFANO PRADO RUSSO MARQUES, CRM: 149142
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00040083-27
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - SRT SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO VINCULADO AO CAPS SUL
CNPJ/CPF: 46.044.368/0006-67
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2025.00004991-48
INTERESSADO: ALEXANDRE ANTONIO PELLICANO
CNPJ/CPF: 116.834.878-18
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00040520-67
INTERESSADO: SIDNEY APARECIDO BRANDÃO
CNPJ/CPF: 119.244.108-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00005012-23
INTERESSADO: MARCOLINO ANTONIO PELLICANO
CNPJ/CPF: 417.359.358-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00015903-51
INTERESSADO: TEMPO DE EDUCAR ESCOLA INFANTIL S/S LTDA
CNPJ/CPF: 04.675.338/0001-02
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035825-93
INTERESSADO: RIBEIRO & FLAIBAM LTDA
CNPJ/CPF: 28.028.963/0001-12

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00111213-97
INTERESSADO: TESSIA BARROS DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 279.977.928-05
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TESSIA BARROS DE CARVALHO, CRO: 71.999
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00149357-43
INTERESSADO: MARIANA COLOMBINI ZANIBONI
CNPJ/CPF: 137.689.108-57
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034324-35
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2025.00031186-41
INTERESSADO: LVM ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 55.379.220/0001-60
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035148-31
INTERESSADO: CNM PROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.048.807/0001-68
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAROLINA NATALI MARTINS ARGONDIZIO,CRM:185883/SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00036516-68
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (HEMOCENTRO DA UNICAMP)
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MARCELO ADDAS CARVALHO, CRM:59293
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00030906-15
INTERESSADO: JÚLIA ALMEIDA GUGLIEL MINETTI
CNPJ/CPF: 500.247.188-90
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JÚLIA ALMEIDA GUGLIELMINETTI, CROSP: 151202
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035872-18
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (HEMOCENTRO DA UNICAMP)
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA BRUNO DELTREGGIA BENITES, CRM: 129482
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00038116-14
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL MADRE TEODORA
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2025.00038234-69
INTERESSADO: MOIS VETERINÁRIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 22.228.339/0001-82
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. DEFESA INTEMPESTIVA

PROTOCOLO: PMC.2024.00097205-30
INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 46.043.980/0001-00
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALTAIR MASSARO, CRM:67.071
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00037243-04
INTERESSADO: STEPHANIE SELMA BARROS LANGEN
CNPJ/CPF: 342.572.038-46
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2025.00015893-45
INTERESSADO: FISIO CLÍNICA LTDA
CNPJ/CPF: 47.935.564/0001-80
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034292-13
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO AGUIAR LTDA
CNPJ/CPF: 11.508.253/0001-37
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00021228-91
INTERESSADO: DIAGMED - CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
CNPJ/CPF: 67.167.387/0006-50
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00007547-84
INTERESSADO: SMART CAMPINAS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 49.495.135/0001-64
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00030959-27
INTERESSADO: ELAINE VIEIRA BIAGINI
CNPJ/CPF: 132.470.568-07
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ELAINE VIEIRA BIAGINI, CROSP: 53841
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034678-16
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00038573-63
INTERESSADO: LABGRAF CLINICA MÉDICA CARDIOLÓGICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF: 44.609.600/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00010097-99
INTERESSADO: IOC - INSTITUTO DE ONCOLOGIA CLÍNICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF: 61.709.481/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00028096-91
INTERESSADO: VANESSA VIEIRA BIAGINI MANGILI
CNPJ/CPF: 114.977.998-56
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VANESSA VIEIRA BIAGINI MANGILI, CROSP: 52749
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00001474-62
INTERESSADO: CAPT ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 39.610.021/0001-64
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00011897-54
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA/RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00160321-39
INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 04.600.555/0001-25
ASSUNTO: RESPOSTA AO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
PROPOSTA DE ADEQUAÇÕES ACEITA. DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 5 DIAS APÓS A DATA DESTA PUBLICAÇÃO UM PRAZO PARA A FINALIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES INFORMADAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA E APLICAÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, PARA QUE SEJA EFETUADA NOVA INSPEÇÃO SANITÁRIA A FIM DE FINALIZAR O PROCESSO DE LICENCIAMENTO.

PROTOCOLO: PMC.2025.00028189-25
INTERESSADO: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
CNPJ/CPF: 06.047.087/0087-09
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE FRANCESCO SANSONE BERMEJO, CRM:170.269
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00009980-63
INTERESSADO:MAURICIO TORQUATO
CNPJ/CPF: 097.048.518-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00132450-18
INTERESSADO:QUALIRAD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 00.248.287/0001-73
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA RITA ELAINE FRANCISCATO CORTE, CFF SP - ABFM Nº RX - 121/563
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00039632-10
INTERESSADO:CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
CNPJ/CPF: 00.659.307/0001-07
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MELISSA MARQUES DE OLIVEIRA, CFEP: 2517899
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00028564-28
INTERESSADO:SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL
CNPJ/CPF: 50.101.286/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00151759-71
INTERESSADO:CLÍNICA ODONTOLÓGICA BESTETTI LTDA
CNPJ/CPF: 10.264.410/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00156135-96
INTERESSADO:CARDIO CHECK UP CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 10.966.243/0001-32
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00039573-17
INTERESSADO:CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
CNPJ/CPF: 00.659.307/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00039657-60
INTERESSADO:CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
CNPJ/CPF: 00.659.307/0001-07
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA RITA DE CASSIA JOFRE DA CRUZ BUZATO, CFEP: 23008293
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00041328-42
INTERESSADO:LIMALAB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS - CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 48.865.913/0001-05
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO
INDEFIRO A LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO POR NÃO REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A DESINTERDIÇÃO.

19 de março de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO,
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00153143-35

A anulação do Auto de Imposição de Penalidade nº13466605 lavrado em 15/01/2025 e do Auto de Infração nº 13190471 lavrado em 10/12/2024para o estabelecimento de

razão social REDE D´OR SÃO LUIZ S/A, CNPJ06.047.087/0087-09,estabelecido na Av Andrade Neves, 863, com atividade de atendimento hospitalar, considerando que havia outro processo administrativo em andamento para a mesma infração.

19 de março de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00006405-17
INTERESSADO: MARMITARIA DAS MENINAS LTDA
CNPJ/CPF: 36.539.603/0001-03
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00147740-49
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1496-01
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00147670-00
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1496-01
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00159956-93
INTERESSADO: CUCINARE PRÓ-ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.596.502/0048-41
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIALE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DÉBORA CIGANCZUK PIRAJIBE, CRN -SP: 64950
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00147742-19
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1496-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00022536-42
INTERESSADO: GOMES E SILVA COMÉRCIO DE FRIOS, LATICÍNIOS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 23.079.670/0001-40
ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO
DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS.

19 de março de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00148578-40
INTERESSADO: GOH CLINIC MEDICINA INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 23.322.345/0001-67
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFIRO O PRESENTE RECURSO UMA VEZ QUE O AUTUADO NÃO TEVE ACESSO AO TEOR DA DECISÃO QUANTO AO 1º RECURSO APRESENTADO EM TEMPO HÁBIL. DEVOLUÇÃO DA INTEGRALIDADE DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE 2º RECURSO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO.

19 de março de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00037634-66.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).
OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (dois) Condicionadores de Ar, sendo 01 (um) do tipo Split High-Wall (Inverter) e 01 (um) do tipo Split Teto (Inverter).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR POR LOTE**,de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato por meio do seguinte e-mail: da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br**.** Neste contexto, deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.
No mais, poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Por fim, após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **26/03/2025 (quarta-feira)** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 18 de março de 2025
RAFAEL TODERO NORA
Diretor do Departamento Administrativo - SMCASP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00035317-60	PATRIANI INCORPORACAO 35 SPE EIRELI
PMC.2025.00035507-13	Vereador Rodrigo da Farmadic

Campinas, 18 de março de 2025
ENG° ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2025 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá na seguinte data:
5ª Edição:
Data:28/03/2025
Local: Shopping Parque Dom Pedro, Avenida Guilherme Campos, 500-Jardim Santa Genebra, Campinas - SP, CEP:13080-000
Horário: das 09h às 16h.
1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de C ampinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.
4. Para 5ª edição, o cadastramento deverá ser realizado até o dia *26/03/2025*impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail:*s*ecretaria. trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:
4.1 Da instituição:
Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
4.2 Do Responsável Legal:
Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
4.3 Projeto especificando o seguinte:
a - as vagas que serão oferecidas, com descritivo completo de quantitativo e requisitos;
b- caso a empresa deseje ofertar ações e/ou serviços complementares, tais quais palestras e workshops, deverá ser apresentada a descrição da ação e do(s) serviço(s) que serão prestados, bem como o seu objetivo;
c - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento;
d - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
5. Os projetos serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento para a realização do "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";
6. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:
a - Diretor de Trabalho e Renda;
b - Coordenadoria do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
c - Assistente do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda;
7. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local

Campinas, 18 de março de 2025
PAULO SERGIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 088/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 19/03/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA AIT COD. INFR DATA INFR PLACA AIT COD. INFR DATA INFR

ABM4E83	S124140717	74630	10/03/2025	AFS1396	S124098917	74550	10/03/2025
AHL7657	S123676957	74710	10/03/2025	AJN6J37	S123532207	74550	09/03/2025
AJN6J37	S123540117	60503	09/03/2025	AJN6J37	S123540227	74710	09/03/2025
AJN6J37	S123614707	74630	09/03/2025	AKT4337	S123731627	74550	10/03/2025
AKY8486	A063185626	55412	17/03/2025	AMF0245	S123618437	74550	10/03/2025
AMS8954	S124126637	60503	10/03/2025	ANI4538	A063207026	75870	18/03/2025
ANJ4885	S124129497	74550	10/03/2025	ANN3D48	A063215436	51851	18/03/2025
ANZ9148	S123672117	74550	10/03/2025	AOF4146	S123605907	74550	09/03/2025
AOM4A14	S123498977	74550	09/03/2025	AQQ7F99	A063185774	55412	17/03/2025
ARF6F62	S123661667	60503	10/03/2025	ASC5774	S123660677	74550	10/03/2025
ASG4B48	S124073837	74550	10/03/2025	ASS3F44	A061044499	55500	18/03/2025
ATF1053	S123521637	60503	09/03/2025	ATW3925	S123506017	74630	09/03/2025
ATW3925	S123506237	74550	09/03/2025	ATW3925	S123728007	74550	10/03/2025
ATW3925	S123728107	74550	10/03/2025	ATW3925	S123734157	74630	10/03/2025
AUO9968	S123562447	74550	09/03/2025	AUQ5904	S123669587	74550	10/03/2025
AUR3541	S123647477	74550	10/03/2025	AUS0H34	S124133237	74550	10/03/2025
AUS7E22	S123654517	74550	10/03/2025	AUU2B46	S123742847	74550	10/03/2025
AUY8I38	S124080327	74630	10/03/2025	AUZ5C57	S123499197	60503	09/03/2025
AVC6325	S124087587	74550	10/03/2025	AXH8J95	S123667497	60503	10/03/2025
AXM5I98	S124088357	60503	10/03/2025	AXS1C47	S124105297	74550	10/03/2025
AXY5G56	A061044529	55417	18/03/2025	AYL1F10	S123621307	74550	10/03/2025
AYL3B34	S124084947	74550	10/03/2025	AZD8F26	S123614587	74550	09/03/2025
AZJ7A28	S124119377	60503	10/03/2025	AZN9982	S123562117	74550	09/03/2025
AZR2G89	S123477087	74630	09/03/2025	BAN9G14	S124083957	74550	10/03/2025
BBL1A60	S123486107	74550	09/03/2025	BCG3G65	S123550677	74550	09/03/2025
BDC0330	S124122677	60503	10/03/2025	BDH2A70	S123587857	74550	09/03/2025
BDK7B72	A063180136	55500	15/03/2025	BDM0F77	S123554967	74550	09/03/2025
BED7I54	S123589507	74550	09/03/2025	BEQ4C56	A062679617	55500	18/03/2025
BFY9093	S123528897	74550	09/03/2025	BGF3580	S123486217	74550	09/03/2025
BHP0014	S123668817	74550	10/03/2025	BIH4I76	S123723707	60503	10/03/2025
BJO6400	S123742627	60503	10/03/2025	BKE5415	S124093527	60503	10/03/2025
BKM5J17	S124142707	74550	10/03/2025	BKW6477	S123528907	74550	09/03/2025
BLU0413	S123749557	74550	10/03/2025	BMM0932	A061214742	60501	17/03/2025
BMU4766	S123478407	74550	09/03/2025	BMW4782	S123534727	60503	09/03/2025
BOS6024	A062773974	75870	17/03/2025	BOV2G38	A063167962	57030	17/03/2025
BPF4453	A063185812	55412	17/03/2025	BPO1J34	S123548807	74550	09/03/2025
BPQ0F68	A062736866	55412	17/03/2025	BPQ2A20	S124116297	74550	10/03/2025
BPQ4C04	S124097377	74550	10/03/2025	BPU3J58	S123504807	74630	09/03/2025
BPU7702	S123658707	60503	10/03/2025	BQG4C29	S123736357	74550	10/03/2025
BQH0788	S123535387	74550	09/03/2025	BQU0097	S123658587	74550	10/03/2025
BRQ1410	S123638347	74550	10/03/2025	BRQ1410	S123727997	74550	10/03/2025
BRV0013	A062551645	66532	17/03/2025	BRV5D77	S124133907	74550	10/03/2025
BRY3E89	A063185693	55412	17/03/2025	BRY5C57	S123755497	74550	10/03/2025
BRY6D12	S123564647	74550	09/03/2025	BSA5062	S124083077	74550	10/03/2025
BSI8339	S123755717	74550	10/03/2025	BSO7B54	S124134007	74550	10/03/2025
BSQ7567	S124116407	74550	10/03/2025	BSX4H38	S124139067	60503	10/03/2025
BSX9I54	S123557937	74550	09/03/2025	BSY1A32	A062667961	55680	17/03/2025
BSZ4C07	S123611947	74550	09/03/2025	BSZ9276	A062736890	55412	17/03/2025
BTD6950	S123529667	74550	09/03/2025	BTG0295	S123655177	74550	10/03/2025
BTG7I65	S124106947	74550	10/03/2025	BTY3I47	S124102007	60503	10/03/2025
BTZ5H11	S123724697	74550	10/03/2025	BUB2C88	S124135007	74550	10/03/2025
BUI8148	S123647257	60503	10/03/2025	BUO5I93	S123520107	74550	09/03/2025
BUS8G59	S124103317	74550	10/03/2025	BUW9549	S124084407	74550	10/03/2025
BVS0A05	A063174756	55412	18/03/2025	BVZ5I35	S124129387	74550	10/03/2025
BWE6997	S124097157	74550	10/03/2025	BWF1C34	S123757037	74550	10/03/2025
BWF5540	A061214645	57380	17/03/2025	BWH2E82	S123642967	74550	10/03/2025
BWH9G47	S123563547	74550	09/03/2025	BWM5F21	S123539787	74550	09/03/2025
BWT9A64	A062751288	55412	17/03/2025	BWV6H78	S123580487	74550	09/03/2025
BWV7G05	S124082967	74630	10/03/2025	BWV9D41	S124138847	60503	10/03/2025
BXK7556	S124113657	74550	10/03/2025	BXL5676	S122885067	74550	05/03/2025
BXN1070	S124100567	60503	10/03/2025	BXP9E99	A062551696	66532	17/03/2025
BXP9E99	A062551700	67261	17/03/2025	BXR6861	S123515697	60503	09/03/2025
BXR6861	S123666397	60503	10/03/2025	BXZ6260	S123621077	74710	10/03/2025
BYB3H24	S123512837	74710	09/03/2025	BYK0A67	S123493707	60503	09/03/2025
BYL2795	A062721141	59910	17/03/2025	BYS0E16	A061234093	54521	17/03/2025
BYW0D91	S124107277	74550	10/03/2025	BYW3301	S123571247	74550	09/03/2025
BYX8F71	S123627017	60503	10/03/2025	BYY6C94	S124133897	60503	10/03/2025
BZB6J07	A061223466	54525	18/03/2025	BZF0F88	A062707432	55500	17/03/2025
BZF3562	S124100897	74550	10/03/2025	BZF7F45	S123572897	74550	09/03/2025
BZG4G05	S124114317	56732	10/03/2025	BZI2285	S123743287	60503	10/03/2025
BZJ0506	A063190123	51851	17/03/2025	BZK3F92	S124079337	74550	10/03/2025
BZL1G49	S123759677	74630	10/03/2025	BZL1J17	S123597647	74550	09/03/2025
BZL5E28	S123575757	74550	09/03/2025	BZR2A43	S123537257	74550	09/03/2025
BZR3013	S123548697	74550	09/03/2025	BZZ9E59	S124146007	74550	10/03/2025
CAE4467	S124131807	74550	10/03/2025	CAF1072	S123757917	74550	10/03/2025
CAG0F66	S123630107	74550	10/03/2025	CAG2542	S124096167	74550	10/03/2025
CBB6A36	S123569607	74550	09/03/2025	CBE4628	S123510747	74550	09/03/2025
CBG0728	S123656507	74550	10/03/2025	CBK2521	S123567507	74550	09/03/2025
CBM3C15	S124085507	74550	10/03/2025	CCB9C48	S123674097	74550	10/03/2025
CCE6C21	S123734707	60503	10/03/2025	CCL1124	A061734835	56221	17/03/2025
CCU3E76	A062758037	70301	17/03/2025	CCU4E66	S123481597	74630	09/03/2025
CCV8C41	A063185839	55412	17/03/2025	CCW3315	A063174772	55412	18/03/2025
CDB1810	S123647697	60503	10/03/2025	CDH8E46	S123519547	74550	09/03/2025
CDU1414	S123751867	60503	10/03/2025	CDW6099	S123047107	74550	06/03/2025
CEL6H34	S124073067	74630	10/03/2025	CEY2609	A063190034	51851	17/03/2025
CEY5090	S123613157	74550	09/03/2025	CEY7220	A062751245	55412	17/03/2025
CFE2236	S123489307	74710	09/03/2025	CFE2236	S123554087	74630	09/03/2025
CFZ0283	S124118497	74550	10/03/2025	CFZ7F98	S123505907	74550	09/03/2025
CGF6B05	S123535717	74550	09/03/2025	CGO2451	S123619207	74550	10/03/2025
CGT3419	S123696207	60503	07/03/2025	CHI2537	S123741307	60503	10/03/2025
CHJ0530	S123633837	60503	10/03/2025	CHN7486	A062701957	54600	18/03/2025
CHQ2025	S123639337	60503	10/03/2025	CHZ7882	S124101557	74630	10/03/2025
CHZ7882	S123660787	60503	10/03/2025	CIC4D00	S123477417	74550	09/03/2025
CIE1242	S123670687	74550	10/03/2025	CIE1242	S123672997	74550	10/03/2025
CIH1047	S123514597	74630	09/03/2025	CIN6J68	S124084067	60503	10/03/2025
CIW8H99	S124105187	74550	10/03/2025	CJA1573	A062707491	54521	18/03/2025
CJC1143	S124114537	74550	10/03/2025	CJD1400	S123926437	60503	08/03/2025
CJD1400	S123387437	74550	08/03/2025	CJD1400	S124080877	60503	09/03/2025
CJD4G45	S124123667	74550	10/03/2025	CJD9E32	S123578397	60503	09/03/2025
CJT4144	S123649127	74550	10/03/2025	CJY3E29	S124145447	74550	10/03/2025
CJZ3447	S123646817	60503	10/03/2025	CKG6665	S124137857	60503	10/03/2025
CKI4730	A061633923	76332	16/03/2025	CKM0A42	S123749777	60503	10/03/2025
CKO7F10	S123548257	74550	09/03/2025	CKT5G42	S123587637	74550	09/03/2025
CKU5D50	S123668047	74550	10/03/2025	CKU5D50	S123729757	74550	10/03/2025
CKX0480	S123506347	74630	09/03/2025	CKY7972	S123758577	74550	10/03/2025
CLC2H71	S123669917	74550	10/03/2025	CLI3B88	S123500957	74550	09/03/2025
CLQ3F92	S124116627	74550	10/03/2025	CLY4C32	S124112667	74630	10/03/2025
CLZ1229	S123735587	74550	10/03/2025	CMA2763	A062854036	65992	17/03/2025
CMH7F02	S123634827	74550	10/03/2025	CML5616	S123718757	60503	10/03/2025
CML5616	S124120697	60503	10/03/2025	CML5616	S123727447	60503	10/03/2025
CMP2520	S123590937	74550	09/03/2025	CMW3753	S123624817	74550	10/03/2025
CNC8C29	S123739437	74630	10/03/2025	CNF8558	S123729107	74550	10/03/2025
CNI5J66	S124127847	74550	10/03/2025	CNN1771	A061214483	60501	17/03/2025
CNO3463	S123580377	74550	09/03/2025	CNO8921	S123524387	74550	09/03/2025
CNX4349	S123547487	74550	09/03/2025	CNX4349	S123548917	74550	09/03/2025
COK5B72	S123612057	74550	09/03/2025	COS2J46	S123579507	74550	09/03/2025
COT1962	S123659807	74550	10/03/2025	COZ1E98	S123513167	74550	09/03/2025
CPQ7704	S123505807	74550	09/03/2025	CPU0528	S123548147	74550	09/03/2025
CPU0528	S123548477	74550	09/03/2025	CPU0577	S123607767	74550	09/03/2025
CPU1811	S123557607	74550	09/03/2025	CQH3469	S123722057	74630	10/03/2025
CQH4D37	S123632407	74550	10/03/2025	CQJ4520	S123641097	74550	10/03/2025
CQJ4801	S123585437	60503	09/03/2025	CQS4731	S123576197	74550	09/03/2025
CQU1C82	S123517787	74550	09/03/2025	CQU1C82	S123518227	74550	09/03/2025
CQU8B86	S123592697	74550	09/03/2025	CQV6J69	S123559587	74550	09/03/2025
CQV6J69	S124120707	74550	10/03/2025	CRL6A85	S124092207	74550	10/03/2025
CRX6A49	A062646964	57380	17/03/2025	CSC2D03	S123495017	74550	09/03/2025
CSD3428	S124132797	74550	10/03/2025	CSF0178	S124140277	74550	10/03/2025
CSI9H86	S123572017	74550	09/03/2025	CSK9567	S124145337	74550	10/03/2025
CSO7H98	S123720847	74550	10/03/2025	CSR6D79	S124128067	74550	10/03/2025
CTC9179	A063174705	55412	18/03/2025	CTN1G49	S123558487	74630	09/03/2025
CTO9982	S123716887	74630	10/03/2025	CTX4B45	S124078127	74550	10/03/2025
CUB0738	S123647807	74550	10/03/2025	CUB3627	S124111127	56732	10/03/2025
CUF5470	S123674647	60503	10/03/2025	CUF9A92	A062758053	75870	17/03/2025
CUG0I76	S123560357	60503	09/03/2025	CUG8D23	S123577517	74550	09/03/2025
CUI4I04	S124123007	60503	10/03/2025	CUJ1I67	S123505027	74550	09/03/2025
CUJ5E75	S123480507	74550	09/03/2025	CUJ5396	S123626687	60503	10/03/2025
CUJ9966	S123745267	60503	10/03/2025	CUL1199	S123589617	74550	09/03/2025
CUL3F33	S123546827	74630	09/03/2025	CUM8G66	S123753077	60503	10/03/2025
CUN7H45	S123514157	74550	09/03/2025	CUR3C77	S123670027	74550	10/03/2025
CUT2H25	S123572237	74550	09/03/2025	CVI0H35	S123494027	74550	09/03/2025
CVI5E56	S123568057	74550	09/03/2025	CVI5I69	S123725577	74550	10/03/2025
CVL4950	S124102767	74550	10/03/2025	CVU6370	S124076707	74550	10/03/2025
CWC8805	S123487977	74630	09/03/2025	CWC8805	S123488197	74550	09/03/2025
CWG5407	S124103977	60503	10/03/2025	CWN4D75	S123655287	74550	10/03/2025
CWP4480	S123603037	74630	09/03/2025	CWP4480	S123603807	74550	09/03/2025
CWP4480	S123646047	74550	10/03/2025	CXC7954	S123502497	60503	09/03/2025
CXC7954	S124088687	60503	10/03/2025	CXD1087	S123651007	74550	10/03/2025
CXD6646	S123518667	74630	09/03/2025	CXR8999	S124077577	74550	10/03/2025
CXX1D78	S123718107	60503	10/03/2025	CXX3001	S123653857	60503	10/03/2025
CYG7D27	S123635817	74550	10/03/2025	CYI7B73	S123729427	60503	10/03/2025
CYL3848	S123518447	74550	09/03/2025	CYP3J38	S123525597	74550	09/03/2025
CYW1B97	S123716337	74550	10/03/2025	DAE1F31	S123733277	74550	10/03/2025
DAJ6A63	S123762647	74550	10/03/2025	DAT1E12	S123531757	74550	09/03/2025
DAX6502	S123493147	74550	09/03/2025	DBC0C11	S123521857	74550	09/03/2025
DBJ2751	S123617227	74630	09/03/2025	DBM4J59	S123736027	60503	10/03/2025
DBN3533	S124136427	60503	10/03/2025	DBN7869	S123660017	74550	10/03/2025
DBS2719	S123653527	74550	10/03/2025	DBV8F01	A063133502	59910	17/03/2025
DBW5866	S123542977	74550	09/03/2025	DBY0506	S124097047	74550	10/03/2025
DBY1C10	A063215460	51851	18/03/2025	DBY2793	S124091107	60503	10/03/2025
DCG1169	S123517457	74550	09/03/2025	DCG1169	S124101997	74630	10/03/2025
DCG2H59	S123663427	74550	10/03/2025	DCJ8529	S123656057	60503	10/03/2025
DCL1E73	S124107607	74550	10/03/2025	DCV3H22	S123568607	74550	09/03/2025
DCX6016	S124110797	60503	10/03/2025	DDC1870	S123592147	74550	09/03/2025
DDG5C70	S123644507	74550	10/03/2025	DDJ2073	S123725247	60503	10/03/2025
DDJ3308	S123679047	74550	10/03/2025	DDJ4985	S123619977	74550	10/03/2025
DDJ6610	S123296137	74550	07/03/2025	DDJ9408	S123146427	60503	07/03/2025
DDL3402	S123463117	74550	08/03/2025	DDL3402	S123983307	74550	08/03/2025
DDL3402	S123754507	74550	10/03/2025	DDL3875	S123708197	74550	07/03/2025
DDM0906	S123503707	60503	09/03/2025	DDM0906	S124136317	60503	10/03/2025
DDM5116	S123633727	60503	10/03/2025	DDM7I82	S123515257	74550	09/03/2025
DDM7I82	S123518997	74630	09/03/2025	DDM7I82	S123752087	60503	10/03/2025
DDQ7640	S124027747	74550	09/03/2025	DDS2271	S124103647	60503	10/03/2025
DDV1131	S123124207	74630	06/03/2025	DDY5817	S123662767	74550	10/03/2025
DEA3J61	S123515367	74550	09/03/2025	DEL6D93	S124128507	74630	10/03/2025
DEN0803	A062773966	54524	17/03/2025	DEO3409	S124124007	74630	10/03/2025
DEU7C94	S123584117	74550	09/03/2025	DEX6602	S123544847	74550	09/03/2025
DEY7714	S123738887	60503	10/03/2025	DEY9921	S123727337	74550	10/03/2025
DFE4931	S123580607	74550	09/03/2025	DFE5A86	A063019327	59670	17/03/2025
DFF8C97	S123671787	60503	10/03/2025	DFJ0J78	S123752747	74550	10/03/2025
DFL5513	S123494247	74550	09/03/2025	DFL6068	S123957237	74550	08/03/2025
DFL6068	S123610077	74550	09/03/2025	DFL6729	S123523287	74550	09/03/2025
DFL6729	S123588307	74630	09/03/2025	DFL6729	S123610297	74630	09/03/2025
DFQ4D81	S124145227	74550	10/03/2025	DFU7444	S123535497	74550	09/03/2025
DFY7F17	S123551777	74630	09/03/2025	DFZ1681	S124127297	74550	10/03/2025
DGC6897	S124098807	60503	10/03/2025	DGJ2711	S123555307	74550	09/03/2025
DGL7024	S123390407	74550	08/03/2025	DGO9A72	S123636477	74550	10/03/2025
DGQ1758	S123556507	74550	09/03/2025	DGW1E61	S123589947	74550	09/03/2025
DGW6D46	A062758029	73150	17/03/2025	DGW7F23	S123649787	74550	10/03/2025
DGW8I50	S123490617	74550	09/03/2025	DGY0E15	S123491277	74550	09/03/2025
DGY0E15	S123608317	74710	09/03/2025	DGY0E15	S123609307	74550	09/03/2025
DGY0E15	S123609417	74550	09/03/2025	DGY0E15	S123609527	74630	09/03/2025
DGY0E15	S124116077	60503	10/03/2025	DGY0E15	S123764737	74710	10/03/2025
DHC5948	S124084837	56732	10/03/2025	DHF3824	A061223474	54525	18/03/2025
DHH1C17	A061748232	55500	17/03/2025	DHJ5C61	S123565087	74550	09/03/2025
DHJ5C61	S123566307	74550	09/03/2025	DHL7233	S124092757	74550	10/03/2025
DHM6479	S123582687	74550	09/03/2025	DHP0261	S124083307	74630	10/03/2025
DHP0261	S124087707	74550	10/03/2025	DHP9895	S123555187	74550	09/03/2025
DHR9401	S123645827	74550	10/03/2025	DHR9401	S124145557	74550	10/03/2025
DHT2414	S123475767	74630	09/03/2025	DHT2414	S123482917	74630	09/03/2025
DHT2414	S123488417	74550	09/03/2025	DHT2414	S123488967	74550	09/03/2025
DHT2414	S123607327	74550	09/03/2025	DHT2414	S123758467	74550	10/03/2025
DHT3G28	S123555517	74550	09/03/2025	DHT5I07	S123520867	60503	09/03/2025
DHT5I07	S123520977	74550	09/03/2025	DHX0E83	A061214602	76331	17/03/2025
DHY7106	S123570587	74630	09/03/2025	DII9I82	S123583787	74550	09/03/2025
DIL1010	S123341567	74550	07/03/2025	DIN1J83	S123541767	74550	09/03/2025
DIO8361	S123538807	74550	09/03/2025	DIP2145	S123546277	74630	09/03/2025
DIP2145	S123630317	74550	10/03/2025	DIP2145	S124131037	74550	10/03/2025
DIR9593	S124093207	56732	10/03/2025	DIT5074	S123558817	74630	09/03/2025
DIX6815	S123727557	74550	10/03/2025	DIX6815	S124121467	74550	10/03/2025
DIY1948	S123557717	74550	09/03/2025	DIY2564	S124104207	74550	10/03/2025
DIY3D42	A061214610	56221	17/03/2025	DJB2D79	S123649017	60503	10/03/2025
DJB6A93	S123532747	74550	09/03/2025	DJB6A93	S123532967	74550	09/03/2025
DJG0159	S124118167	74550	10/03/2025	DJN8539	S124085167	60503	10/03/2025
DJQ4520	S124118387	74550	10/03/2025	DJR3D45	S123673217	74550	10/03/2025
DJS3844	S123675087	60503	10/03/2025	DJS3844	S124112557	74550	10/03/2025
DJW5584	S124127307	74550	10/03/2025	DKD8621	S123563007	74550	09/03/2025
DKE1H55	S123614367	74550	09/03/2025	DKO9607	S123501397	74550	09/03/2025
DKR0326	S123596657	74550	09/03/2025	DKS5648	S123476867	74550	09/03/2025
DKT2A33	S123669697	60503	10/03/2025	DKY3A00	S123739007	74550	10/03/2025
DKY4937	S124103207	60503	10/03/2025	DKY6349	A062707467	55500	17/03/2025
DLB0F99	S123603707	74550	09/03/2025	DLC7B02	S123552437	74550	09/03/2025
DLD5324	S123933807	74630	08/03/2025	DLE3J58	A061044464	66532	18/03/2025
DLM4071	S123559807	74550	09/03/2025	DLN3B23	S123764847	74550	10/03/2025
DLO0E41	S123535827	60503	09/03/2025	DLO0E41	S123636037	60503	10/03/2025
DLO0148	S123627677	60503	10/03/2025	DLT3I24	S123625147	74550	10/03/2025
DLT3I24	S123625477	74550	10/03/2025	DLT4B99	S124119487	60503	10/03/2025
DLT4B99	S124119927	74630	10/03/2025	DLX7C60	S124084177	60503	10/03/2025
DMA1I21	S123561567	74550	09/03/2025	DMD0739	S123493917	60503	09/03/2025
DMD4269	S124092537	74550	10/03/2025	DME3547	S123478847	74630	09/03/2025
DMF8A15	S123628997	74550	10/03/2025	DMJ9F25	S124102657	74550	10/03/2025
DMM5329	S124044467	74550	09/03/2025	DMN5358	A063150385	55500	18/03/2025
DMO2E99	A063133650	51851	17/03/2025	DMO2E99	A063133669	51930	17/03/2025
DMO7A91	S123513717	74550	09/03/2025	DMP5C79	S124139727	74550	10/03/2025
DNE5168	S123574327	74630	09/03/2025	DNE6897	S123475987	74550	09/03/2025
DNE6897	S123476107	74550	09/03/2025	DNE6897	S123483577	74630	09/03/2025
DNE6897	S123483687	74550	09/03/2025	DNF4A73	S123741197	74550	10/03/2025
DNG1833	A062551688	66532	17/03/2025	DNG8I17	S123637357	60503	10/03/2025
DNH2836	S123678167	74550	10/03/2025	DNH4I55	S124083847	60503	10/03/2025
DNH5B08	S123612387	74630	09/03/2025	DNK5024	A063145110	55250	17/03/2025
DNQ9A39	S124079117	74550	10/03/2025	DNQ9A39	S123617777	74550	10/03/2025
DNQ9240	S123562007	74550	09/03/2025	DNS3E71	S123555407	74550	09/03/2025
DNT6424	S124112777	74550	10/03/2025	DNT6458	S123678497	74550	10/03/2025
DNV9J17	A063189982	66700	17/03/2025	DNW4J43	S123484897	74550	09/03/2025
DNW5180	S123578177	74550	09/03/2025	DNX8G83	S124104637	74550	10/03/2025
DNY3F49	S123652537	74550	10/03/2025	DNY3800	S123432647	74550	08/03/2025
DNY9E94	S124134667	60503	10/03/2025	DOD2671	A062701930	55500	17/03/2025
DOG0447	A062751229	55412	17/03/2025	DOG2D36	S123645507	74550	10/03/2025
DOL4915	S123740977	74550	10/03/2025	DOS3F60	S123725907	74550	10/03/2025
DOT5I39	S123623387	74550	10/03/2025	DOZ2938	S123493807	60503	09/03/2025
DOZ9B41	S123674427	60503	10/03/2025	DPA1I71	A063215495	51851	18/03/2025
DPE6C11	S123674107	74550	10/03/2025	DPI5A52	A063189990	66700	17/03/2025
DPI5A52	A063190000	66371	17/03/2025	DPI5A52	A063190018	64080	17/03/2025
DPI5A52	A063190026	66020	17/03/2025	DPI9G81	S124126197	74550	10/03/2025
DPL4088	S124088137	74550	10/03/2025	DPL7I27	S123531427	74630	09/03/2025
DPL7672	S123689167	74550	07/03/2025	DPN3934	S123456847	74630	08/03/2025
DPP2B32	A063206844	75870	17/03/2025	DPQ9237	S123368077	74550	08/03/2025
DPQ9237	S123368297	74630	08/03/2025	DPR2E98	S123721397	74630	10/03/2025
DPR9D81	S124104967	74550	10/03/2025	DPS8679	S123504147	74550	09/03/2025
DPT0781	S124087037	74550	10/03/2025	DPT0781	S123634167	74550	10/03/2025
DPV5147	S123566187	74630	09/03/2025	DQA8B31	S123719207	74550	10/03/2025
DQB6H09	A063174853	55412	18/03/2025	DQB8568	S124072737	74550	10/03/2025
DQB8568	S124077467	74550	10/03/2025	DQE5E78	S123628777	60503	10/03/2025
DQG9147	A063206925	57030	17/03/2025	DQH1I67	S123719087	60503	10/03/2025
DQI0210	S123405477	74550	08/03/2025	DQI4706	A061214548	54521	17/03/2025
DQI5870	S123725027	60503	10/03/2025	DQI5965	A063207018	75870	18/03/2025
DQI6D74	A063174675	55412	18/03/2025	DQI8G95	A063185669	55412	17/03/2025
DQI9424	S123608867	74550	09/03/2025	DQI9424	S123608977	74550	09/03/2025
DQJ2I74	A063133537	51851	17/03/2025	DQJ3212	S123622287	74550	10/03/2025
DQP8393	S123766277	74550	10/03/2025	DQP9237	S123513827	74550	09/03/2025
DQS6584	S123624267	74550	10/03/2025	DQT4953	S124088467	74550	10/03/2025
DQW2I66	S123613047	74550	09/03/2025	DQW2I66	S123722387	74550	10/03/2025
DQW3B82	A061214475	76331	17/03/2025	DQW3135	S124120477	60503	10/03/2025
DQY3991	S123616237	74630	09/03/2025	DQY4772	S123565967	74550	09/03/2025
DQY5J67	A062751296	54523	17/03/2025	DQY7580	S123652097	60503	10/03/2025
DQY9062	S123077787	74550	06/03/2025	DRA4F22	S123648907	74550	10/03/2025
DRG3516	S123503377	74550	09/03/2025	DRG3516	S123571577	74550	09/03/2025
DRI6H91	S123525377	74550	09/03/2025	DRL2C62	S123731957	74550	10/03/2025
DRQ1845	S124120807	60503	10/03/2025	DSB9857	S123746477	74630	10/03/2025
DSE0I54	S123659687	74550	10/03/2025	DSF5294	S123475107	74550	09/03/2025
DSG7B60	S123558707	60503	09/03/2025	DSH0735	S123716667	74550	10/03/2025
DSI2E04	S123645277	74550	10/03/2025	DSJ7955	A063207107	57030	18/03/2025
DSL3H67	S123523067	74550	09/03/2025	DSN0C19	S124082207	74550	10/03/2025
DSN4269	S123591267	74550	09/03/2025	DSN6710	S123527687	74550	09/03/2025
DSN6710	S123624157	74550	10/03/2025	DSV4J71	S124092977	74550	10/03/2025
DSV7G17	A063133634	60760	17/03/2025	DSV7G17	A063133642	67261	17/03/2025
DSY0870	S123720297	74550	10/03/2025	DSY6659	S124097607	74550	10/03/2025
DSZ8029	S123620527	74550	10/03/2025	DTG9J02	S124091987	60503	10/03/2025
DTG9J02	S124132807	60503	10/03/2025	DTH6001	S124086377	74550	10/03/2025
DTJ5I21	S123549027	74550	09/03/2025	DTK0382	S123512727	74550	09/03/2025
DTK0382	S123537367	74550	09/03/2025	DTK2779	S123244877	60503	07/03/2025
DTR3H95	S123486877	74550	09/03/2025	DTX0J28	S124098147	74550	10/03/2025
DTX0883	S123638237	74550	10/03/2025	DTX0883	S124089567	74630	10/03/2025
DTX0952	S123608647	74550	09/03/2025	DTX6224	S123544627	74630	09/03/2025
DTX9023	S124085827	60503	10/03/2025	DUB4438	S123515477	74550	09/03/2025
DUC2368	S123621187	74550	10/03/2025	DUF3E58	S123499087	60503	09/03/2025
DUF8980	S123512947	74550	09/03/2025	DUH1H24	S124089347	56732	10/03/2025
DUH8H54	A063206992	75870	18/03/2025	DUM1843	S123748677	74550	10/03/2025
DUQ1B66	A061214491	54522	17/03/2025	DUS6E23	A063174683	55412	18/03/2025
DUT0094	A063168039	55500	17/03/2025	DUT1569	S123563657	74550	09/03/2025
DVJ1890	S123535167	74550	09/03/2025	DVM4I39	S123611727	74550	09/03/2025
DVP6H65	S124117287	60503	10/03/2025	DVP6H65	S123722717	60503	10/03/2025
DVQ6649	S123538467	74550	09/03/2025	DWA2310	S124079557	74550	10/03/2025
DWE2072	S123498107	74550	09/03/2025	DWF8A40	S123530217	74550	09/03/2025
DWH4540	S124130927	74630	10/03/2025	DWQ2H11	A062721060	64080	17/03/2025
DWQ2H11	A062721079	66532	17/03/2025	DWQ2H11	A062721087	65992	17/03/2025
DWQ2H11	A062721095	66700	17/03/2025	DWQ2H11	A062721109	66102	17/03/2025
DWZ2256	S123491057	74550	09/03/2025	DXA9G65	A063180152	58196	17/03/2025
DXA9890	S123490397	74630	09/03/2025	DXB9D44	A063174764	55412	18/03/2025
DXC2A48	A062736874	55412	17/03/2025	DXC2022	S123489737	74550	09/03/2025
DXC5F63	S123484127	74550	09/03/2025	DXC8G68	S123622177	74550	10/03/2025
DXD3E87	A062805434	54600	17/03/2025	DXE2232	A063174640	55412	18/03/2025
DXG4231	S123585107	74550	09/03/2025	DXG7158	S123479407	74550	09/03/2025
DXK5H22	S123730527	60503	10/03/2025	DXO2A21	S124122017	60503	10/03/2025
DXO2244	A061239010	54521	17/03/2025	DXR3E85	S123654627	74550	10/03/2025
DXS9G66	S123723597	74550	10/03/2025	DXT5H24	S123627787	60503	10/03/2025
DXU9217	S123642417	74550	10/03/2025	DXX2E79	S123492047	74550	09/03/2025
DXZ7G29	A063185715	55412	17/03/2025	DYA3J10	A062507646	60501	17/03/2025
DYA8289	S123576637	74550	09/03/2025	DYC3J85	S123653207	74550	10/03/2025
DYD9300	S123601717	74550	09/03/2025	DYK3I73	S124120917	60503	10/03/2025
DYK5A54	S124132577	56732	10/03/2025	DYK6A74	S124140387	74550	10/03/2025
DYK7326	S123398217	74550	08/03/2025	DYQ4513	S123929297	74550	08/03/2025
DYX1112	S123533957	74550	09/03/2025	DYZ9890	S123425277	74550	08/03/2025

DZC2F19	S124095067	74550	10/03/2025
DZC7963	S123481047	74550	09/03/2025
DZK0093	S123533077	74550	09/03/2025
DZV4406	S123494687	60503	09/03/2025
EAG5I99	A061214556	54521	17/03/2025
EAG6224	S123489077	74710	09/03/2025
EAG8001	S123566407	74550	09/03/2025
EAG8365	A063207034	75870	18/03/2025
EAI5I50	S123493697	74550	09/03/2025
EAK4326	S124083187	74630	10/03/2025
EAL6C12	S123580707	74550	09/03/2025
EAP1C68	S124108707	74550	10/03/2025
EAT5400	S123595337	74550	09/03/2025
EAU0166	S124110467	74550	10/03/2025
EAV2D97	S124122787	60503	10/03/2025
EAV6D37	S123540337	74550	09/03/2025
EAW3I44	S124121357	74550	10/03/2025
EAX6J91	S123516027	74550	09/03/2025
EBB0F69	S124133567	74550	10/03/2025
EBF2C62	A063168055	57030	17/03/2025
EBJ5024	S123481487	74550	09/03/2025
EBU1J68	S123654187	74550	10/03/2025
EBW8H79	S123585767	74550	09/03/2025
EBZ2733	A061466881	59910	18/03/2025
ECF9I29	S123584007	74550	09/03/2025
ECG3D31	S123633177	74550	10/03/2025
ECG3D31	S123753627	74550	10/03/2025
ECG3D31	S123753957	74550	10/03/2025
ECG8I77	A062551670	66700	17/03/2025
ECL3883	S123491827	74550	09/03/2025
ECO0567	S124135657	56732	10/03/2025
ECQ5E17	S124134447	74710	10/03/2025
ECQ5E17	S124136537	74550	10/03/2025
ECQ5E17	S123752197	74550	10/03/2025
ECR0C40	S123740867	74550	10/03/2025
ECR2H64	S123478957	74630	09/03/2025
ECR8039	S123993427	74550	09/03/2025
EDB5966	S123570477	74550	09/03/2025
EDD5498	S123514927	74550	09/03/2025
EDF0635	S124135217	74550	10/03/2025
EDF2747	S123742737	60503	10/03/2025
EDF8098	S123718537	74550	10/03/2025
EDJ4719	S123629767	74550	10/03/2025
EDS2F26	S124088247	74550	10/03/2025
EDX0E87	A061734843	76331	17/03/2025
EEE4E49	S123587417	74550	09/03/2025
EEE8389	S123527357	74550	09/03/2025
EEH8125	S123613377	74710	09/03/2025
EEH8125	S123613607	74630	09/03/2025
EEJ6H47	S123527247	74550	09/03/2025
EEL6D81	S123564977	74550	09/03/2025
EEP1188	S123591817	74550	09/03/2025
EEP2I96	S123511297	74710	09/03/2025
EEP9220	S124101887	74550	10/03/2025
EER7619	S123578067	60503	09/03/2025
EET1H99	S123643077	74550	10/03/2025
EEV8C27	S123615357	74550	09/03/2025
EFA6299	S123659467	74550	10/03/2025
EFE3539	S123605897	74550	09/03/2025
EFF2J67	S123551887	74550	09/03/2025
EFG9D61	S123578507	74550	09/03/2025
EFI8479	S124116187	74550	10/03/2025
EFR9474	A063174691	55412	18/03/2025
EFZ6C37	S123526587	74550	09/03/2025
EGG0928	S123721407	60503	10/03/2025
EGL1752	S123533627	74550	09/03/2025
EGL1918	S123657047	74550	10/03/2025
EGL7963	S123504477	74550	09/03/2025
EGT0864	S123755607	74550	10/03/2025
EGW6068	S123576207	60503	09/03/2025
EGW7712	A063180160	58196	17/03/2025
EGW9D26	S124077687	74550	10/03/2025
EHA6B75	S123657157	74550	10/03/2025
EHR8E23	S123637467	74550	10/03/2025
EHT2881	S124098257	74550	10/03/2025
EHX1B93	S123662007	60503	10/03/2025
EIF2238	S123651107	74550	10/03/2025
EIF8967	S123518557	74550	09/03/2025
EIL2228	S123511957	74550	09/03/2025
EIS7515	A063168020	55500	17/03/2025
EIW2A85	S123519767	74550	09/03/2025
EIX0863	S124136867	60503	10/03/2025
EIX4A43	S124132027	74550	10/03/2025
EIX8014	S123531977	74550	09/03/2025
EJF1E28	S124072187	74550	10/03/2025
EJH4D91	S123536047	74550	09/03/2025
EJP3J22	S123546497	74550	09/03/2025
EJT0456	S123496887	74550	09/03/2025
EJV8I43	S124124657	74550	10/03/2025
EJY2970	S123600617	74550	09/03/2025
EKB5442	A062994350	70991	17/03/2025
EKF1112	S124106397	74550	10/03/2025
EKJ8I09	S123673767	60503	10/03/2025
EKN0899	S123598637	74550	09/03/2025
EKN2205	S123649347	74550	10/03/2025
EKN7D74	S124094297	74550	10/03/2025
EKQ8I85	S123749447	74550	10/03/2025
EKT1A33	S123516687	74550	09/03/2025
EKU9D25	S123522307	74550	09/03/2025
EKZ4891	S124086927	74550	10/03/2025
EKZ4891	S124116847	74550	10/03/2025
ELA2I85	S123764957	74630	10/03/2025
ELA9A27	S123565637	74550	09/03/2025
ELU3J92	S124109477	74550	10/03/2025
EMA4199	A063206909	57030	17/03/2025
EMC3A85	S124141707	74550	10/03/2025
EMG1296	A063185740	55412	17/03/2025
EMN7109	S123609197	74550	09/03/2025
EMO9140	S123587747	74550	09/03/2025
EMU9D33	S124116517	74550	10/03/2025
ENC1310	S123632077	74550	10/03/2025
END6D06	S123555957	74550	09/03/2025
ENG1A69	A063207093	57030	18/03/2025
ENG6237	S123764077	74550	10/03/2025
ENI0173	S123550897	74550	09/03/2025
ENM6886	S124110577	74550	10/03/2025
ENM7392	S123570917	74550	09/03/2025
ENN3F37	S124101337	74550	10/03/2025
ENR1J15	S123567727	74550	09/03/2025
ENS4E82	S123653197	60503	10/03/2025
ENS9515	S123641427	74550	10/03/2025
ENT4169	A063206933	57030	17/03/2025
ENW4J21	A062854010	76332	17/03/2025
ENY2881	S123485777	74550	09/03/2025
EOA9D44	S124093417	74550	10/03/2025
EOE7B75	S124104087	74550	10/03/2025
EOL5H31	S124135437	74630	10/03/2025
EOL7J99	S124136107	74550	10/03/2025
EOO0759	S123765617	74550	10/03/2025
EOO1899	S123743727	60503	10/03/2025
EOP2I86	S123491497	74630	09/03/2025
EOU0E52	S123627127	74630	10/03/2025
EOU0E52	S123627907	74550	10/03/2025
EOU7E86	S123657707	74550	10/03/2025
EOX5997	S123636367	74550	10/03/2025
EPB5F90	S124111017	74550	10/03/2025
EPK1375	S123499307	60503	09/03/2025
EPN2D21	S124138627	60503	10/03/2025
EPN3C40	S123730197	60503	10/03/2025
EPN4813	S123606117	74550	09/03/2025
EPO9J70	A063174837	55412	18/03/2025
EPP9I53	S123719747	74550	10/03/2025
EPT2A69	S123558267	74550	09/03/2025
EPW9705	S123569927	74550	09/03/2025
EQF1B29	S123589067	74550	09/03/2025
EQQ6218	A063185863	55412	17/03/2025
EQS9D11	S123021807	74550	06/03/2025
EQU5754	S124079447	74550	10/03/2025
EQX9A72	S123567397	74550	09/03/2025
ERB4F25	A061619955	76331	17/03/2025
ERF3846	S123648357	74550	10/03/2025
ERK2H56	S123626797	60503	10/03/2025
ERN9504	S124129827	74550	10/03/2025
ERY2976	S123938647	60503	08/03/2025
ESC6A12	S124077807	74550	10/03/2025
ESD8773	S124085387	60503	10/03/2025
ESG8I67	S123552767	74550	09/03/2025
ESJ9G28	S123728437	74630	10/03/2025
ESM1G85	S123620417	74550	10/03/2025
ESS8G06	S123765727	74550	10/03/2025
ESW3A95	S123654077	60503	10/03/2025
DZC4665	S123485117	74550	09/03/2025
DZE5B16	S123656167	74550	10/03/2025
DZK6576	S123480717	74550	09/03/2025
DZZ8273	S123757147	74550	10/03/2025
EAG6224	S123488637	74630	09/03/2025
EAG6224	S123489187	74710	09/03/2025
EAG8001	S123568387	74550	09/03/2025
EAH8353	S123519437	74550	09/03/2025
EAK4326	S123574217	74550	09/03/2025
EAK4326	S123626027	74550	10/03/2025
EAM3G92	A062736904	55412	17/03/2025
EAR4919	S123586107	74550	09/03/2025
EAU0J95	S123523727	74550	09/03/2025
EAU1779	S123631747	60503	10/03/2025
EAV3826	S123632187	74550	10/03/2025
EAV8247	S123642207	60503	10/03/2025
EAW3714	S123498867	60503	09/03/2025
EAY4J69	S123487107	74550	09/03/2025
EBD5273	A062357563	76331	17/03/2025
EBH7B50	S123636807	74550	10/03/2025
EBO5E83	S123637797	74550	10/03/2025
EBV9945	S123727007	74550	10/03/2025
EBZ0510	S124131257	74550	10/03/2025
ECF9I29	S123582357	74550	09/03/2025
ECF9511	S123760997	74550	10/03/2025
ECG3D31	S124086607	74550	10/03/2025
ECG3D31	S123753737	74550	10/03/2025
ECG3D31	S124138077	74550	10/03/2025
ECI8D14	S124134557	74550	10/03/2025
ECL6431	S123741207	74550	10/03/2025
ECQ5E17	S123747247	74630	10/03/2025
ECQ5E17	S123751097	74630	10/03/2025
ECQ5E17	S123751757	74630	10/03/2025
ECQ5E17	S123752307	74550	10/03/2025
ECR0C40	S124146107	74550	10/03/2025
ECR6039	S123479727	74550	09/03/2025
ECW1H32	S124085717	60503	10/03/2025
EDD5476	S123750327	60503	10/03/2025
EDE1G95	S124091657	74550	10/03/2025
EDF2H75	S123495787	60503	09/03/2025
EDF3638	S123560907	74550	09/03/2025
EDJ4719	S123629657	60503	10/03/2025
EDP8J68	A062646956	54521	17/03/2025
EDS2F26	S123636587	74550	10/03/2025
EDZ8810	S123734927	74550	10/03/2025
EEE4H18	A061619947	60501	17/03/2025
EEG5141	S123477967	74550	09/03/2025
EEH8125	S123613487	74710	09/03/2025
EEJ4E03	A062507638	58196	17/03/2025
EEL6D81	S123564107	74550	09/03/2025
EEN3724	A063206810	57030	17/03/2025
EEP2I96	S123490067	74630	09/03/2025
EEP3A24	S123512407	74550	09/03/2025
EER6053	A062466206	51851	17/03/2025
EER9283	S123669807	74550	10/03/2025
EET8G43	S123552657	74550	09/03/2025
EEV8C27	S123615467	74630	09/03/2025
EFC3502	S124109917	74550	10/03/2025
EFE3539	S123641207	74550	10/03/2025
EFF5406	A062721133	66371	17/03/2025
EFG9448	S123488307	74550	09/03/2025
EFQ7174	S123743837	60503	10/03/2025
EFV2I96	S123757697	74550	10/03/2025
EGE7J54	S123671907	74550	10/03/2025
EGH1I29	S123540887	60503	09/03/2025
EGL1752	S123603587	74550	09/03/2025
EGL2J59	S123643297	60503	10/03/2025
EGM5E73	S123746037	74550	10/03/2025
EGW0914	S123094727	74550	06/03/2025
EGW7B25	S123663977	74550	10/03/2025
EGW8653	S123486657	74550	09/03/2025
EHA6B75	S124099247	74550	10/03/2025
EHB4108	S123610957	74550	09/03/2025
EHS8E63	S123596437	74550	09/03/2025
EHW9E76	S123545947	74550	09/03/2025
EHY6H66	S123536377	74550	09/03/2025
EIF3E03	S124128287	74550	10/03/2025
EII1049	S123507337	74550	09/03/2025
EIS7G11	A062707483	55500	17/03/2025
EIV5G70	S124113327	74630	10/03/2025
EIW4921	S123486547	74550	09/03/2025
EIX2H94	S124111237	74550	10/03/2025
EIX4263	A062626335	76331	18/03/2025
EJD1J97	S124097927	60503	10/03/2025
EJF5H70	S123584777	74550	09/03/2025
EJK1595	S124115747	74550	10/03/2025
EJS0C38	S123538687	74550	09/03/2025
EJT1413	S123583347	74550	09/03/2025
EJY2970	S123584557	74630	09/03/2025
EKA2327	A062721125	66532	17/03/2025
EKB9855	S123630097	74550	10/03/2025
EKG3573	S123644837	74550	10/03/2025
EKL9I78	S123477637	74550	09/03/2025
EKN0910	A061234069	55500	17/03/2025
EKN3443	S123584667	74550	09/03/2025
EKO8I18	S123572907	74550	09/03/2025
EKT0B60	S123539017	74550	09/03/2025
EKT1A33	S123672887	60503	10/03/2025
EKU9E26	S124092867	74550	10/03/2025
EKZ4891	S124100457	60503	10/03/2025
EKZ8858	S123732947	60503	10/03/2025
ELA4064	S124094627	74550	10/03/2025
ELE9A82	S123568937	74550	09/03/2025
EMA3A14	S123485337	74550	09/03/2025
EMC3A85	S124137307	60503	10/03/2025
EMD2804	S123605567	74550	09/03/2025
EMG8454	S124095617	74550	10/03/2025
EMN9I08	S124086597	60503	10/03/2025
EMT9E78	S123605237	74550	09/03/2025
EMY5G98	S123616017	74550	09/03/2025
ENC4959	S124080217	74710	10/03/2025
ENE7749	A062751237	55412	17/03/2025
ENG3C30	S123523177	74550	09/03/2025
ENH6B77	S123557167	74550	09/03/2025
ENM0D27	S123493257	74710	09/03/2025
ENM7E12	S123541007	60503	09/03/2025
ENM8G50	S124124217	60503	10/03/2025
ENN6A81	S123583567	74550	09/03/2025
ENR2473	S123614147	74550	09/03/2025
ENS5924	S124079227	74630	10/03/2025
ENT0I76	A061214718	59910	17/03/2025
ENT4170	A062773915	51852	17/03/2025
ENX2C67	S123601507	74550	09/03/2025
ENY2881	S123485887	74550	09/03/2025
EOB5I66	S124071527	74550	10/03/2025
EOH6D61	A063133677	60501	17/03/2025
EOL6C38	S124119597	56732	10/03/2025
EOL7691	A062626327	54521	17/03/2025
EOO1899	S124132357	74550	10/03/2025
EOO2F17	S124107497	74550	10/03/2025
EOR2313	S124076477	74550	10/03/2025
EOU0E52	S124084397	74550	10/03/2025
EOU0E52	S123628227	74550	10/03/2025
EOX3384	S123487097	74550	09/03/2025
EPB4041	S123508987	74550	09/03/2025
EPG1847	S123599297	74550	09/03/2025
EPK7456	A062805442	76331	18/03/2025
EPN2530	S123523397	74550	09/03/2025
EPN4697	A062721117	51851	17/03/2025
EPN5H80	S123490947	74630	09/03/2025
EPP9I53	S123573117	74550	09/03/2025
EPQ8274	A062773958	55500	17/03/2025
EPU6580	A063215398	54525	17/03/2025
EPY3B16	S123563437	74550	09/03/2025
EQI9058	A062757960	76331	17/03/2025
EQS4D97	A063225318	60501	17/03/2025
EQT4B62	S123543857	74550	09/03/2025
EQW8E12	S123717327	74550	10/03/2025
ERB2D82	S123504707	74550	09/03/2025
ERB8024	S123637687	74550	10/03/2025
ERG4085	S123529777	60503	09/03/2025
ERL5D95	S123512177	74550	09/03/2025
ERT0841	S124144017	74550	10/03/2025
ERY5551	S123509867	74550	09/03/2025
ESC6A12	S124076697	74630	10/03/2025
ESF4025	S123630537	74550	10/03/2025
ESG8I67	S123554417	74550	09/03/2025
ESM1G85	S123620307	74550	10/03/2025
ESP6H17	S123489627	74630	09/03/2025
ESV3F95	S123752207	60503	10/03/2025
ESW8056	S123504367	74550	09/03/2025
ESW8056	S123504587	74550	09/03/2025
ESW8056	S123611407	74550	09/03/2025
ESY9G70	S123721837	60503	10/03/2025
ETB7306	S123556617	60503	09/03/2025
ETB9225	S123557497	74550	09/03/2025
ETC9J00	S123476207	74550	09/03/2025
ETD8628	S124130597	74550	10/03/2025
ETE8242	S123726237	74550	10/03/2025
ETG4722	A062773940	51851	17/03/2025
ETI3701	S123603367	74550	09/03/2025
ETO1778	S124137637	60503	10/03/2025
ETT4E53	S123731187	74550	10/03/2025
ETW7487	A063207042	75870	18/03/2025
EUA7I74	S123618877	74630	10/03/2025
EUD3E89	S123554527	74550	09/03/2025
EUE1908	A062685870	54600	17/03/2025
EUK9E93	S123614037	74630	09/03/2025
EUP6A00	S123487757	74550	09/03/2025
EUY4895	S123485557	74630	09/03/2025
EUY4895	S123556287	74550	09/03/2025
EVA3I18	S123501617	74550	09/03/2025
EVA9713	S123671457	74550	10/03/2025
EVE3E75	S123522627	74550	09/03/2025
EVG2J06	S123603257	74550	09/03/2025
EVI0690	S123720187	74550	10/03/2025
EVI5891	S123546507	74550	09/03/2025
EVO3190	S124144907	74550	10/03/2025
EVR2F27	S123544307	74550	09/03/2025
EVR2182	S123607007	74550	09/03/2025
EVU9C12	S123563767	74550	09/03/2025
EVW5D99	S124107167	74550	10/03/2025
EVX0B16	S123671567	74550	10/03/2025
EVX4J56	S123515587	74550	09/03/2025
EVX6653	A063133561	65992	17/03/2025
EWD9J17	S123749007	60503	10/03/2025
EWK6B03	S124082857	74550	10/03/2025
EWK6B03	S123673007	74630	10/03/2025
EWL0I94	S123477197	74550	09/03/2025
EWS3I70	S123753847	74550	10/03/2025
EWS9704	S123590057	74550	09/03/2025
EWU9G48	S123568827	74550	09/03/2025
EWY0J83	S123759457	74550	10/03/2025
EXD1I94	S123561347	74630	09/03/2025
EXJ7139	S124143807	74550	10/03/2025
EXM7229	A061207886	55500	17/03/2025
EXW5380	S123550907	74550	09/03/2025
EXX5731	S123622617	74550	10/03/2025
EXX5731	S123622727	74550	10/03/2025
EXY9G21	S123533297	74550	09/03/2025
EYC7D30	S123515807	74550	09/03/2025
EYD4866	S123486767	74550	09/03/2025
EYG6468	S123581477	74630	09/03/2025
EYG9988	S123619427	74550	10/03/2025
EYJ2I74	S124140607	74550	10/03/2025
EYM5G04	S123568507	74550	09/03/2025
EYN5F49	S124089127	74550	10/03/2025
EYS0I37	S124095727	60503	10/03/2025
EYT8J79	S123654297	74550	10/03/2025
EYV3750	S124115527	60503	10/03/2025
EYW4950	S124100127	74550	10/03/2025
EYW5H93	S123665297	60503	10/03/2025
EYZ0053	S123573667	74550	09/03/2025
EZC8075	S123594237	74550	09/03/2025
EZF1E72	S124145777	74550	10/03/2025
EZK9F95	A062606342	76331	17/03/2025
EZL8199	S123441777	74550	08/03/2025
EZQ1G62	S123485447	74550	09/03/2025
EZS9B89	S123632737	60503	10/03/2025
EZY0766	A063167989	55500	17/03/2025
EZZ5770	S123745157	74550	10/03/2025
FAD9J01	S124091877	74550	10/03/2025
FAJ4802	S124096497	74550	10/03/2025
FAP6J71	A063185898	55412	17/03/2025
FAS2G89	S123612607	74550	09/03/2025
FAT3708	S123646377	74550	10/03/2025
FBD9B87	S123507777	74550	09/03/2025
FBK0B83	S124108047	74550	10/03/2025
FBT1417	S123487207	74550	09/03/2025
FBT7792	A062761356	54600	17/03/2025
FBU1I77	S123564537	74550	09/03/2025
FBX2H50	S123577627	74710	09/03/2025
FBZ3G85	S123508437	74550	09/03/2025
FBZ4D96	A063190131	55414	17/03/2025
FCA1H75	S124123447	60503	10/03/2025
FCD5A69	S124121807	74550	10/03/2025
FCF6729	S123667387	60503	10/03/2025
FCH2627	S124088027	74550	10/03/2025
FCK0F27	S124096827	56732	10/03/2025
FCK3E56	S123567407	74630	09/03/2025
FCS1E80	A061214661	51851	17/03/2025
FCT2I58	S123664087	74550	10/03/2025
FCT6D87	A063185685	55412	17/03/2025
FCW9G25	S124102107	74550	10/03/2025
FDB3B48	S124117397	60503	10/03/2025
FDD7B72	S123734377	74550	10/03/2025
FDD8C66	A061234077	57030	17/03/2025
FDH0H55	S123655947	74550	10/03/2025
FDI8409	S123585987	74550	09/03/2025
FDK6D91	S123678507	74550	10/03/2025
FDQ7109	S124144457	74550	10/03/2025
FDR1J96	S123522297	74550	09/03/2025
FDU3064	S123751647	60503	10/03/2025
FDY8230	S123675307	74550	10/03/2025
FEB4047	S124117947	56732	10/03/2025
FEE3506	A062606334	76331	17/03/2025
FEG4179	S124143907	74550	10/03/2025
FEH3D69	S123582807	74550	09/03/2025
FEI6290	S123602817	74550	09/03/2025
FEI9313	S123560247	74630	09/03/2025
FEL6F03	A063167911	57030	17/03/2025
FEP4074	S124106177	74550	10/03/2025
FEP4732	S123564317	74550	09/03/2025
FEP7795	S123508007	74550	09/03/2025
FER6540	S123545397	74550	09/03/2025
FES8046	S123529447	74550	09/03/2025
FEU1I69	A063190115	52152	17/03/2025
FEW3B02	A061214599	76331	17/03/2025
FEW7C33	A062839894	76331	17/03/2025
FFB4832	S123527907	74550	09/03/2025
FFF6G47	S124123227	74550	10/03/2025
FFG3C24	S123476977	74550	09/03/2025
FFJ2H71	S123664307	74550	10/03/2025
FFO5C40	A061214700	51852	17/03/2025
FFQ1A47	S123554197	74550	09/03/2025
FFR3C34	S123605017	74550	09/03/2025
FFT9F06	S123520427	74550	09/03/2025
FFU1867	S124128397	60503	10/03/2025
FFW1F25	S123725687	74550	10/03/2025
FGD5H64	S123531317	74550	09/03/2025
FGG4084	A063174780	55412	18/03/2025
FGJ7A58	S124082087	74550	10/03/2025
FGO0406	S123659247	60503	10/03/2025
FGO2449	S124105307	74550	10/03/2025
FGV0C75	S123749887	74550	10/03/2025
FGV0276	S124121027	74550	10/03/2025
FGX6280	S123647587	60503	10/03/2025
FHA9C23	S123720627	74550	10/03/2025
FHC6248	S123631197	74550	10/03/2025
FHD7282	S123480937	74550	09/03/2025
FHD7282	S123541327	74550	09/03/2025
FHD7282	S123546937	74550	09/03/2025
FHD7282	S123596107	60503	09/03/2025
FHD7282	S123597097	74550	09/03/2025
FHD7282	S123630207	74550	10/03/2025
FHD7282	S124142917	74550	10/03/2025
FHE6B40	S124104417	56732	10/03/2025
FHI0125	S123566847	74550	09/03/2025
FHJ6E62	S123605457	74550	09/03/2025
FHR2046	S124095947	60503	10/03/2025
FHU9F86	S123649907	74550	10/03/2025
FHW3F98	S123633397	74550	10/03/2025
FHX8A89	S123670137	74550	10/03/2025
FHY2513	S124082307	74550	10/03/2025
FHY7D18	S123519657	74630	09/03/2025
FIC7G02	A063174721	55412	18/03/2025
FID6A28	S124144237	74550	10/03/2025
FIG0B27	S123559037	74550	09/03/2025
FII2I46	S123608427	74550	09/03/2025
FIL6970	S124074387	74550	10/03/2025
FIM2979	A062701949	55414	18/03/2025
FIQ0D96	S123481157	74550	09/03/2025
ESW8056	S123505467	74550	09/03/2025
ESW8056	S123611507	74550	09/03/2025
ESZ6A44	S123721287	74550	10/03/2025
ETB8B40	S123729977	74550	10/03/2025
ETC8425	S124121797	60503	10/03/2025
ETD1G66	S123514817	74550	09/03/2025
ETE0992	S123663317	60503	10/03/2025
ETF1G92	S123562557	74550	09/03/2025
ETH2596	S123580267	60503	09/03/2025
ETI9A05	S124108487	74550	10/03/2025
ETS7853	S124119157	60503	10/03/2025
ETV4952	S123651547	74550	10/03/2025
ETZ6F79	S123489297	74550	09/03/2025
EUB6705	S123567067	74550	09/03/2025
EUD7B31	S123746257	74550	10/03/2025
EUK5008	S123528787	74550	09/03/2025
EUO4312	S123504257	74550	09/03/2025
EUP7I60	S123490177	74550	09/03/2025
EUY4895	S123549467	74630	09/03/2025
EUZ0705	S124132247	74550	10/03/2025
EVA3J75	S123730207	74550	10/03/2025
EVD5527	S123756597	74550	10/03/2025
EVE3E75	S123550347	74550	09/03/2025
EVH5635	S123605127	74550	09/03/2025
EVI5D65	S124143247	74550	10/03/2025
EVI6148	S123627897	60503	10/03/2025
EVR0I96	S123615027	74550	09/03/2025
EVR2027	S124087807	60503	10/03/2025
EVR9D23	S123578287	60503	09/03/2025
EVV9904	S124090887	74550	10/03/2025
EVW6F47	S124070427	74550	10/03/2025
EVX0229	S123607877	74550	09/03/2025
EVX6653	A063133553	50100	17/03/2025
EWA3F84	S124121687	56732	10/03/2025
EWH4J94	S123629217	74550	10/03/2025
EWK6B03	S123625807	74550	10/03/2025
EWK7585	S123523507	74550	09/03/2025
EWL8B73	A063168047	57030	17/03/2025
EWS8264	S124118827	60503	10/03/2025
EWT4I83	S123599737	74550	09/03/2025
EWW0A16	S123600507	74550	09/03/2025
EWY5525	S123649237	74550	10/03/2025
EXE5E73	S123629877	74550	10/03/2025
EXM7229	A061748240	55500	17/03/2025
EXU7651	A061044502	66371	18/03/2025
EXX2724	S124093747	56732	10/03/2025
EXX5731	S124074497	74550	10/03/2025
EXY2946	S123557827	74550	09/03/2025
EYA4I32	S123634717	74550	10/03/2025
EYD1857	S124090227	56732	10/03/2025
EYG4E38	A062751350	55500	17/03/2025
EYG9988	S123619317	74550	10/03/2025
EYI2I03	A062773931	55414	17/03/2025
EYK0772	S123354107	74550	08/03/2025
EYN5F49	S123503817	74550	09/03/2025
EYO3D88	S124140507	74550	10/03/2025
EYT6E93	S123716447	60503	10/03/2025
EYT8J82	S124141597	74550	10/03/2025
EYW4079	S123595007	74630	09/03/2025
EYW4950	S124141047	74550	10/03/2025
EYX3428	S124114757	60503	10/03/2025
EZC1D49	S123484237	74550	09/03/2025
EZD3F43	S123742077	74550	10/03/2025
EZI3338	S123606227	74550	09/03/2025
EZL1I34	A062795803	55500	17/03/2025
EZO0H26	S123722277	74550	10/03/2025
EZS8B96	S123593807	74550	09/03/2025
EZW6C55	S124139947	74550	10/03/2025
EZZ2A22	S123674977	74550	10/03/2025
FAB9360	A063215479	76331	18/03/2025
FAI2C84	A061748259	55500	17/03/2025
FAP2188	S124120257	74550	10/03/2025
FAP6595	S123733607	74550	10/03/2025
FAS9F62	A063167997	57030	17/03/2025
FBA9425	S124091767	74550	10/03/2025
FBF4853	S123739327	60503	10/03/2025
FBR2G51	S124090777	74550	10/03/2025
FBT5I19	S123756267	74550	10/03/2025
FBT9542	S123671127	74550	10/03/2025
FBU3E65	S123718867	60503	10/03/2025
FBX9332	S123556727	74550	09/03/2025
FBZ3131	S123636697	74550	10/03/2025
FBZ4F43	S123647367	74550	10/03/2025
FCA2J33	S123079877	74550	06/03/2025
FCE7F56	A062606369	55412	17/03/2025
FCH2627	S123635377	74630	10/03/2025
FCJ1C89	S124082637	74550	10/03/2025
FCK1A44	S123611287	74550	09/03/2025
FCM3745	S123748457	74630	10/03/2025
FCS8273	S123597757	74550	09/03/2025
FCT2I73	A063215410	51851	18/03/2025
FCW6529	S123551337	74550	09/03/2025
FCY0404	S124135547	60503	10/03/2025
FDD4J21	A063133588	73400	17/03/2025
FDD7851	S123361587	74550	08/03/2025
FDF1C71	S123513057	74550	09/03/2025
FDI1B87	S123641317	74550	10/03/2025
FDJ4H49	S123580927	74550	09/03/2025
FDN2383	S123731847	74550	10/03/2025
FDQ7109	S124144787	74550	10/03/2025
FDT1837	S123730417	60503	10/03/2025
FDU8G00	S124090447	60503	10/03/2025
FEB0040	S124127077	60503	10/03/2025
FEC7191	S123604577	74550	09/03/2025
FEF4B81	S124079667	74550	10/03/2025
FEH1B72	S123574007	74550	09/03/2025
FEH4089	S124084287	74550	10/03/2025
FEI7I84	S123667057	74550	10/03/2025
FEK9718	S124119817	74550	10/03/2025
FEO8H73	A062357571	76331	17/03/2025
FEP4074	S123668597	74550	10/03/2025
FEP5532	S123736687	60503	10/03/2025
FEP7795	S124101227	60503	10/03/2025
FER6540	S123545617	74550	09/03/2025
FEU1I69	A063190107	50291	17/03/2025
FEU5027	S123536707	74550	09/03/2025
FEW5B02	S123650997	74550	10/03/2025
FEY1E39	S123528457	74550	09/03/2025
FFD2B44	S123758247	74550	10/03/2025
FFG2471	S124108927	60503	10/03/2025
FFJ2H71	S123630867	74550	10/03/2025
FFM6146	S123541657	74550	09/03/2025
FFP7128	S124086047	74550	10/03/2025
FFQ1C32	S123646707	74550	10/03/2025
FFR9C61	S123668927	74550	10/03/2025
FFU1F47	S123581697	74550	09/03/2025
FFW0H25	S123648467	74550	10/03/2025
FFX3900	S124094077	74550	10/03/2025
FGF1I54	S123661447	74550	10/03/2025
FGJ5319	S124092427	74550	10/03/2025
FGO0D93	A062751261	55412	17/03/2025
FGO1136	S123535937	74550	09/03/2025
FGP8I84	S123576417	74630	09/03/2025
FGV0F34	A062646930	57380	17/03/2025
FGW4E70	S123755937	74630	10/03/2025
FHA6F54	S124090557	74550	10/03/2025
FHC3279	S124103097	74550	10/03/2025
FHD7282	S123480827	74550	09/03/2025
FHD7282	S123534407	74550	09/03/2025
FHD7282	S123545837	74550	09/03/2025
FHD7282	S123547047	74630	09/03/2025
FHD7282	S123596327	74550	09/03/2025
FHD7282	S123597107	60503	09/03/2025
FHD7282	S124085057	74550	10/03/2025
FHE3771	S123569707	74550	09/03/2025
FHH9719	A062757995	60501	17/03/2025
FHI4A18	A061214513	54521	17/03/2025
FHP5178	S123528567	74550	09/03/2025
FHU1887	S123523837	74550	09/03/2025
FHV3H03	S123646607	74550	10/03/2025
FHW3306	S124093637	60503	10/03/2025
FHY0277	S123492927	74550	09/03/2025
FHY4939	S123743407	60503	10/03/2025
FIC6838	A062758002	68580	17/03/2025
FID6A28	S124139287	74550	10/03/2025
FIE3334	S123540997	74550	09/03/2025
FIG0G94	S123565207	74550	09/03/2025
FIK5G73	S123767157	74550	10/03/2025
FIL6970	S124074507	74550	10/03/2025
FIN2J85	S123652867	60503	10/03/2025
FIQ3767	S123656937	74550	10/03/2025

FIQ4885	S124093967	56732	10/03/2025
FIQ8384	S123662877	74550	10/03/2025
FIR3H83	S123616347	74550	09/03/2025
FIS0A60	S124135987	60503	10/03/2025
FIS1816	S123507557	74550	09/03/2025
FIU7G93	S123639227	60503	10/03/2025
FIV4A71	S123513937	74550	09/03/2025
FIW4J06	S123042697	74550	06/03/2025
FIW5A68	S124117407	60503	10/03/2025
FIX2H90	S124080007	74550	10/03/2025
FIX8I15	A063185782	55412	17/03/2025
FIZ2F90	A061757703	58433	17/03/2025
FJD2F00	S123585877	74550	09/03/2025
FJJ9922	S123617557	74550	10/03/2025
FJK8B97	S123567617	74630	09/03/2025
FJL9G83	S123669707	60503	10/03/2025
FJN3559	S123565197	74550	09/03/2025
FJN7B08	S123525817	74550	09/03/2025
FJR5I39	S123554747	74550	09/03/2025
FJT9A23	S123540777	74550	09/03/2025
FKC1E42	S124085937	74550	10/03/2025
FKF7216	S123595777	74550	09/03/2025
FKI6E52	S123475437	74550	09/03/2025
FKM2E07	S123576087	74550	09/03/2025
FKR6929	S123497877	74550	09/03/2025
FKU8J37	S123583677	74550	09/03/2025
FKX1E70	S123666837	74550	10/03/2025
FKX3066	S123655727	74550	10/03/2025
FKY8373	S123544077	74550	09/03/2025
FLM3577	S124140937	74550	10/03/2025
FLU0E22	A063190077	66102	17/03/2025
FLU0E22	A063190093	66700	17/03/2025
FLX7F26	S123645607	74630	10/03/2025
FLY1850	S123677067	74550	10/03/2025
FLY2470	S123475547	74630	09/03/2025
FLY2470	S123476317	74630	09/03/2025
FLY2470	S123479947	74550	09/03/2025
FLY2470	S123480167	74550	09/03/2025
FLY2470	S123524057	74630	09/03/2025
FLY2470	S123524717	74630	09/03/2025
FLY2470	S123732397	74550	10/03/2025
FLY6341	S124102987	56732	10/03/2025
FMD0778	A062751210	55413	17/03/2025
FMG8483	S123663107	74550	10/03/2025
FMH8F08	A063185790	55412	17/03/2025
FMN4607	S123723157	60503	10/03/2025
FMU3598	S123587197	74550	09/03/2025
FMW7F59	S124126207	74550	10/03/2025
FNB2C13	S123585217	74550	09/03/2025
FNC5G91	S123566077	74550	09/03/2025
FNE6239	S123678717	60503	10/03/2025
FNH8700	S123737567	60503	10/03/2025
FNK5B32	S123537707	74550	09/03/2025
FNM8G28	S124141607	74710	10/03/2025
FNP5F99	S123571467	74550	09/03/2025
FNQ1D88	A063185766	55412	17/03/2025
FNX1884	S124084617	74550	10/03/2025
FNX2B92	S123764307	74550	10/03/2025
FNY5235	S123598747	60503	09/03/2025
FOE8C03	S123764187	74550	10/03/2025
FOG3E04	S124102877	74550	10/03/2025
FOH6I46	S124130047	56732	10/03/2025
FOI7439	S123570807	74550	09/03/2025
FOK5D73	S123517567	74550	09/03/2025
FON5H08	A063207077	75870	18/03/2025
FOP6J59	S123718097	60503	10/03/2025
FOQ9I56	S123532857	74550	09/03/2025
FOR5238	S123568717	74550	09/03/2025
FOS6587	S123492597	74550	09/03/2025
FOY0F77	S123660347	60503	10/03/2025
FOY8A45	A062626319	54521	17/03/2025
FPE5101	S123528017	74550	09/03/2025
FPH3A11	S123641537	74550	10/03/2025
FPI1428	S124130817	74550	10/03/2025
FPI7B50	S123662327	74550	10/03/2025
FPL1E27	S123598967	74550	09/03/2025
FPN7D16	S124103427	74630	10/03/2025
FPU4I13	S123550567	74550	09/03/2025
FPY0538	S123747137	74550	10/03/2025
FQC4H15	S123635487	74550	10/03/2025
FQF2041	S124112887	74550	10/03/2025
FQI4I11	S124129937	74550	10/03/2025
FQK1875	S124140167	74630	10/03/2025
FQL4F93	S123579387	74550	09/03/2025
FQN7F06	S123496447	74550	09/03/2025
FQO4828	S123513507	74550	09/03/2025
FQR0649	S123554857	74550	09/03/2025
FQS9I85	S124121247	74550	10/03/2025
FQV6B88	S124111457	74550	10/03/2025
FQX7E34	A063207069	57030	18/03/2025
FQY1C44	S124112337	74550	10/03/2025
FQY2611	S123749227	74550	10/03/2025
FQZ2F24	S123584337	74550	09/03/2025
FRD7C62	S123583897	74550	09/03/2025
FRF8345	S123612937	74550	09/03/2025
FRJ4D61	S123628337	74550	10/03/2025
FRK0J19	A063185804	55412	17/03/2025
FRN6A60	S123717007	74630	10/03/2025
FRP7971	S123650557	60503	10/03/2025
FRQ7J48	S124100787	56732	10/03/2025
FRS9D91	S124099807	60503	10/03/2025
FRV1380	A062773923	55414	17/03/2025
FRW7A05	S123580047	74550	09/03/2025
FRX9E03	S124142367	74550	10/03/2025
FSC6J84	S124096507	74550	10/03/2025
FSC8557	S123618657	74550	10/03/2025
FSC9B34	S123756707	74550	10/03/2025
FSD3D57	S124070207	74550	10/03/2025
FSL8A95	S123563987	74550	09/03/2025
FSP8F33	S123579057	74550	09/03/2025
FSR6331	S124072407	74630	10/03/2025
FSS8J35	S123633407	74550	10/03/2025
FST8F12	S123479287	74550	09/03/2025
FSU1946	S123579937	74630	09/03/2025
FTB3025	A062805450	54522	18/03/2025
FTD3447	S124097597	74550	10/03/2025
FTD4663	S123559257	74550	09/03/2025
FTE7I77	S123594457	60503	09/03/2025
FTJ8H96	A062679579	55500	17/03/2025
FTN3166	A062707475	55500	17/03/2025
FTS0E42	S123528677	74550	09/03/2025
FTV4E54	S123507667	60503	09/03/2025
FTV9I14	S124126967	74630	10/03/2025
FTX5066	S123719857	74550	10/03/2025
FUI7J88	S123524167	74550	09/03/2025
FUM7599	S124098587	74550	10/03/2025
FUU6182	S123656607	60503	10/03/2025
FUW3293	S123554637	74550	09/03/2025
FVF0H73	S123622397	74550	10/03/2025
FVF5D74	S123583907	74550	09/03/2025
FVH0H20	S123475007	74550	09/03/2025
FVH8A36	S123587207	74550	09/03/2025
FVJ2289	S123616567	74550	09/03/2025
FVJ2289	S123767047	74550	10/03/2025
FVK8722	S124098477	74550	10/03/2025
FVN0J85	S123538137	74550	09/03/2025
FVP4D96	S123646267	74550	10/03/2025
FVR0G94	S123574437	74630	09/03/2025
FVS4009	A061214505	55500	17/03/2025
FVW1079	S123744277	74550	10/03/2025
FVY2A39	S123552007	74550	09/03/2025
FVZ7588	S123526147	74550	09/03/2025
FWD8B35	S123650007	74550	10/03/2025
FWG8H59	S123562667	74550	09/03/2025
FWJ5I76	S123478517	74630	09/03/2025
FWN0F03	S123482707	74550	09/03/2025
FWO7I76	S124077357	74550	10/03/2025
FWQ5E10	S123501727	74550	09/03/2025
FWV9D39	S123739547	60503	10/03/2025
FWW5659	S123539127	74550	09/03/2025
FWX2329	S123572567	74550	09/03/2025
FWY3E51	A062795811	55920	17/03/2025
FWY8494	S123598527	74550	09/03/2025
FXA3C16	A062466168	60411	17/03/2025
FXB6D28	S124087147	74630	10/03/2025
FXC3C43	S124090997	74550	10/03/2025
FXG3E73	S123629547	74550	10/03/2025
FXI7E53	S124135877	60503	10/03/2025
FXK4B75	A062507654	75870	17/03/2025
FXM2B26	S123541107	74550	09/03/2025
FXP3F76	S123679377	74550	10/03/2025
FIQ5A54	S123631417	60503	10/03/2025
FIR1H48	S124094307	56732	10/03/2025
FIR4046	A062357598	76332	17/03/2025
FIS0A60	S124136097	74550	10/03/2025
FIU6075	A062685862	55500	17/03/2025
FIV1B41	S124116957	74550	10/03/2025
FIV4250	S123516467	74550	09/03/2025
FIW4J06	S123601937	74550	09/03/2025
FIX2H90	S123617997	74550	10/03/2025
FIX6I02	S124137417	60503	10/03/2025
FIY6I72	S123644617	74550	10/03/2025
FJA5F68	A063168012	57030	17/03/2025
FJJ6194	S123588847	74550	09/03/2025
FJK6482	S123531867	74550	09/03/2025
FJL0F01	S123497007	60503	09/03/2025
FJN0A14	S123658807	74550	10/03/2025
FJN4F18	S123571907	74550	09/03/2025
FJO4J63	S123563217	74630	09/03/2025
FJR8D91	S123638017	74550	10/03/2025
FKA8979	S124128727	56732	10/03/2025
FKD4C12	S124088797	74550	10/03/2025
FKH8H93	S123496667	74550	09/03/2025
FKI6252	S123744497	74550	10/03/2025
FKR5746	S124085497	56732	10/03/2025
FKU4F16	S123653307	60503	10/03/2025
FKV9B15	S123520207	74550	09/03/2025
FKX2273	S123602707	74550	09/03/2025
FKY7972	S123497547	74630	09/03/2025
FLA7J51	S123727887	74550	10/03/2025
FLS0H53	S123551227	74550	09/03/2025
FLU0E22	A063190085	67000	17/03/2025
FLW4217	S123640107	74550	10/03/2025
FLY1850	S123615247	74550	09/03/2025
FLY2C82	S123611617	74550	09/03/2025
FLY2470	S123476097	74550	09/03/2025
FLY2470	S123478737	74550	09/03/2025
FLY2470	S123480057	74630	09/03/2025
FLY2470	S123480277	74550	09/03/2025
FLY2470	S123524507	74630	09/03/2025
FLY2470	S123526697	74550	09/03/2025
FLY2470	S124126087	74630	10/03/2025
FMA9H31	S123611837	74550	09/03/2025
FME8149	A063150369	60501	18/03/2025
FMH2H06	S123625587	74550	10/03/2025
FMK4B56	A063185642	55412	17/03/2025
FMR9549	S123533187	74550	09/03/2025
FMV0J19	S124134887	56732	10/03/2025
FMY2A60	S124130607	74550	10/03/2025
FNB4I35	S123717217	74630	10/03/2025
FND8F55	S124118057	74550	10/03/2025
FNH8499	A063174810	55412	18/03/2025
FNJ0E99	S123593687	74550	09/03/2025
FNL9300	S123675967	60503	10/03/2025
FNO5528	S124069657	74550	10/03/2025
FNP9849	A062679560	55500	17/03/2025
FNU6G01	S123558047	60503	09/03/2025
FNX2B92	S123764297	74550	10/03/2025
FNX4082	S123632517	60503	10/03/2025
FOA9446	S124124767	74550	10/03/2025
FOE9396	S123543747	74550	09/03/2025
FOG5257	S124039517	60503	09/03/2025
FOH9076	S124089457	60503	10/03/2025
FOJ0I42	A063206879	57030	17/03/2025
FON4450	S124117617	56732	10/03/2025
FON6E74	S123643517	74550	10/03/2025
FOQ7B35	S123522957	74550	09/03/2025
FOQ9I56	A063180128	55500	15/03/2025
FOR9974	S123578947	74550	09/03/2025
FOU1B58	S124094847	74550	10/03/2025
FOY2313	S123560467	74550	09/03/2025
FPC6E78	A063185600	60502	17/03/2025
FPG7E48	S123677287	74550	10/03/2025
FPH8860	S123350257	74550	08/03/2025
FPI6229	S124123337	60503	10/03/2025
FPK6H41	S123747577	60503	10/03/2025
FPN4F01	S123759347	74550	10/03/2025
FPQ0E44	S123487317	74550	09/03/2025
FPW5B18	S123585007	74550	09/03/2025
FPY6I75	S123578407	74550	09/03/2025
FQE4438	S124122237	74550	10/03/2025
FQI3J01	S123736907	74550	10/03/2025
FQK0910	S123677407	74550	10/03/2025
FQK2E85	S123591607	74630	09/03/2025
FQL9B61	S123496997	74550	09/03/2025
FQN9058	S123662107	60503	10/03/2025
FQP0701	S124086157	60503	10/03/2025
FQS1792	S123482367	74630	09/03/2025
FQU1789	A062751342	55500	17/03/2025
FQX2904	S123617117	74550	09/03/2025
FQY0101	S123525927	74550	09/03/2025
FQY2149	S124115207	60503	10/03/2025
FQY8A29	S124076037	74550	10/03/2025
FRB9I86	S123567947	74550	09/03/2025
FRF0C17	S123663537	60503	10/03/2025
FRF9572	S124095407	60503	10/03/2025
FRJ9E30	S124083407	60503	10/03/2025
FRM8H37	S123582577	60503	09/03/2025
FRP4649	S123503157	74550	09/03/2025
FRQ5H97	S124129507	74550	10/03/2025
FRR7E26	S123536597	74550	09/03/2025
FRT3D71	S123509107	74550	09/03/2025
FRV7B00	S123531207	74550	09/03/2025
FRX8526	A063185910	66020	17/03/2025
FSC6D92	A062751369	55500	17/03/2025
FSC8557	S123618547	74630	10/03/2025
FSC8557	S124073177	74550	10/03/2025
FSD3D57	S123622947	74550	10/03/2025
FSG2A28	S123647147	74550	10/03/2025
FSN1G93	S123581367	74630	09/03/2025
FSR6331	S124069327	74550	10/03/2025
FSR7C41	S124137087	74550	10/03/2025
FST5D85	A063215444	51851	18/03/2025
FSU1D06	S123482147	74550	09/03/2025
FSU4J84	S123491507	74550	09/03/2025
FTB6659	S123679597	60503	10/03/2025
FTD4663	S123559147	74550	09/03/2025
FTE0E57	S123485227	74550	09/03/2025
FTF7102	A063185731	55412	17/03/2025
FTJ9C26	S124101117	74550	10/03/2025
FTO4A94	S124009487	74550	09/03/2025
FTS1D15	S124145667	74550	10/03/2025
FTV9D18	S123493367	60503	09/03/2025
FTW2A30	A061629535	60501	18/03/2025
FUC1F61	S124127517	74550	10/03/2025
FUK4F48	S124079997	74710	10/03/2025
FUO8C63	S124115307	74550	10/03/2025
FUV5J26	S124144567	74550	10/03/2025
FVB7F77	S124085607	74550	10/03/2025
FVF1008	S123611177	74550	09/03/2025
FVG6J02	S123538027	74550	09/03/2025
FVH2476	A062736807	55412	17/03/2025
FVJ2289	S123581707	74550	09/03/2025
FVJ2289	S124142807	74550	10/03/2025
FVJ8D08	S123741527	74550	10/03/2025
FVM3H75	S123517897	74550	09/03/2025
FVN9E75	S123666727	60503	10/03/2025
FVP8B81	S123563327	74550	09/03/2025
FVS2E39	A062721150	60760	17/03/2025
FVS5509	S124100347	74550	10/03/2025
FVW9H12	S123510637	74550	09/03/2025
FVY2D77	S124092107	60503	10/03/2025
FWC8F80	S124115197	74550	10/03/2025
FWG2A57	S123615797	74550	09/03/2025
FWJ5G37	A061214670	55920	17/03/2025
FWL9E44	A063167946	57030	17/03/2025
FWN0F03	S123483357	74550	09/03/2025
FWP4E14	A063133510	51852	17/03/2025
FWT8H86	S124117177	56732	10/03/2025
FWW2A28	S123760777	74550	10/03/2025
FWW8665	S123483027	74550	09/03/2025
FWX3E89	S123577737	74550	09/03/2025
FWY8C43	A061214769	55500	17/03/2025
FWZ8D87	S123641107	74550	10/03/2025
FXA9014	S124118937	74550	10/03/2025
FXB9252	S124105737	74550	10/03/2025
FXE0B22	A062551661	65992	17/03/2025
FXI0J22	S123741967	56732	10/03/2025
FXJ2E61	S123542647	74550	09/03/2025
FXL5920	S124097267	74550	10/03/2025
FXN2820	S123506897	74550	09/03/2025
FXQ9I30	S124134997	74550	10/03/2025
FXQ9I30	S123749117	74550	10/03/2025
FXR6B51	S123676297	74550	10/03/2025
FXS2771	S124136977	60503	10/03/2025
FXT5F22	S124094187	74550	10/03/2025
FYC5E21	S123657607	74550	10/03/2025
FYE7855	A062773907	54600	17/03/2025
FYF0F05	A062507620	51930	17/03/2025
FYG9C24	S123543637	74550	09/03/2025
FYK3H80	S123482807	74550	09/03/2025
FYL4I80	S123527027	74550	09/03/2025
FYO8J83	S123586097	74550	09/03/2025
FYP7J97	S123551997	74550	09/03/2025
FYQ8C06	S123521087	74550	09/03/2025
FYR8G25	S123740207	74550	10/03/2025
FYU1675	S123490507	74550	09/03/2025
FYX2I23	A061214572	51930	17/03/2025
FZB0H64	S124144127	74550	10/03/2025
FZI5C33	S123636707	74550	10/03/2025
FZI6B96	A063174748	55412	18/03/2025
FZM8H14	S124076147	74550	10/03/2025
FZS1739	S124133677	74550	10/03/2025
FZS6395	A063174799	55412	18/03/2025
FZV8A83	S123717987	74550	10/03/2025
FZZ3G41	S123543527	74550	09/03/2025
GAA7H83	S124142477	74550	10/03/2025
GAG6548	S123665187	74550	10/03/2025
GAH7270	S123579277	74550	09/03/2025
GAK2B43	A063206836	75870	17/03/2025
GAL2H73	S124125207	74550	10/03/2025
GAM5A58	A062707440	55500	17/03/2025
GAQ5I41	S124098697	60503	10/03/2025
GAR8G45	S124095837	74550	10/03/2025
GAS6B33	S123516577	74550	09/03/2025
GAW7G17	S123588407	74550	09/03/2025
GAX0F47	S123582137	74550	09/03/2025
GAY9F97	S123534837	60503	09/03/2025
GBA0I18	S124138407	56732	10/03/2025
GBB6A93	S123625257	74550	10/03/2025
GBC1G54	S124112227	60503	10/03/2025
GBE7H42	S123511517	60503	09/03/2025
GBH1F89	A061214726	59910	17/03/2025
GBJ6E85	S124101447	74550	10/03/2025
GBL0D12	S123752637	74550	10/03/2025
GBL9H59	S123679267	60503	10/03/2025
GBN5267	S124098707	74550	10/03/2025
GBW3F08	S123562777	60503	09/03/2025
GBZ7H02	S123558607	74550	09/03/2025
GCC1B36	S123543207	74550	09/03/2025
GCE2G36	A061214688	55920	17/03/2025
GCF3E86	S123751207	74550	10/03/2025
GCG0639	S123624377	74550	10/03/2025
GCH3279	S123570037	74550	09/03/2025
GCK1551	S123658257	74550	10/03/2025
GCL7E09	S123655397	60503	10/03/2025
GCM6610	S124095177	74550	10/03/2025
GCP5A48	S124083627	60503	10/03/2025
GCR2I33	S123540447	74550	09/03/2025
GCT7J92	A061619963	60412	17/03/2025
GCY8J76	S123491167	74550	09/03/2025
GDA2B34	A061044472	55500	18/03/2025
GDB7F98	S123616897	74550	09/03/2025
GDC6C26	A061214653	76331	17/03/2025
GDE0A42	S123635927	74630	10/03/2025
GDE7868	S124118277	74550	10/03/2025
GDG8525	S123638787	74550	10/03/2025
GDH9J21	S124115087	74550	10/03/2025
GDJ7B39	A061239001	54521	17/03/2025
GDM4B90	S123620197	74630	10/03/2025
GDN8G25	S123491607	74550	09/03/2025
GDO7A42	S123740647	74550	10/03/2025
GDQ3C14	S124070647	74550	10/03/2025
GDR7D87	S123526917	74550	09/03/2025
GDT3F91	S123536607	74550	09/03/2025
GDU4798	A063239939	76331	17/03/2025
GED6E13	S124122897	74550	10/03/2025
GEE5874	S124141817	74550	10/03/2025
GEG3678	S123576307	74550	09/03/2025
GEH7G05	S123724587	74550	10/03/2025
GEK2090	S123537037	74550	09/03/2025
GEK8D47	S124109257	74550	10/03/2025
GEL1J30	A062679595	60412	18/03/2025
GEM3H17	S123658147	74550	10/03/2025
GEN9049	A062736823	55412	17/03/2025
GEP9C73	S123476757	74550	09/03/2025
GES2D90	S123666067	74550	10/03/2025
GET0B93	A062758010	75870	17/03/2025
GEU6F63	S123505357	74630	09/03/2025
GEX0I82	S124089017	56732	10/03/2025
GEZ0694	S123732507	74550	10/03/2025
GFA1126	S124103867	74550	10/03/2025
GFD1C10	S124109367	74550	10/03/2025
GFF5F12	S123525707	74550	09/03/2025
GFK3820	S124113107	74550	10/03/2025
GFS0B92	S124086707	60503	10/03/2025
GFS1E35	S124130707	74630	10/03/2025
GFT6G10	S124123887	74550	10/03/2025
GFW6B57	S123547597	74550	09/03/2025
GFW7D39	A062667970	60502	18/03/2025
GGB7470	S123480607	74550	09/03/2025
GGD7658	S123737347	74550	10/03/2025
GGF7I55	S123623167	74710	10/03/2025
GGG5F17	S124119707	74550	10/03/2025
GGQ5359	A061214580	51852	17/03/2025
GGS9688	S123719417	74550	10/03/2025
GGV3323	S123653747	60503	10/03/2025
GHD1C78	S124091217	74550	10/03/2025
GHD7113	A063185880	55412	17/03/2025
GHE8601	A061214696	51851	17/03/2025
GHG3027	S123591707	74550	09/03/2025
GHJ5206	S123656497	74550	10/03/2025
GHM0750	S123643187	74550	10/03/2025
GHQ3238	A061044510	54522	18/03/2025
GHS5975	S124145117	74550	10/03/2025
GHX2H28	S124092647	60503	10/03/2025
GIA4168	S124142037	74550	10/03/2025
GIB5099	S123516137	74550	09/03/2025
GID3H57	S124110357	60503	10/03/2025
GIF2J80	S123593577	74550	09/03/2025
GIG5G70	S123553977	74550	09/03/2025
GIM2H73	S123633287	60503	10/03/2025
GIO1H49	S123721947	74550	10/03/2025
GIR5B24	S123559707	74550	09/03/2025
GIS2A34	S123651767	74550	10/03/2025
GIT6970	S124121137	74550	10/03/2025
GIW1G97	S123490407	74550	09/03/2025
GIY2C15	S123735707	74550	10/03/2025
GJC0D59	S123673327	60503	10/03/2025
GJD2B16	S123541987	74550	09/03/2025
GJE2E65	A062795820	55500	17/03/2025
GJG8E13	S123545177	74550	09/03/2025
GJH4J24	S123550237	74630	09/03/2025
GJK7G05	S123300317	74630	07/03/2025
GJK7G05	S123277657	74550	07/03/2025
GJL9B15	S123510207	74550	09/03/2025
GJN1E60	S124113877	74550	10/03/2025
GJP2I22	S124084727	56732	10/03/2025
GJP5968	S123732407	74550	10/03/2025
GJQ5A55	S124089907	74550	10/03/2025
GJR4B79	A062751318	54523	17/03/2025
GJV4H87	S123501407	74550	09/03/2025
GKA6I30	S123588957	74550	09/03/2025
GKC9A11	S123756927	74550	10/03/2025
GKE5E55	S123528237	74550	09/03/2025
GKE8789	S124097707	74550	10/03/2025
GKF7E22	S123667277	60503	10/03/2025
GMA9I64	S123555847	74630	09/03/2025
GSA7405	S123564757	74550	09/03/2025
GSK3E60	S123676307	60503	10/03/2025
GTW6266	A063185618	55412	17/03/2025
GUY8E35	S124127187	60503	10/03/2025
GYO5J51	S123554307	74630	09/03/2025
GYY9J51	S124083737	60503	10/03/2025
HAG8454	S123483797	74710	09/03/2025
HCO9H85	A062466192	58191	17/03/2025
HDH2041	S124113547	74550	10/03/2025
HFV9B56	S123508767	60503	09/03/2025
HGB2497	S123618767	74550	10/03/2025
HGL0863	S123496117	74550	09/03/2025
HHI7F95	S123667507	74550	10/03/2025
HIV5J71	S123578837	74550	09/03/2025
HJB7338	S124081317	74550	10/03/2025
FXR1G30	S123676517	74630	10/03/2025
FXR7540	A063185707	55412	17/03/2025
FXS4895	S123765397	74550	10/03/2025
FYB7087	S124120147	74550	10/03/2025
FYD7I87	S123048197	74550	06/03/2025
FYF0F05	S123395907	74550	08/03/2025
FYG0H14	A061214629	76331	17/03/2025
FYH0A28	S124122457	74550	10/03/2025
FYK6098	S123498427	74550	09/03/2025
FYL6390	A062810586	60501	16/03/2025
FYP0C52	S123543197	74550	09/03/2025
FYQ1C68	S123592917	74550	09/03/2025
FYR7D35	S123532197	74550	09/03/2025
FYU1F16	S123743617	60503	10/03/2025
FYU9G08	S124133347	60503	10/03/2025
FYZ3D41	S123647917	74550	10/03/2025
FZG0C36	S124096937	60503	10/03/2025
FZI6B39	S123609857	74550	09/03/2025
FZM5623	S123500737	74630	09/03/2025
FZO0693	A061214530	54522	17/03/2025
FZS4J84	S123601387	74550	09/03/2025
FZS9I55	A063185871	55412	17/03/2025
FZZ3D51	S124096277	74550	10/03/2025
GAA7C10	S123765407	74550	10/03/2025
GAF5E57	S123739767	74630	10/03/2025
GAH7D76	S123543087	74550	09/03/2025
GAK0B48	S124127737	60503	10/03/2025
GAL0H13	S123735037	60503	10/03/2025
GAL3B32	S124104197	74550	10/03/2025
GAO6I25	S124124327	60503	10/03/2025
GAQ7C58	A063215452	51851	18/03/2025
GAR8G45	S123650887	74550	10/03/2025
GAW3B97	S123546387	74550	09/03/2025
GAW7G17	S123604137	74550	09/03/2025
GAY0H27	S124137527	74550	10/03/2025
GAZ8C61	S123759907	74550	10/03/2025
GBA5I51	S124138957	60503	10/03/2025
GBB7J72	S123607987	74550	09/03/2025
GBD7319	S123630427	60503	10/03/2025
GBE7H42	S123511627	74550	09/03/2025
GBJ3639	A063174829	55412	18/03/2025
GBJ7217	S123553867	74550	09/03/2025
GBL1F03	S123601167	74550	09/03/2025
GBM2J51	S123602607	74550	09/03/2025
GBS9E67	A063120214	76331	18/03/2025
GBX6I76	S123577407	74550	09/03/2025
GCB0C56	S124088807	56732	10/03/2025
GCC1F18	S123728547	60503	10/03/2025
GCF3E64	S124138307	56732	10/03/2025
GCG0E08	S123723487	74550	10/03/2025
GCG0639	S124082197	74550	10/03/2025
GCH3279	S123589727	74550	09/03/2025
GCK3I88	S124094517	74550	10/03/2025
GCL8F05	S123552877	74550	09/03/2025
GCN5A43	S123570697	74550	09/03/2025
GCR2F38	A063167954	57030	17/03/2025
GCS2257	S123669367	60503	10/03/2025
GCX7J31	S124099467	56732	10/03/2025
GCZ2D21	S123483807	74550	09/03/2025
GDB1E25	A063206950	75870	18/03/2025
GDC4F12	S123762977	74630	10/03/2025
GDC7C56	S123518887	74550	09/03/2025
GDE3A55	S123609207	74630	09/03/2025
GDF3D02	A061214521	54521	17/03/2025
GDH5G77	S123718207	74630	10/03/2025
GDH9J21	S123719197	74630	10/03/2025
GDL2760	A061234042	55411	17/03/2025
GDM8A56	S123650117	60503	10/03/2025
GDO4109	S124094737	60503	10/03/2025
GDO7A42	S124134777	56732	10/03/2025
GDQ4405	S123633067	74550	10/03/2025
GDS7E83	S123495897	74550	09/03/2025
GDU3J74	S123750437	60503	10/03/2025
GDZ8439	S123673877	74550	10/03/2025
GED6H28	S124129277	74550	10/03/2025
GEF9044	A063239947	76331	17/03/2025
GEG7830	A062466184	55412	17/03/2025
GEI7A86	S123506567	74550	09/03/2025
GEK2090	S124143687	74550	10/03/2025
GEK9038	S123534507	74550	09/03/2025
GEL9E78	A062507662	55500	17/03/2025
GEN9G25	S123575977	74550	09/03/2025
GEO3557	S123528127	74550	09/03/2025
GES0H61	S124113437	74550	10/03/2025
GES2E09	A063185677	55412	17/03/2025
GEU6F63	S123504917	74630	09/03/2025
GEW2J51	S123739107	74550	10/03/2025
GEY1J46	S123665847	74550	10/03/2025
GEZ2G89	S123530877	60503	09/03/2025
GFA6H93	S123748127	74550	10/03/2025
GFD8H50	A062321151	55500	17/03/2025
GFG2H47	S124087917	74550	10/03/2025
GFM3D50	S123676737	60503	10/03/2025
GFS0B92	S124086817	74550	10/03/2025
GFS5G75	S123582467	74550	09/03/2025
GFT7I71	S124105627	74550	10/03/2025
GFW7A95	S123640437	74550	10/03/2025
GFY9C70	A063206917	75870	17/03/2025
GGC8A94	S124114977	56732	10/03/2025
GGE8E77	S123572127	74550	09/03/2025
GGG2D31	S124114867	74550	10/03/2025
GGI4E82	S123545067	74550	09/03/2025
GGR9E93	S124129717	74550	10/03/2025
GGT0G29	S123730967	74550	10/03/2025
GGV4I67	A062707459	55500	17/03/2025
GHD5C41	S124139837	74550	10/03/2025
GHD7449	S123599307	74550	09/03/2025
GHF0I19	S123666617	74550	10/03/2025
GHI0D44	S124110247	74550	10/03/2025
GHK0I88	S123518007	74550	09/03/2025
GHN0B38	S123762317	74550	10/03/2025
GHQ4E54	S123560027	74550	09/03/2025
GHU0A16	S123621407	74550	10/03/2025
GHY2115	S123552327	74550	09/03/2025
GIA9H41	A063185723	55412	17/03/2025
GIC4F13	A063150377	75870	18/03/2025
GIE6710	S123723377	74550	10/03/2025
GIF7F03	S123538797	74550	09/03/2025
GIK4B96	S124082417	74550	10/03/2025
GIM9238	S123652317	74550	10/03/2025
GIO3653	S124100017	74550	10/03/2025
GIR8H44	S123500297	74550	09/03/2025
GIS5998	S123507227	74550	09/03/2025
GIT9J54	S123518337	74550	09/03/2025
GIX3998	A062757987	60501	17/03/2025
GJB4H61	S124134117	74550	10/03/2025
GJC4I28	S123450687	60503	08/03/2025
GJD4D00	S123739217	74550	10/03/2025
GJE4E39	S124036217	74550	09/03/2025
GJH4J24	S123549797	74630	09/03/2025
GJK5G64	S123561897	74550	09/03/2025
GJK7G05	S123267317	74550	07/03/2025
GJK7G05	S123331227	74550	07/03/2025
GJM2F04	S123630647	74550	10/03/2025
GJP2G37	S123588627	74550	09/03/2025
GJP5F29	S123589287	74550	09/03/2025
GJP7H67	S123671677	74550	10/03/2025
GJQ5A55	S124107057	74550	10/03/2025
GJU3E44	S123575107	74550	09/03/2025
GJY7I57	A063207000	75870	18/03/2025
GKC6E47	S123644407	74550	10/03/2025
GKD7159	S123523617	74550	09/03/2025
GKE8J77	S124129057	56732	10/03/2025
GKF7D51	A061234050	55500	17/03/2025
GKH4I99	S123633507	60503	10/03/2025
GPZ0024	S123730307	74550	10/03/2025
GSG6H27	S124114107	60503	10/03/2025
GSX1683	S123641757	74550	10/03/2025
GUJ8574	S123549137	74550	09/03/2025
GXD7050	S123500307	60503	09/03/2025
GYO5J51	S123615687	74630	09/03/2025
GYY9J51	S123749997	60503	10/03/2025
HBD5D94	S123567287	74550	09/03/2025
HCX1536	S123618107	74550	10/03/2025
HFF5E74	S123522737	74550	09/03/2025
HGB1626	S123519877	74550	09/03/2025
HGL0863	S123496007	60503	09/03/2025
HGL0863	S123496227	60503	09/03/2025
HHW9691	S123668377	74550	10/03/2025
HIZ1J84	S124087257	74550	10/03/2025
HJB7338	S124078237	74550	10/03/2025

HJB8471	A063133600	51851	17/03/2025
HJW2G64	S123575427	74550	09/03/2025
HKH1D17	S123592257	74550	09/03/2025
HMF2H61	S124109807	74550	10/03/2025
HMI3157	S123661777	74550	10/03/2025
HNT9J51	S123607107	74550	09/03/2025
HRQ4G45	A063190069	66532	17/03/2025
HTQ4B73	S123643737	74550	10/03/2025
HTR1910	S123619107	74630	10/03/2025
HVZ5F73	S123658917	74550	10/03/2025
HZK7290	S123595117	74550	09/03/2025
IJH6353	A063133529	66020	17/03/2025
IMC4668	S123492487	74550	09/03/2025
IND9I95	S123762537	74550	10/03/2025
INF0H69	S124077027	74550	10/03/2025
IRB5I42	S123479837	74550	09/03/2025
IZF5E64	A063167920	57030	17/03/2025
IZY7B57	S123538907	74550	09/03/2025
JAK9G44	A061629527	60501	18/03/2025
JFY6700	S123587307	74550	09/03/2025
JJF1629	S123620207	74630	10/03/2025
JMD8959	S124145887	74550	10/03/2025
JQL9C60	S124095397	60503	10/03/2025
JRC4A64	S123613927	74550	09/03/2025
JRN9I54	A063133596	66020	17/03/2025
JUQ6960	S123744607	74630	10/03/2025
KCS1979	S123484347	74710	09/03/2025
KCS1979	S123487427	74710	09/03/2025
KCS1979	S123487867	74710	09/03/2025
KEL6J71	A062736793	55412	17/03/2025
KGO4601	S123562227	74550	09/03/2025
KJA9932	S124139407	74550	10/03/2025
KKI2B39	S123747357	74550	10/03/2025
KNP9207	S123510857	74550	09/03/2025
KOU8410	S124093307	56732	10/03/2025
KOZ2077	S124139397	74550	10/03/2025
KQJ2C21	S123482587	74630	09/03/2025
KQJ2C21	S123503597	60503	09/03/2025
KQJ2C21	S123610187	74550	09/03/2025
KQJ2C21	S123615907	74630	09/03/2025
KQJ2C21	S124140497	74550	10/03/2025
KQJ2C21	S124142147	74710	10/03/2025
KQJ2C21	S123761767	74630	10/03/2025
KQJ2C21	S124142587	74710	10/03/2025
KQJ2C21	S123762867	74710	10/03/2025
KQJ2C21	S123763307	74630	10/03/2025
KQK7686	S123765947	74550	10/03/2025
KRQ1J28	S124019827	74550	09/03/2025
KXF2140	S123544737	74630	09/03/2025
KYJ5C94	S124120037	60503	10/03/2025
KZP5C65	S124126307	74710	10/03/2025
KZV8C06	S123580157	74550	09/03/2025
LKQ7B35	S123618007	74550	10/03/2025
LMD4B44	S123524827	74550	09/03/2025
LMF7778	S124087477	56732	10/03/2025
LOQ6D70	S124137967	56732	10/03/2025
LPE8652	S123635607	74550	10/03/2025
LPE8652	S123637807	74710	10/03/2025
LPE8652	S123639447	74630	10/03/2025
LQD7G30	S123621627	74630	10/03/2025
LQM0194	S123506127	74710	09/03/2025
LRX5A41	S124113767	74550	10/03/2025
LSE9121	S123640327	74550	10/03/2025
LTK9C09	S124123117	74550	10/03/2025
LYJ8A98	S123743507	60503	10/03/2025
MDD8F38	S123747797	74550	10/03/2025
MDR3246	S123477747	74710	09/03/2025
MFX0079	S123507447	74550	09/03/2025
MHH8848	S123606887	74550	09/03/2025
MLM7888	A063215487	76331	18/03/2025
MMA9599	S124099687	74550	10/03/2025
MSO3H26	S124082527	74550	10/03/2025
MSP8D26	S123494357	74710	09/03/2025
MSP8D26	S123746147	74550	10/03/2025
MTF0469	S124145997	74550	10/03/2025
MUG0374	S123599517	74550	09/03/2025
MXK3A00	S123750217	74550	10/03/2025
NME5I05	S123574547	74550	09/03/2025
NQB9J61	S124073287	74550	10/03/2025
NRK9H45	S124133127	74630	10/03/2025
NTW9G40	S123679607	74550	10/03/2025
OAN6H28	S123761327	74550	10/03/2025
ODB8475	S124112007	74550	10/03/2025
OGT7J59	A063185901	55412	17/03/2025
OLH9H17	A063185634	55500	17/03/2025
OMA1G97	S123479067	74630	09/03/2025
OPR0G27	S124097817	74550	10/03/2025
ORB3595	S123949867	60503	08/03/2025
OSN2170	S123674537	74550	10/03/2025
OUP4188	S124103537	74630	10/03/2025
OVS6I30	S123663647	60503	10/03/2025
OWR2905	S124099797	74550	10/03/2025
OYF3744	S123675417	74550	10/03/2025
PAA8G60	S123610627	74550	09/03/2025
PAP0D38	S123613817	74550	09/03/2025
PBU1E78	S123488527	74550	09/03/2025
PBY5F55	S123760667	74550	10/03/2025
PGQ1I99	S124140827	74550	10/03/2025
PHQ6F22	S123595557	74550	09/03/2025
POT0F81	S124125537	74550	10/03/2025
POW7C55	S124094407	74550	10/03/2025
PRG1291	S123726457	74550	10/03/2025
PUL8C26	S123521747	74550	09/03/2025
PUX8J77	S123573007	74550	09/03/2025
PVV5D41	S123570257	74550	09/03/2025
PWE5I69	S123515917	74630	09/03/2025
PWO1190	S123540667	74550	09/03/2025
PXG9G67	S123495907	74550	09/03/2025
PXI4F34	S123719527	60503	10/03/2025
PXK1104	S123627567	74550	10/03/2025
PXV0E29	S124108377	74550	10/03/2025
PYD8105	S123764407	74550	10/03/2025
PYO9D07	S123615577	74550	09/03/2025
PYS8C35	A063168004	57030	17/03/2025
PYU0898	S123599847	74550	09/03/2025
PZQ2D44	S123523407	74550	09/03/2025
PZS0J85	S123526707	60503	09/03/2025
QDA5G01	A063133685	66371	17/03/2025
QHS8J78	S123718317	60503	10/03/2025
QLM9717	S123593797	74550	09/03/2025
QMR3350	A062736882	55412	17/03/2025
QMT3D68	S123498317	74550	09/03/2025
QMV3D11	S123475217	74550	09/03/2025
QMZ0G18	S123598857	74550	09/03/2025
QNA4J66	S124098037	56732	10/03/2025
QNN1G89	S124105077	60503	10/03/2025
QNW0858	S123497657	74550	09/03/2025
QOD1E72	S124138187	60503	10/03/2025
QOG9F40	A063206941	75870	18/03/2025
QON6048	A062679625	55500	18/03/2025
QOT8E10	S123055237	74550	06/03/2025
QOT8E10	S123541217	74550	09/03/2025
QOT8E10	S123575867	74550	09/03/2025
QOT8E10	S123660897	74550	10/03/2025
QPC5C40	S123617887	74630	10/03/2025
QPK0G29	S123493587	60503	09/03/2025
QPT3C78	S123663757	74550	10/03/2025
QQC0D55	S123591047	74550	09/03/2025
QQI7F79	S124111677	74630	10/03/2025
QQK9I41	S124111347	74550	10/03/2025
QQS7H57	S123507117	74550	09/03/2025
QQU6D80	S123731297	74550	10/03/2025
QRW1F27	A063133618	59910	17/03/2025
QUA3609	S123514487	74550	09/03/2025
QUK8H44	A063206852	55417	17/03/2025
QUQ4I20	S124131147	74550	10/03/2025
QUR7A26	S123678937	74550	10/03/2025
QVS6E08	S124115967	60503	10/03/2025
QXE0C86	S123638907	74550	10/03/2025
QXH4G87	A062707424	54600	17/03/2025
QXK9H37	A062736840	55412	17/03/2025
QXP9I46	S123661887	74550	10/03/2025
QXV9A17	S124138737	56732	10/03/2025
QZK8I56	S123542097	74550	09/03/2025
RBN0A67	S123573997	74630	09/03/2025
RFG2J34	A063185820	55412	17/03/2025
RFR3C52	S123729097	60503	10/03/2025
RFU6C72	S123492707	74550	09/03/2025
RGC9E24	A061044480	55500	18/03/2025
RHN1I07	S123594907	74550	09/03/2025
RHZ1E95	S123642527	74550	10/03/2025
HJS5B52	S123519987	74550	09/03/2025
HKF0B19	S123744057	60503	10/03/2025
HKK4741	S123596767	60503	09/03/2025
HMH5A84	S123617337	74630	09/03/2025
HNP9738	S124096717	74550	10/03/2025
HOD6H20	A062606350	55412	17/03/2025
HSQ9090	A062707505	66020	18/03/2025
HTR1910	S123610847	74710	09/03/2025
HVM4936	S123584997	74550	09/03/2025
HZK7290	S123490287	74550	09/03/2025
HZZ8277	A062381995	67261	18/03/2025
IMC4668	S123361257	74630	08/03/2025
IMC4668	S123548367	74550	09/03/2025
INF0H69	S124081867	74630	10/03/2025
INF0H69	S124077137	74630	10/03/2025
IVO8335	A062679587	55500	17/03/2025
IZY7B57	S123535507	74550	09/03/2025
JAK3C95	A063206828	75870	17/03/2025
JAX0E33	S123748017	74550	10/03/2025
JIC9B38	S123501177	74550	09/03/2025
JKM5071	S124131477	74550	10/03/2025
JPP0237	S123481377	74550	09/03/2025
JQY6B82	S123563877	74550	09/03/2025
JRN5G17	S123517347	74550	09/03/2025
JSP8A78	S123661337	74550	10/03/2025
JUQ6960	S123745377	74550	10/03/2025
KCS1979	S123484567	74710	09/03/2025
KCS1979	S123487647	74710	09/03/2025
KEI5B31	S123678387	74630	10/03/2025
KES3E80	A063206984	75870	18/03/2025
KHC3631	S124108157	74550	10/03/2025
KJA9932	S124144897	74630	10/03/2025
KLP0857	S123745047	60503	10/03/2025
KOM4548	S123668607	74550	10/03/2025
KOZ2077	S124091327	74550	10/03/2025
KPL5476	S123654957	74550	10/03/2025
KQJ2C21	S123482697	74630	09/03/2025
KQJ2C21	S123600837	74630	09/03/2025
KQJ2C21	S123615807	74550	09/03/2025
KQJ2C21	S124102327	74550	10/03/2025
KQJ2C21	S123761547	74550	10/03/2025
KQJ2C21	S123761657	74550	10/03/2025
KQJ2C21	S124142257	74630	10/03/2025
KQJ2C21	S124143027	74710	10/03/2025
KQJ2C21	S124143577	74630	10/03/2025
KQJ2C21	S124143797	74550	10/03/2025
KRK7F17	S124074937	74550	10/03/2025
KXA8147	S123534067	74550	09/03/2025
KYC4025	S124106837	56732	10/03/2025
KZJ8789	S123508217	74550	09/03/2025
KZV8C06	S123557387	74550	09/03/2025
LCR6091	S124093197	56732	10/03/2025
LKS3030	S123735147	74550	10/03/2025
LMD4B44	S123525047	74550	09/03/2025
LMK6733	S123491717	74550	09/03/2025
LPA4A26	S123750107	60503	10/03/2025
LPE8652	S123636147	74550	10/03/2025
LPE8652	S123639117	74550	10/03/2025
LPE8652	S123640007	60503	10/03/2025
LQD7G30	S123623057	74550	10/03/2025
LQR4335	S124119267	56732	10/03/2025
LSA6G20	A062751253	55412	17/03/2025
LTI9F74	S123481927	74550	09/03/2025
LUT3A58	A063180144	58191	17/03/2025
MCV7409	S123487537	74630	09/03/2025
MDD8F38	S124139177	60503	10/03/2025
MDR3246	S123477857	74630	09/03/2025
MHG5B76	S123474997	74550	08/03/2025
MLB5757	A063215401	76331	18/03/2025
MLQ7F08	S123634277	74550	10/03/2025
MRJ2468	A062736912	55412	17/03/2025
MSP8D26	S123494137	74710	09/03/2025
MSP8D26	S123745607	74630	10/03/2025
MSW9C72	S124139617	74550	10/03/2025
MTU7083	S124102217	74630	10/03/2025
MXD9I72	A063185758	55412	17/03/2025
NHA5220	S123530437	74550	09/03/2025
NNQ4J39	S123492607	74550	09/03/2025
NRK9H45	S124132687	74550	10/03/2025
NRS2335	S123485007	74630	09/03/2025
NYG8I33	S123499747	74550	09/03/2025
OBJ5E99	S123519327	74630	09/03/2025
ODH8A04	S123736797	74550	10/03/2025
OJU0492	S124088907	60503	10/03/2025
OLV6063	S123559477	74550	09/03/2025
OOZ2B84	A061214750	55500	17/03/2025
OPW4H60	S124088577	60503	10/03/2025
ORZ1H05	S123555297	74550	09/03/2025
OUC4212	S123501067	74550	09/03/2025
OVS6I28	S123744937	60503	10/03/2025
OWI6168	A063185855	55412	17/03/2025
OXS2219	S124132467	74550	10/03/2025
OYI2E74	S123544957	74550	09/03/2025
PAH1521	S123597427	74550	09/03/2025
PAT2H27	S124111567	74550	10/03/2025
PBU1E78	S123489517	74630	09/03/2025
PCQ9G65	S123628117	60503	10/03/2025
PGV4C00	S123571797	74550	09/03/2025
PHZ6B85	S123573887	74550	09/03/2025
POT4E13	A063167970	57030	17/03/2025
PQR9H75	S123553757	74550	09/03/2025
PTM6H25	S124096057	74550	10/03/2025
PUQ1D67	S123592477	74550	09/03/2025
PVC8835	S124139507	74550	10/03/2025
PVZ5C61	S123611067	74550	09/03/2025
PWL6H62	S124131697	74550	10/03/2025
PXB4357	S124134227	56732	10/03/2025
PXH1G43	S123654307	74550	10/03/2025
PXI4F34	S123719637	74550	10/03/2025
PXU7A76	S123534947	74550	09/03/2025
PYB4374	S124112447	74550	10/03/2025
PYG0778	A062751300	76700	17/03/2025
PYP9J45	A063185847	55412	17/03/2025
PYS9A82	S123631527	60503	10/03/2025
PZB4I44	S123527137	74550	09/03/2025
PZR8036	A063206976	75870	18/03/2025
QAO2310	A062810594	55500	17/03/2025
QDA5G01	A063133693	66532	17/03/2025
QIE2H03	S123621737	74630	10/03/2025
QLU3886	A062736858	55412	17/03/2025
QMR6I56	S123530007	74550	09/03/2025
QMT4A81	S123521527	74550	09/03/2025
QMV3I49	S123644727	74550	10/03/2025
QMZ9F87	S123595997	74550	09/03/2025
QNJ9028	S123741087	60503	10/03/2025
QNO7D45	S123339807	74550	07/03/2025
QNY0735	S123510197	74550	09/03/2025
QOG9F00	S123580597	74550	09/03/2025
QOM9F12	A063207050	75870	18/03/2025
QOS2E39	S123585547	74550	09/03/2025
QOT8E10	S123529337	74550	09/03/2025
QOT8E10	S123546717	74550	09/03/2025
QOT8E10	S123601057	74550	09/03/2025
QPC0C99	S123761437	74550	10/03/2025
QPC9633	S123569817	60503	09/03/2025
QPO4J16	S124138297	56732	10/03/2025
QPX4A00	S123586977	74630	09/03/2025
QQH4D68	S123574987	74550	09/03/2025
QQK8H77	S123748897	60503	10/03/2025
QQR6I17	A063185650	55412	17/03/2025
QQT8A72	S123622067	74550	10/03/2025
QQX4B29	S124125977	56732	10/03/2025
QTQ5D49	S124128407	74550	10/03/2025
QUK8H09	S123561017	74550	09/03/2025
QUM4H03	S123591597	74550	09/03/2025
QUR7A26	S124105407	60503	10/03/2025
QUW4C63	A062466176	76331	17/03/2025
QXD9I36	A063174730	55412	18/03/2025
QXF7J36	A062646948	55500	17/03/2025
QXJ4815	S124131587	74550	10/03/2025
QXP4A83	A063167938	57030	17/03/2025
QXU2D49	S123505687	74550	09/03/2025
QXV9H14	S123648137	74550	10/03/2025
RBN0A67	S123560577	74550	09/03/2025
RET3G49	S124117067	74550	10/03/2025
RFK4J94	S123729867	74550	10/03/2025
RFU1C81	S123581807	74550	09/03/2025
RFZ1F08	S123484017	74550	09/03/2025
RHH3B39	S123529557	74550	09/03/2025
RHT2B44	S124071307	74550	10/03/2025
RHZ2H03	S123743067	74550	10/03/2025
RIT0H23	S123478307	74550	09/03/2025
RKK8J99	S123902237	74550	08/03/2025
RLP3J52	A061214734	54521	17/03/2025
RMD8I25	S123652977	74550	10/03/2025
RMZ3F24	S124083517	60503	10/03/2025
RNI3H17	S123761107	74550	10/03/2025
RNV3C77	S123596877	74550	09/03/2025
RPA8H92	S124131367	56732	10/03/2025
RPS2A68	S124125867	74550	10/03/2025
RTE9I71	S124144347	74550	10/03/2025
RTM4H65	S123659577	60503	10/03/2025
RTP9D05	S123632297	74550	10/03/2025
RTX1C71	A063206895	57030	17/03/2025
RTZ8B00	S123579167	74550	09/03/2025
RUA3D26	S123583127	74550	09/03/2025
RUD1A38	A061214637	56222	17/03/2025
RUI2C71	S124123777	60503	10/03/2025
RUS5F65	S123613707	74550	09/03/2025
RUW8G06	S123756157	74550	10/03/2025
RVB0H53	S123665517	74550	10/03/2025
RVD2E39	S123759897	74550	10/03/2025
RVJ6D24	S123549687	74550	09/03/2025
RVR7H63	S124108817	56732	10/03/2025
RXA7E28	S123619537	74550	10/03/2025
SDL1C29	A062679609	55500	18/03/2025
SDW4E24	A062357580	54521	17/03/2025
SEJ5J15	A063174713	55412	18/03/2025
SEY3J13	S123648797	74550	10/03/2025
SFN9C86	S123732287	74550	10/03/2025
SHK8H45	S123515037	74630	09/03/2025
SHR0G01	S123492157	74550	09/03/2025
SHT4D45	S123508547	74550	09/03/2025
SHY0E89	S124121907	74550	10/03/2025
SIC6C68	S123476427	74550	09/03/2025
SIG7H03	A063215428	76331	18/03/2025
SIM6F57	S123732067	74550	10/03/2025
SIP5E74	S123658037	74550	10/03/2025
SIW0J48	A063174802	55412	18/03/2025
SIW4G47	A062626343	55500	18/03/2025
SIX9I58	S123716557	74550	10/03/2025
SJC2I24	S123520757	74550	09/03/2025
SJC9H27	S123483247	74550	09/03/2025
SJF5I10	S124125107	74550	10/03/2025
SJI0I30	S123666507	74550	10/03/2025
SJX3J88	S123630977	74550	10/03/2025
SMM3A81	S123529007	74550	09/03/2025
SPO6F13	S124109697	74550	10/03/2025
SSR0E57	S123505247	74550	09/03/2025
SSR4F45	S123575317	74550	09/03/2025
SSS3G14	A063174632	57030	18/03/2025
SSU7C16	S123748567	74550	10/03/2025
SSV6D46	S123612507	74550	09/03/2025
SSY7C36	S123536487	74550	09/03/2025
STB1D85	S124131917	74550	10/03/2025
STD5E24	S123726907	60503	10/03/2025
STE7E85	S123512397	74550	09/03/2025
STG0I31	A063206887	57030	17/03/2025
STG1B39	S123612717	74550	09/03/2025
STI1H89	S123601277	74550	09/03/2025
STJ0G65	S124106507	74550	10/03/2025
STJ7J66	S123606557	74550	09/03/2025
STK6A39	S124109707	74550	10/03/2025
STL1G77	S124121577	74550	10/03/2025
STM0G79	S124122127	56732	10/03/2025
STN1H98	S123600397	74550	09/03/2025
STO0F85	A062758045	75870	17/03/2025
STP0B21	S123651327	74630	10/03/2025
STR1G83	S123500077	74550	09/03/2025
STR9H60	S124110807	74550	10/03/2025
STS6I24	S123607217	74550	09/03/2025
STV0A84	S123602487	74550	09/03/2025
STY5I53	S123612167	74550	09/03/2025
STZ4D86	S123537917	74550	09/03/2025
SUA9F69	S123637907	74550	10/03/2025
SUE1H87	S123508327	74550	09/03/2025
SUH8J47	S123571807	60503	09/03/2025
SUI5A30	A063133570	73400	17/03/2025
SUN0J91	S123731407	74550	10/03/2025
SUN7G46	S124135327	56732	10/03/2025
SUQ7H53	S123537147	74550	09/03/2025
SUW2F45	S123727117	74550	10/03/2025
SUX8E48	S123595227	74550	09/03/2025
SVB1E88	S123519217	74550	09/03/2025
SVB9H14	A062758061	76331	17/03/2025
SVM9E55	S123660127	74550	10/03/2025
SVO3D03	S124087367	74550	10/03/2025
SVO9G45	S123567177	74550	09/03/2025
SVS4A01	S123517127	60503	09/03/2025
SVV6G80	S123644287	74550	10/03/2025
SVY2B75	S123493477	74550	09/03/2025
SVY6D80	A062854001	65992	17/03/2025
SWB0C21	S124099357	56732	10/03/2025
SWB5A52	S123734267	74550	10/03/2025
SWD1A76	S124097487	74550	10/03/2025
SWF4H88	A063190042	66532	17/03/2025
SWF8F31	S123552107	74710	09/03/2025
SWG8G29	S124127627	74550	10/03/2025
SWH5G93	S123654407	74550	10/03/2025
SWJ3C33	S123675197	74550	10/03/2025
SWL7J27	S124112117	74550	10/03/2025
SWM9D45	S123540557	74550	09/03/2025
SWQ9G52	S123735477	74550	10/03/2025
SWW6A56	S123633617	60503	10/03/2025
SWX1D29	S123742957	74550	10/03/2025
SWX4G07	S123383477	74550	08/03/2025
SWZ1J26	S124143137	74550	10/03/2025
SXE1J73	S123555737	74550	09/03/2025
SYE8E76	S123597977	74550	09/03/2025
SYF2G35	S123608107	74550	09/03/2025
SYI3A02	S123511737	74550	09/03/2025
SYK0B35	S123614917	74550	09/03/2025
SYS4E78	A063207085	75870	18/03/2025
SYV8A12	S123512067	74550	09/03/2025
TAQ1E32	S124141487	74550	10/03/2025
TAS6B74	S123510527	74550	09/03/2025
TCB7H09	S123553647	60503	09/03/2025
TCH6E95	S123521307	74550	09/03/2025
TCK6H09	S124105517	60503	10/03/2025
TCN5H28	S123598207	74550	09/03/2025
TCR7F63	S123542207	74550	09/03/2025
TCT5E39	S124141377	74550	10/03/2025
TCU8G75	A062736831	55412	17/03/2025
TDD2H96	S123553317	74630	09/03/2025
TDF1C72	S123727667	60503	10/03/2025
TDH0A33	S123583457	74550	09/03/2025
TDH3J48	S123669147	74550	10/03/2025
TDH7D05	S124090667	74630	10/03/2025
TDJ2J71	S123757257	74630	10/03/2025
TDL2E22	A063190140	60681	18/03/2025
TDL6B79	S123603477	74630	09/03/2025
TDN0A04	S123599957	74550	09/03/2025
TDV0C50	A062805469	54522	18/03/2025
TIP7D40	S123545407	74550	09/03/2025
TIP8A82	S124132907	74550	10/03/2025
TIS7F58	S123599187	74630	09/03/2025
TIU5D39	S124081977	74630	10/03/2025
TIV5J94	S124109587	74550	10/03/2025
TIY2E90	S123552987	74550	09/03/2025
TIZ7F33	S123588737	74550	09/03/2025
TJC6J99	S123566627	74550	09/03/2025
TJE5C84	S123549247	74550	09/03/2025
TJG3H90	S123530107	60503	09/03/2025
TJI6I77	S123729317	74550	10/03/2025
TJK4J00	S123575097	74550	09/03/2025
TJM8J95	S123590497	74550	09/03/2025
TJP1A99	S124101667	60503	10/03/2025
TJR7J06	S123557277	74550	09/03/2025
TJV2E20	S124110907	56732	10/03/2025
TJW1G77	S123736247	74550	10/03/2025
TJX7A77	S123725357	74550	10/03/2025
TKA8J11	A063174845	55412	18/03/2025
TKC6E49	S123662217	60503	10/03/2025
TKH5J40	S123486437	74550	09/03/2025
TKK9C10	S124111907	74550	10/03/2025
TKN6C72	S123735807	74550	10/03/2025
TKP3H10	S123598087	74550	09/03/2025
TKT4I24	S124143357	74550	10/03/2025
TKU9E89	S123612827	74630	09/03/2025
TLB9E30	S123679817	60503	10/03/2025
TLC8H49	S123551447	74630	09/03/2025
TLG4G00	S123658477	74550	10/03/2025
RKK7C87	S124125647	56732	10/03/2025
RKR4G94	S123551557	74550	09/03/2025
RMD0G11	S123570147	74550	09/03/2025
RMI1J47	S123510307	74550	09/03/2025
RNG1C32	S124132137	74550	10/03/2025
RNK3J56	S124140057	74550	10/03/2025
RNZ5I21	S124136207	74550	10/03/2025
RPE6C18	S123662987	60503	10/03/2025
RQH1G50	S123489847	74550	09/03/2025
RTL6D11	S123542317	74550	09/03/2025
RTO9H68	S123727777	74550	10/03/2025
RTR2F21	S124114647	74550	10/03/2025
RTY9D39	A063234953	55500	18/03/2025
RUA2A73	A062757979	55414	17/03/2025
RUB8F10	A061214564	51851	17/03/2025
RUF0G52	A062751270	55412	17/03/2025
RUL1B08	S123541877	74550	09/03/2025
RUU4D63	S123577847	74550	09/03/2025
RUY2C98	S124126747	74550	10/03/2025
RVD2E39	S124131707	74550	10/03/2025
RVE8C43	S123661007	60503	10/03/2025
RVR6H27	S123596987	74550	09/03/2025
RVW9G75	S123736807	56732	10/03/2025
SCM2F69	S124073397	74550	10/03/2025
SDW4D14	S124103757	60503	10/03/2025
SEI1E96	S123491387	74550	09/03/2025
SEN1H94	S123658697	74550	10/03/2025
SFJ6G90	S123717437	74550	10/03/2025
SGU2F07	S123618327	74550	10/03/2025
SHP8D76	S123517017	74550	09/03/2025
SHR7H60	S123483907	74550	09/03/2025
SHV2E45	S123720077	74550	10/03/2025
SIA7J44	S123654847	74550	10/03/2025
SIE1J09	S123722497	74630	10/03/2025
SII8E45	S123720517	74630	10/03/2025
SIP2F74	S123746707	74550	10/03/2025
SIQ4A06	S124113987	74550	10/03/2025
SIW3H73	S123614807	74550	09/03/2025
SIX2G56	S123646597	74550	10/03/2025
SJB1C28	S124102547	74550	10/03/2025
SJC9H27	S123483137	74630	09/03/2025
SJE9B70	S123531537	74630	09/03/2025
SJI0I30	S123147857	60503	07/03/2025
SJI3C62	S123537477	74550	09/03/2025
SLX5C56	S123724477	60503	10/03/2025
SPF4J99	S123529227	74550	09/03/2025
SSF6G85	S123618217	74550	10/03/2025
SSR2H20	A062757952	55920	17/03/2025
SSS0G19	S123661227	74630	10/03/2025
SST4J24	S123560137	74550	09/03/2025
SSV5D98	S124133787	74550	10/03/2025
SSW8F85	S123502277	74550	09/03/2025
STA3E55	S123518117	74550	09/03/2025
STC5B79	A061234085	60501	17/03/2025
STD7A07	S123601607	74550	09/03/2025
STF2F17	S124141267	74550	10/03/2025
STG0I66	S123502827	74630	09/03/2025
STH9B28	S123526257	74550	09/03/2025
STI4G68	S124107937	60503	10/03/2025
STJ2C63	S124129167	56732	10/03/2025
STK5A16	S124106617	74630	10/03/2025
STK9B52	S123615137	74630	09/03/2025
STL5I76	S124124877	74550	10/03/2025
STM5D39	S123744717	56732	10/03/2025
STN6F18	S123675527	74550	10/03/2025
STO3C36	S123543307	74550	09/03/2025
STP3B26	S123604467	74550	09/03/2025
STR8D58	S123522847	74550	09/03/2025
STS0E11	S123513277	74550	09/03/2025
STS7E22	S123509207	74550	09/03/2025
STV4C83	A063190158	73662	18/03/2025
STY5I53	S123612277	74550	09/03/2025
SUA6B03	S124095287	60503	10/03/2025
SUC7C48	A061757690	76331	17/03/2025
SUH2A19	S124119607	60503	10/03/2025
SUI1D12	S123520317	74550	09/03/2025
SUM2C65	A061214777	55500	17/03/2025
SUN1D97	S124138517	60503	10/03/2025
SUP1B42	S123582247	74550	09/03/2025
SUS8I32	S123673547	74550	10/03/2025
SUX0H74	S123598307	74630	09/03/2025
SVA1F07	S123639667	74550	10/03/2025
SVB7G90	S123645497	60503	10/03/2025
SVD3A11	S123645167	74550	10/03/2025
SVN1F20	S123720307	74550	10/03/2025
SVO9C87	S123476647	74630	09/03/2025
SVP4D97	S123673107	60503	10/03/2025
SVT6A28	S124112997	74550	10/03/2025
SVW8G56	S123672667	74550	10/03/2025
SVY3C28	S123538247	74550	09/03/2025
SWA7A37	S123655067	74550	10/03/2025
SWB5A52	S124124987	74550	10/03/2025
SWB7B37	S124141157	74550	10/03/2025
SWD5J06	S123755167	74550	10/03/2025
SWF4H88	A063190050	64080	17/03/2025
SWG1C85	S124126527	74550	10/03/2025
SWH5D27	S124084507	74550	10/03/2025
SWI5C30	S124118607	60503	10/03/2025
SWK2E86	S123589837	60503	09/03/2025
SWM7C35	S123620637	74550	10/03/2025
SWN2D53	A062736815	55412	17/03/2025
SWR4F46	S123637027	60503	10/03/2025
SWW9D55	S123509757	74550	09/03/2025
SWX1G06	S123759127	74550	10/03/2025
SWZ1A37	S123625367	74630	10/03/2025
SXE0H09	S124091007	60503	10/03/2025
SYA5F95	S123532417	74550	09/03/2025
SYF2E51	S123645387	60503	10/03/2025
SYH3J24	S123944037	74550	08/03/2025
SYI5J51	A063206968	75870	18/03/2025
SYK6D32	S123573777	74550	09/03/2025
SYS8E98	S123616457	74550	09/03/2025
SYY4D68	S124094957	74550	10/03/2025
TAS5J86	S123627237	74550	10/03/2025
TCA5A42	A062261221	55500	17/03/2025
TCC5C53	S123556067	74550	09/03/2025
TCK3I90	S124089677	60503	10/03/2025
TCM5B66	S123635707	74550	10/03/2025
TCO1B62	A062795838	55920	17/03/2025
TCT2E05	S123581147	74550	09/03/2025
TCT9G34	S123565527	74550	09/03/2025
TDA8A38	S123740317	74630	10/03/2025
TDD6A15	S123492817	74550	09/03/2025
TDF4F39	S123579497	74550	09/03/2025
TDH0D81	S123736577	74550	10/03/2025
TDH5H07	S123071627	74550	06/03/2025
TDH9E18	S123489957	74550	09/03/2025
TDK0A31	S124120367	74550	10/03/2025
TDL4B70	S123498097	60503	09/03/2025
TDL6B79	S123610737	74630	09/03/2025
TDP7C86	S123572457	74550	09/03/2025
TIP0E35	S123568167	74550	09/03/2025
TIP8A79	S124095507	74550	10/03/2025
TIR5J30	S124081757	74630	10/03/2025
TIU5A54	S123561127	74550	09/03/2025
TIV0C79	A062805477	54522	18/03/2025
TIY1F17	S123626577	60503	10/03/2025
TIY9F79	S123670797	74550	10/03/2025
TIZ8G79	S124104747	74630	10/03/2025
TJE4I54	S123496777	74550	09/03/2025
TJF3E96	S124083297	74550	10/03/2025
TJH7C80	S123556407	74550	09/03/2025
TJI9C30	A063140088	70481	18/03/2025
TJM6G63	S124126417	56732	10/03/2025
TJM9G82	S124104307	74550	10/03/2025
TJP9I70	S123667937	74550	10/03/2025
TJT0C63	S123475327	74550	09/03/2025
TJV4J00	S123661557	74550	10/03/2025
TJW8J38	S123530657	74550	09/03/2025
TJX9A29	S123505137	74550	09/03/2025
TKB4D19	S123658367	74550	10/03/2025
TKC6E49	S124102437	74550	10/03/2025
TKJ7D87	S124125427	74550	10/03/2025
TKN4J88	S123723267	74550	10/03/2025
TKN8J98	S124107827	74630	10/03/2025
TKP5F79	S124135767	60503	10/03/2025
TKT9B31	S123555077	74550	09/03/2025
TKZ1D26	S123604687	74550	09/03/2025
TLC8C99	S124124437	74550	10/03/2025
TLF4I00	S123548037	74550	09/03/2025
TLH8G99	S124117837	74550	10/03/2025

TLI2G44	S123607437	74550	09/03/2025	TLI3I36	S124136647	74550	10/03/2025
TLN3D69	S124145007	74550	10/03/2025	TLO8J18	S124144677	74550	10/03/2025
TLP2H76	S124096607	74630	10/03/2025	TLQ0H48	S123734817	74550	10/03/2025
TLQ5B99	S124107717	74550	10/03/2025	TLQ5B99	S124133017	74550	10/03/2025
TLR1G80	A063174667	55412	18/03/2025	TLX6A40	S124108607	74630	10/03/2025
TLY6B99	S123519107	74630	09/03/2025	TLY6B99	S123551117	74550	09/03/2025
TMD2G85	S123556947	74550	09/03/2025	TMD5F65	S124104857	74550	10/03/2025
TME3D37	S123746367	74550	10/03/2025	TMG3E59	S124106067	74550	10/03/2025
TMG6A93	S123572677	60503	09/03/2025	TMI7D61	S123665307	74550	10/03/2025
TMJ0B70	S123583237	74550	09/03/2025	TMJ1A10	S123629987	74550	10/03/2025
TMJ8F66	S124114097	60503	10/03/2025	UAI7J71	S123752527	74550	10/03/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

NOTIFICAÇÃO

O Diretor de Transportes da Secretaria Municipal de Transportes - SETRANSP, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei n.º 13.775, de 12 de janeiro de 2010, e demais regulamentações que disciplinam a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi;
PUBLICA:
Ficam notificados os(as) permissionários(as) do serviço de táxi abaixo relacionados(as) para que no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data desta publicação, que providenciem a regularização da permissão, COTAX e veículo, sob pena de abertura de Processo Administrativo, visando a decretação de caducidade da permissão concedida conforme determina os dispositivos em referência.

PERMISSÃO	NOME
283	JOSE CALAFATTI DE PONTES
289	MATHEUS POSSARI
301	LEONILDO HERNANDES CARMONA
306	RAFAEL GEORGE DELEGA RODRIGUES E SILVA
348	KARINA DE SOUZA MATOS
373	EDINEI FERREIRA DOS SANTOS
423	AIDE SALA DIAS
455	JOSE ALFREDO BRUNELLO
472	RODRIGO FURTADO ANCORA DA LUZ
526	BRUNO DA SILVA ARAUJO
534	NATTAS MARQUES DOS SANTOS
620	AGNALDO TEIXEIRA DE ANDRADE
639	DILSON CONCEICAO DE MELO
734	OSCAR NUNES
742	JOSE LUIS BOIATTO
764	MARCO ANTONIO MASSAI
813	FRANCISCO LAECIO DA CONCEICAO
824	PAULO ALEXANDRE FERREIRA BUENO
946	DIONES FERREIRA
958	ODAIR ZANSAVIO
960	ALEXANDRE BATISTA DE JESUS
987	WAGNER LUIS PEREIRA
1002	ELSA DE SOUZA BARROS

Todas as informações, instruções e relação dos documentos necessários para regularização estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico da EMDEC www.emdec.com.br - seção “Transporte” e posterior seção “Táxi”, devendo ser feita por meio digital, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo da EMDEC.
No caso de não haver mais interesse na permissão, orientamos protocolar o pedido de devolução da permissão junto a EMDEC.

Campinas, 18 de março de 2025
JOÃO MARIA BEATO DE ANDRADE
Diretor

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA APRESENTAÇÃO E CONSULTA SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 17.827/2012, torna público e comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para exposição e consulta sobre o Projeto de Lei Complementar que altera Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, a qual “Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas”, devendo ser observado o seguinte:

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas (Lei Complementar nº 189/18), trouxe orientações para a política de desenvolvimento urbano do município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de dispositivos na Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que” Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas “, para correção e adequação da realidade do município;

CONVOCA toda a população para a Audiência Pública cujo objetivo é **apresentação do Projeto de Lei Complementar e realização de consulta pública para discussão sobre alteração da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018,a ser realizado no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, no dia 21 de março de 2025, sexta-feira, às 14h.**

A minuta do Projeto de Lei Complementar se encontra disponível para consulta no link: https://campinas.sp.gov.br/secretaria/urbanismo/pagina/audiencia-publica.

O evento contará com a apresentação da minuta do Projeto de Lei pela Secretaria de Urbanismo, com a participação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

A participação da sociedade se realizará na forma estabelecida no Regulamento da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme anexo I.**

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Urbanismo pelo telefone (19)3766-2300 ou pelo e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto através de formulário, bem como apresentar suas manifestações orais no dia do evento.

Os formulários de inscrição antecipada para participação da audiência pública e o de contribuições e comentários, ficarão disponíveis para acesso até o dia 20 de março através do link https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/552745?lang=pt-BR **(inscrições)** e https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/658995?lang=pt-BR **(contribuições)**.

ANEXO I

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivo

1.1. A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica e tem por objetivo dar conhecimento, informar, permitir e promover o debate e a efetiva participação cidadã, confrontando, de forma transparente e pública, as distintas opiniões, propostas, experiências, conhecimentos e informações existentes de interesse público que envolvam a discussão sobre o Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018. O material técnico, objeto desta Audiência Pública, encontra-se publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, na página da Secretaria Municipal de Urbanismo.

1.2. A audiência será realizada no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, dia 21 de março de 2025, sexta-feira, às 14h

2. Fundamento legal

2.1. O Decreto Municipal nº 17.827/2012 e Lei Orgânica do Município

3. Procedimento

3.1. Horários

14:00 – Início da Audiência

14h20min às 14h40min – Formação da Mesa Diretora

14h40min às 15h00min – Abertura – Secretária Municipal de Urbanismo

15h00 às 15h:20min – Palavra da Mesa Diretora

15h20min às 15h:50min – Exposição e Apresentação do Projeto (equipe técnica)

15h:50min às 17h – Questionamentos e Respostas

17h:00 – Encerramento da Audiência

3.1. Composição da mesa diretora

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora que será composta por:

a) Secretária Municipal de Urbanismo (SEMURB) – Presidente de Mesa e Coordenadora dos trabalhos;

b) Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SMPDU);

c) Representante da Câmara Municipal de Campinas;

d) Servidores especialistas das Secretarias envolvidas.

3.2. A Secretária Municipal de Urbanismo fará a leitura da Ordem do Dia a qual conterá:

I - o nome e cargo da autoridade que preside e coordena a audiência pública;

II - a exposição de motivos que fundamentaram a convocação da audiência pública e os objetivos;

III - as regras e demais informações necessárias para a condução dos trabalhos;

IV - os nomes dos especialistas técnicos e servidores convocados;

V - a ordem e tempo das exposições orais;

3.3. Os servidores especialistas das Secretarias envolvidas realizarão a exposição e apresentação do projeto.

3.4. Para a celeridade das apresentações não serão permitidos questionamentos verbais durante a exposição dos trabalhos técnicos.

3.5. Após a apresentação do projeto, será aberta a palavra aos participantes, que poderão fazer questionamentos relacionados ao objeto da audiência pública.

4. Elaboração de Questionamentos

4.1. Os questionamentos serão realizados via inscrição em formulário específico que ficará à disposição dos interessados em mesa no ambiente do evento;

4.2. Questionamentos, observações e refutações referentes à questão sendo respondida deverão ser objetivos e pertinentes ao assunto objeto da audiência.

4.3. Em razão da necessidade de análise técnica pormenorizada ou de inscrições em excesso de participantes, bem como a necessidade de se observar o horário previsto para término da audiência, poder-se-á deixar de responder verbalmente algumas questões, podendo ser encaminhadas por escrito ao e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br

5. Do Encerramento

5.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador dos Trabalhos às 17h.

5.2. A audiência poderá ser encerrada antes das 17h caso respondidas todas as questões e não houver mais questionamentos a serem formulados.

Campinas, 13 de março de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 7110**, lavrada em 18/02/2025em nome de **ROSANE PALISSARI**, CPF:025.096.408/28, referente ao imóvel localizado na RUA LUIZ VICENTIN, 386 - JD. SANTA GENEBRA, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.44.94.0263.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00143942-11.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, §1ºestabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 30 (TRINTA DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 7111**, lavrada em 18/02/2025em nome de **ROSANEPALISSARI**, CPF:025.096.408/28, referente ao imóvel localizado na RUA LUIZ VICENTIN, 386 - JD. SANTA GENEBRA, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.44.94.0263.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00143942-11.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, §º estabelecendo-se que DEVERÁ AGENDAR VISTORIA FISCAL AO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 10 (DEZ DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO*
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **WILSON QUEIROZ DE PAULA JÚNIOR**, CPF 172.746.258/02, do **Auto de Infração e Multa n.º 12479** lavrado em 12/02/2025, referente ao imóvel localizado à RUA JOSÉ DOS SANTOS, 210, CÓD. CARTOGRÁFICO 3413.62.05.0001.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43 § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00022322-11**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.556,88** (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo éde 15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO*
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MARCOS ANTONIO CESÁRIO**, CPF 022.810.048-80, do **Auto de Infração e Multa n.º 0080** lavrado em 21/02/2025, referente ao imóvel localizado à RUA DR. SILVIO CARVALHAES, 843 JD CAMPOS ELISEOS, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2021.00025266-06**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo éde 10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **LUÍS ANTONIO CASTELLI**, CPF 720.823.058-76, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 10756** lavrado em 24/01/2025, relativo ao imóvel sito à Rua Dr. Shigeo Mori, 651 - Cidade Universitária, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1972/00/10767**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea "a" da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 909,72(novecentos e nove reais e setenta e dois centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **POEMA RESIDENCIAL**, CNPJ 23.209.336/0001-64, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 0082** lavrado em 06/03/2005, relativo ao imóvel sito à Avenida das Amoreiras, 4001 - Jd. Paraíso de Viracopos, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2009/11/12461**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea "b" da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 5.087,92(cinco mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO**, CPF 038.561.368-78, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 10758** lavrado em 31/01/2005, relativo ao imóvel sito à Avenida Guilherme Campos, 500 - Jd. Santa Genebra, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 33º e 176º, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/1550**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05(quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ANDRÉ LUÍS GUIDE**, CPF 346.263.038-54, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 12305** lavrado em 31/01/2005, relativo ao imóvel sito à Rua Marconi Guglielmo, 136 - Jd. São Marcos, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 43º, paragrafo 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2012/11/2518**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea "a", da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 4.014,45(quatro mil, quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ELISABETE APARECIDA MAIA**, CPF 024.677.328-60, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 10754** lavrado em 29/01/2005, relativo ao imóvel sito à Rua Nossa Senhora das Dores, 742 - Vila Padre Anchieta, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 21º, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2020/156/4717**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea "a", da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 3.716,01(três mil, setecentos e dezesseis reais e um centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ELISABETE APARECIDA MAIA**, CPF 024.677.328-60, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 10755** lavrado em 29/01/2005, relativo ao imóvel sito à Rua Nossa Senhora das Dores, 742 - Vila Padre Anchieta, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 43º, Paragrafo 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2020/156/4717**. A infração aplicada nos termos do Art. 167, Alínea "a", da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 108,59(cento e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Home Gods Buildings**, CNPJ: 46.430.980/0001-63, do **Auto de Infração e Multa n.º 1487,** lavrado em 18/02/2025, referente ao imóvel localizado à Av. Brasil, n° 644/660, Jd. Chapadão, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Parágrafo 1°, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00094319-37**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (Quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 19 de março de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO USO/CDFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU*
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **METALÚRGICA PROCFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ 58.647.702/0001-41, situada na Rua Altino Arantes, 960 - Jd das Bandeiras, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 1096**, lavrado em 27/11/2024, cujas vias se encontram no protocolo **2004/10/38711,** por ter infringido o Art. 1º, da Lei Municipal nº 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do Art. 22º, Inciso II, da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de **R$ 4.665,90** (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos - 1.000 Ufics do ano). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **MARIA DE FÁTIMA SOUZA,** CNPJ 11.583.265/0001-86, situada na Avenida Senador Saraiva, 62 - Centro, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 0152**, lavrado em 26/02/2025, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/6468,** por ter infringido o Art. 22º, Inciso V, da Lei Municipal nº 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do Art. 22º, Inciso V, da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de **R$ 48.805,00** (quarenta e oito mil, oitocentos e cinco reais - 10.000 Ufics do ano). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 19 de março de 2025
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO USO/CDFU

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00034894-61
Requerente:ULISSES FIORINI ARRUDA
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2012/11/15160**, fls.437 até fls.459 (Principal 1976/0/27.174).

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00036919-61
Requerente: ALINE APARECIDA FELÍCIO
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **1977/0/24263**, SOMENTE das folhas:VOLUME 01 - 40.

Campinas, 19 de março de 2025
MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

Protocolo CIPT: SEI PMC.2025.00041290-35
Requerente: Aline Gabriela Barbosa
Protocolo solicitado: 2008/11/12569
Trata-se de pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 2008/11/12569.
Considerando as disposições do Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e Art. 31 da LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;
Com base no Art. 5º, § 2º, do Decreto Municipal nº 21.799/21, **DEFIRO** PARCIALMENTE o pedido, para conceder **Certidão de Parcial Teor** do protocolo **2008/11/12569**, com exceção das fl. 70; 97; 109; 130; 138; 154; 217; 268 até 272; 274; 287; 301; 321; 353; 372; 388; 409;
A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

Campinas, 19 de março de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDO
PROT. 22/11/15102 BRUNO HENRIQUE GONZAGA.

DEFERIDOS OS RECURSOS
PROT. 25/11/428 WALTERNEY DE MELO - PROT. 25/11/656 CONTOPO CONSTRUÇAO E TOPOGRAFIA.

DEFERIDO O RECURSO - CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
PROT. 24/11/12461 JOAO PEDRO NICOLA DE NEGRI.

DEFERIDO O PEDIDO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO
PROT. 25/11/496 EDUARDO MIGUEL ROSA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANTIGO RESPONSÁVEL: FERNANDO NOGUEIRA CUNHA
NOVO RESPONSÁVEL: GABRIELA FERRAZ NYKIEL
PROT. 24/11/12450 MARCO RIGATTIERI.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANTIGO RESPONSÁVEL: RODRIGO FILGUEIRAS SOLI
NOVO RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE LOPES
PROT. 25/11/869 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S.A..

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/856 JOAO PEDRO NICOLA DE NEGRI - PROT. 25/11/142 CARLOS CERAVOLO - PROT. 19/11/2667 ALEX GIRARDI SANTIAGO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 23/11/2434 IONEIA TANAKA DE OLIVEIRA BERG - PROT. 25/11/1041 RAQUEL GERAY MOKARZEL - PROT. 21/11/5547 ELENILDA MARIA MARTINS - PROT. 23/11/12460 WANDERLEY GREGGO - PROT. 23/11/10514 CARLOS DONIZETE VIEIRA - PROT. 16/99/65 REGIS ROBERTO SILVA - PROT. 23/11/11497 NILSA MARIA PEREIRA - PROT. 22/11/13187 HUMBERTO CAPPELLESSO - PROT. 20/11/10567 FABIO MORI - PROT. 24/11/8208 MAX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PROT. 24/11/8451 LUCIANA APARECIDA PEREIRA CORREA PRATA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 24/11/12040 LUIZ ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA - PROT. 25/11/1167 TGSP 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - PROT. 24/11/12385 ECO VILA PROJETO IMOBILIARIO 19 SPE.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 25/11/400 JONATHAN QUAIAT GARDIN - PROT. 25/11/843 GERALDO MEDEIROS ANALHA - PROT. 25/11/522 LUIZ MARTINIONI FERREIRA - PROT. 25/11/505 LUCAS SILVA SPESSOTO - PROT. 25/11/716 MATHEUS PONCE MATOS - PROT. 25/11/478 JONATHAN QUAIAT GARDIN - PROT. 25/11/69 JONATHAN QUAIAT GARDIN - PROT. 25/11/623 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 25/11/621 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 25/11/770 CARLOS CERAVOLO.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 25/11/487 MATHEUS PONCE MATOS - PROT. 25/11/672 SILVANA MARIA FREDIANI - PROT. 25/11/767 MILTON CESAR DOS SANTOS - PROT. 25/11/512 ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA - PROT. 25/11/488 MATHEUS PONCE MATOS - PROT. 25/11/629 CONTOPO CONSTRUÇAO E TOPOGRAFIA - PROT. 25/11/710 LEONAM DE SOUZA CAMPOS - PROT. 25/11/673 SILVANA MARIA FREDIANI.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 25/11/693 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT. 25/11/455 ROGERIO ROCHA SOARES - PROT. 25/11/536 AMELIA DE SOUZA COSTA - PROT. 25/11/705 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT. 25/11/793 LUIZ MARTINION FERREIRA.

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS
PROT. 25/11/502 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS.

Campinas, 19 de março de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO
PROT. 23/11/5455 LAURA FAZAN DE MELLO GANDELMAN.

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/729 QUINTA DOS IPÊS.

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 25/11/1090 SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA.

Campinas, 19 de março de 2025
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Edital de notificação de intimaçãoA Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Edifício Dona Nair - CNPJ 67.167.908/0001-65 - Intimação 14129037 - Processo PMC.2024.00150726-50
2) Condomínio Edifício Jaguanum - CNPJ 59.001.545/0001-65 - Intimação 14126133 - Processo PMC.2024.00150701-00
3) Condomínio Edifício Lagoinha - CNPJ 59.011.056/0001-94 - Intimação 13279323 - Processo PMC.2024.00157419-18

Edital de notificação de intimação
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Parque Residencial Jardim do Lago - CNPJ 54.128.475/0001-97 - Intimação 13940205 - Processo PMC.2021.00071175-34

Processo: PMC.2024.00147885-11. Interessado: Condomínio Edifício Oxford
Aprovada a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 14049275. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00042082-53, anexado ao processo do condomínio.

Processo: PMC.2024.00107763-57. Interessado: Condomínio Edifício Espaço Mogno
Aprovada a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 4158 (documento SEI nº 12252688). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00042274-79, anexado ao processo do condomínio.

Processo: PMC.2024.00112457-97. Interessado: Condomínio Edifício Idelena
Aprovada a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 4171 (documento SEI nº 12383459). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico 14122877, anexado ao processo do condomínio.

Processo: PMC.2024.00102496-59. Interessado: Conjunto Residencial Juliana
Aprovada a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1111 (documento SEI nº 12258704). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00042494-48, anexado ao processo do condomínio.

Processo: PMC.2022.00060722-19. Interessado: Edifício Gaivota
Negada a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 28273 (documento SEI nº 6166712), em razão da concessão de último prazo antes da interdição administrativa em 30/07/2024, conforme despacho nº 11801979. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00042971-75, anexado ao processo do condomínio.

Processo: PMC.2024.00010464-73. Interessado: Condomínio Edifício Totó Valente
Negada a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 13940471, em razão da interdição administrativa da edificação A.I.A. nº 069/08 desde 20/10/2008. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00042975-07, anexado ao processo do condomínio.

Campinas, 19 de março de 2025
LUCIANO HILÁRIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL - CDPCIP

GABINETE DA SECRETÁRIA

TORNO SEM EFEITO O INDEFERIMENTO DO PROT. 21/11/7993 EM NOME DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E AUTORIZO A CONTINUIDADE DAS ANALISES VISANDO À REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE.

TORNO SEM EFEITO O INDEFERIMENTO DO PROT. 21/11/7992 EM NOME DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E AUTORIZO A CONTINUIDADE DAS ANALISES VISANDO À REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE.

Campinas, 19 de março de 2025
CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Processo: PMC.2022.00042681-24. Interessado: Condomínio Edifício Messina
Indefiro a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 13846299 apresentada através do processo PMC.2025.00040986-44 por falta de amparo legal.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Processo: PMC.2023.00110045-87. Interessado: Condomínio Edifício Florença
Indefiro a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 13940270 apresentada através do processo PMC.2025.00040321-12 por falta de amparo legal e defiro a solicitação de prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo para o atendimento à intimação 1863.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Processo: PMC.2022.00043141-77. Interessado: Condomínio Edifício Ângelo José Vicente
Indefiro a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 13926614 apresentada através do processo PMC.2025.00041859-62 por falta de amparo legal.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Fica a edificação DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme Despacho SEI nº 13978975), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 8.890/1986, alterado pelo Decreto Municipal 11.195/1993, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2022.00064290-61. Interessado: Condomínio Edifício Harmonia
Fica a edificação DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme Despacho SEI nº 13978975), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 8.890/1986, alterado pelo Decreto Municipal 11.195/1993, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 19 de março de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DEPARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIVPUBLICADO NO DOM DE 28/01/2025
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 14/2022
PROTOCOLO: 2021/11/8206 - **INTERESSADO:** ROGÉRIO GERIN NASR-RALLA
PREÂMBULOS
Construção de Empreendimento Misto do Tipo HCSEI, 5 lotes ainda não unificados (lotes de 08 a 12, quadra "N", quarteirão 612, Códigos Cartográficos 3421.5386.0383, 3421.5386.0368, 3421.5386.0355, 3421.5386.0342, 3421.5386.0329 e Matrículas 86.184, 51.774, 108.263, 46.889 e 46.889 do 1° CRI de Campinas. A área dos terrenos totalizam 1.581,70m.
Os imóveis se situam na Av. João Mendes Junior, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG- Centro, UTB EU-23 Cambui, em Zona de Centralidade 4- ZC-4. O edifício está projetado com 9.838,93m² construídos, com 16 pavimentos mais térreo e subsolo. Serão 134 unidades habitacionais do 2° ao 16° pavimento e no térreo estão previstas 6 lojas.
Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 14/2022, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:
- O interessado informou que após a emissão do Parecer Conclusivo EIV/RIV, houve alterações no projeto na etapa de aprovação do mesmo junto à CDAP/DUOS/SEMURB, sob Protocolado 2020/11/11506, resultando na revisão da área a construir bem como do custo total estimado para a obra, atualizados neste Parecer;
- A Secretaria de Assuntos Jurídicos solicitou nova retificação do Parecer Conclusivo, após esclarecimentos sobre as mitigações definidas pelas Secretarias de Serviços Públicos e Esporte e Lazer;
- O custo estimado da obra é de R$ 22.150.390,11 (correspondente a 4.747.292,08 UFIC's 2024), com cronograma de implantação da obra de 30 meses.;
- O adensamento populacional previsto é de 273 pessoas residentes;
- No térreo é previsto o uso comercial com 6 lojas, prevista uma população (entre fixa e flutuante) de 102 pessoas;
- O empreendimento se localiza na Av. João mendes Junior, classificada pelo Dec. 21.384/21 como Coletora, e, conforme demonstrado no projeto à fl. 140, a largura do passeio foi alargada para o mínimo de 4,00 através da utilização de Espaço de Fruição Pública, atendendo o artigo 14 da LC n°208/18, sem barreiras ou interferências a circulação de pedestres, sendo o passeio público mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização;
- Se localiza próximo da ciclovia na Av. José de Souza Campos;
- Foi apresentado estudo de caminhabilidade demonstrando boas condições dos passeios da região, bem como aos acessos ao transporte público.
- Com relação a Drenagem Urbana, o Estudo aponta a construção da caixa de retardo para absorver parte do escoamento superficial.
- No estudo de ventilação e insolação é demonstrada a interferência do empreendimento dentro de um contexto volumétrico consolidado, onde o maior impacto de sombreamento se dá em imóveis atualmente de uso comercial, tendo baixo impacto na população residente do entorno, podendo este impacto ser considerado baixo como apontado no EIV.
- Quanto a permeabilidade visual, o empreendimento de uso misto apresenta lojas no térreo conectadas através de uma galeria coberta que, de acordo com o projeto e imagens apresentados, é mantida sem fechamento, garantindo a permeabilidade visual do empreendimento;
- O empreendimento de uso misto contribui para o desenvolvimento da Zona de Centralidade onde se encontra e não altera a dinâmica da região. Sua volumetria não destoa da verticalização já iniciada na Av. José de Souza Campos, além de trazer a valorização na AID;
- Foram apontadas no EIV, as medidas de mitigação e controle durante a fase de implantação.
- As medidas mitigadoras apontadas pelas diversas secretarias que analisam os impactos do empreendimento através do Grupo de Avaliação das Mitigações, estabelecido pelo Decreto 21.372/2021, foram compiladas de acordo com cada processo SEI: EMDEC - PMC.2021.00065214-55; Secretaria Municipal de Educação - PMC.2021.00073678-16, Secretaria Municipal de Saúde - PMC.2021.00073693-47; Secretaria Municipal de Serviços Públicos - PMC. 2021.00073699-32; Secretaria Municipal de Assistência Social - PMC. 2021.00073713-25.
- Após a publicação do Parecer Conclusivo, foi dado prosseguimento ao processo com encaminhamento às Secretarias de Gestão e Controle e Justiça, tendo retornado à Secretaria de Urbanismo em 20/05/2024, havendo indeferimento do processo diante da expiração do prazo de dois anos de emissão do Parecer;
- O interessado apresentou recurso ao indeferimento, no Processo 24/11/8364 em 17/07/2024;
- A Coordenadoria EIV, considerando que não houve alterações significativas no projeto e que as mesmas ocorreram para atender às exigências da própria Prefeitura no processo de aprovação do empreendimento, solicitou atualização de informações ao interessado e reencaminhou consulta aos órgãos públicos que haviam indicado medidas mitigadoras na análise ocorrida em 2022, a saber: EMDEC, Assistência Social e Serviços Públicos;
- A Presidência do EIV encaminhou consulta às Secretarias de Cultura e Esporte e Lazer no SEI PMC.2024.00144356-94;
- As medidas revisadas pelas pastas foram atualizadas no presente Parecer Retificado.
A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
I) Unificação dos lotes perante a prefeitura Municipal de Campinas e ao Cartório de Imóveis;
II) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;
III) Implantação e operação de reservatório de detenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;
IV) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;
V) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:
a - passeio público de largura mínima de 4,00m com alargamento através de Espaço de Fruição Pública no nível do passeio conforme LC 208/2018, incluindo os passeios lindeiros à faixa de acomodação de veículos nos acessos ao empreendimento;
b - o passeio público deverá ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, **sendo rebaixadas apenas as guias**, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, priorizando a segurança do pedestre nos pontos de conflito;
c - permeabilidade visual em todo o alinhamento para possibilitar integração com o entorno e segurança dos moradores e vizinhança;
d - arborização urbana para melhorar o conforto dos moradores e da vizinhança, seguindo as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas;
e - instalação de paraciclo no empreendimento a fim de incentivar o transporte ativo.
VI) Atendimento às exigências de mitigação definidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos no Despacho 5140055, ratificadas no Despacho 13220740 de 12/12/2024, do Protocolo SEI PMC.2021.00073699-32, o qual transcrevemos a seguir:
"Em atenção ao EIV previsto na LC 208/2018 e Decreto 20.633/2019 deconstrução vertical de uso mistoHCSEI, naAv. João Mendes Junior, esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos aponta como mitigação afeta a esta Pasta a seguinte medida:
- Fornecimento de 110 refletores de 300W e 130 refletores de 200W de potência para luminárias fotovoltaicas do tipo solar LED;
- A instalação dos refletores será realizada pela Secretaria de Serviços Públicos nos canteiros centrais da Avenida José de Souza Campos (Norte-Sul).
- Orçamento total: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**.
A totalização dos valores estimados pela Secretaria de Serviços Públicos é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou 21.432,09 UFICs ano-base 2024.
VII) As mitigação definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no despacho 5142681, foram suprimidas conforme Despacho 13227872 do Protocolo SEI PMC.2021.00073713-25, o qual transcrevemos a seguir:
"Considerando os entendimentos anteriores, restituimos o presente devendo ser desconsiderada a indicação formulada por esta SMDAS nestes autos, em razão das tratativas para destinação de outra natureza com vistas a atender a necessidade desta pasta, motivo pelo qual sugiro remessa dos autos à SEMURB para demais providências."
VIII) Atendimento às exigências de medidas definidas pelas Secretarias de Esporte e Lazer e de Cultura e Turismo, conforme Despacho 13203187 no SEI PMC.2024.00144356-94, o qual transcrevemos a seguir:
"1. LOCALIZAÇÃO:
Rua Irmã Serafina, 957esquina com Rua César Bierrenbach- Centro -Campinas/SP
Imóvel com três pavimentos.
2. JUSTIFICATIVA:
O uso do local vem ao encontro das diretrizes dessa municipalidade quanto a reurbanização e ocupação do centro da cidade através do oferecimento de aulas gratuitas de condicionamento físico (sala de musculação e área para ginástica localizada) além de tatame para lutas e ginásticas artística e rítmica, destinados a várias faixas etárias. O espaço tem localização privilegiada por ser nutrida de inúmeras linhas de ônibus e possuir grande densidade populacional que necessita desse tipo de atendimento que traz qualidade de vida através da atividade física, sobretudo ao público idoso moradores daquela região.
3. MITIGAÇÃO:
3.1- Projeto arquitetônico e termo de referência: plantas, cortes, fachadas, implantação em arquivos CAD com RRT.
3.2- Projeto executivo e projetos complementares (instalações elétrica, hidrossanitária, e estrutural da cobertura) e recolhimento de RRTs e ARTs.
3.3- Projeto de renovação de AVCB.
3.4- Planilha quantitativa para orçamento de todos os projetos.
4. PROJETOS:
Levantamento da Edificação existente
Projeto Executivo de Arquitetura e Termo de Referência, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias, Estrutura Metálica, Executivo de Bombeiros aprovado junto ao mesmo.
Planilhas orçamentárias, Cronogramas físico e financeiro
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRA DE MITIGAÇÃO:
5.1- Projeto arquitetônico e termo de referência: plantas, cortes, fachadas, implantação em arquivos CAD com RRT. (15 dias da assinatura do TAC)
5.2- Projeto executivo e projetos complementares (instalações elétrica, hidrossanitá-

ria, e estrutural da cobertura) e recolhimento de RRTs e ARTs. (30 dias da assinatura do TAC)
5.3- Projeto de renovação de AVCB. (45 dias da assinatura do TAC mais período de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros)
5.4- Planilha quantitativa para orçamento de todos os projetos.(45 dias da assinatura do TAC)
Obra do tipo Complementar
6. CUSTOS ESTIMADOS DA OBRA:
- O valor estimado para a execução dos Projetos é de R$ 465.000,00 correspondente a 99.659,2297 UFICs
7. PARECER CONSULTIVO
A revitalização do espaço em questão e o consequente uso do local vem ao encontro das diretrizes dessa municipalidade quanto a reurbanização e ocupação do centro da cidade através do oferecimento de aulas gratuitas de condicionamento físico (sala de musculação e área para ginástica localizada) além de tatame para lutas e ginásticas artística e rítmica, destinados a várias faixas etárias. O espaço tem localização privilegiada por ser nutrida de inúmeras linhas de ônibus e possuir grande densidade populacional que necessita desse tipo de atendimento que traz qualidade de vida através da atividade física, sobretudo ao público idoso moradores daquela região."
O ano-base da UFIC é 2024.
IX) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos quanto a trânsito e transporte, definidas pela EMDEC no Despacho 13444574 de 13/01/2025 do Protocolo SEI PMC.2021.00065214-55, o qual transcrevemos a seguir:
"O empreendimento de uso misto, a ser implantado na Avenida João Mendes Junior, lotes 008, 009, 010, 011 e 012, quadra N, quarteirão 00616, ZC4, Vila Silva Teles, em Campinas SP, foi considerado viável com condicionantes neste protocolo no despacho 4727678 com estimativas indicadas no anexo 4727799 em 23/11/2021.
Em atendimento ao despacho 13191381 e 11982784 da Coordenação do EIV/RIV informamos que as condicionantes da EMDEC sofrerão redução, conforme alteração a seguir, e consequentemente o valor indicado na estimativa de custos, com atualização pela Unidade Fiscal de Campinas - UFIC, ficará como segue:
1. Modernização semafórica:
1.1. Serviços referentes ao item 4.2.:
· Troca da fiação existente;
· Cabo de comunicação de rede em fibra óptica e acessórios para conexão de fibra em rede de dados semafóricos;
· Emendas elétricas à base de gel;
· Dispositivos de comunicação para os controladores semafóricos locais;
· Protetores de surto;
· Aterramento dos controladores;
1.2. Cruzamentos onde serão implantados os serviços do item 4.1.:
· Avenida José de Souza Campos x Rua Santo Antônio;
· Avenida José de Souza Campos x Rua dos Alecrins;
· Rua Coronel Silva Telles x Rua Dr. Emilio Ribas;
· Rua Coronel Silva Telles x Rua Antônio Lapa;
A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R$ 141.702,74 (cento e quarenta e um mil e setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos) ou 29.034,47183656232 UFICs.
2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
3. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima."
O ano-base da UFIC é 2025.

IX) A estimativa do valor das medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras é **150.125,79 UFICs,** que no ano de 2025 correspondem a **R$ 732.688,92**(setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), o que representa**3,31%** do valor estimado do custo da obra.
Lembramos que as medidas apontadas tem seu valor estimado e conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
O EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.
O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 19 de março de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
Presidente do EIV-RIV

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 40/2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas no Artigo 6, § 9º da Lei Complementar nº 505, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE:
- Designar a partir de 14/03/2025 o servidor HENRIQUE ROMANINI SUBI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria Previdenciária do CAMPREV. A presente designação não acarretará despesas para o CAMPREV.

Leia-se: O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas no Artigo 6, § 2º da Lei Complementar nº 505, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE:
- Nomear a partir de 14/03/2025, o Senhor Marcelo de Morais, matrícula 56823-6, para o cargo de Diretor Previdenciário, junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 19 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CNPJ Nº 44.608.776/0001-64
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, situada à Rod. Dom Pedro I - SP 065 - Km 140,5 - Pista Norte - Barão Geraldo - Campinas/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Campinas, 18 de março de 2025.

(18, 19 e 20/03/2025)
WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SPR

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, torna público para conhecimento de interessados, a abertura do **Processo Licitatório nº 001/25, a ser realizado sob o Modo de Disputa Aberto,** que tem por objeto a **formação de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudos Ambientais, objetivados em 02 (dois) LOTES,** tudo em conformidade com as especificações, características e quantidades constantes dos **TERMOS DE REFERÊNCIA - ANEXOS I e II** do Edital, bem como, com as demais disposições contidas nas Normas deste Certame. **A entrega dos Envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada às 14h00min., do dia 11 de abril de 2025, na Sede da COHAB/CP**. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias, poderá ser consultado e retirado no sítio: www.cohabcp.com.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser adquirido na sede desta Companhia, à Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP., das 8h30min às 16h00min, mediante o pagamento via depósito bancário ou PIX da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 18 de março de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DA LEI 4.320/64 REF. EXERCÍCIO 2024

Balanço Orçamentário - HMMG ->
https://redemariogatti.sp.gov.br/api/public/financeirocontabil/showByIdDoc/137
Balanço Financeiro HMMG->
https://redemariogatti.sp.gov.br/api/public/financeirocontabil/showByIdDoc/135
Balanço Patrimonial HMMG ->
https://redemariogatti.sp.gov.br/api/public/financeirocontabil/showByIdDoc/134
Demonstrações Contábeis VPA e VPD->
https://redemariogatti.sp.gov.br/api/public/financeirocontabil/showByIdDoc/131
Demonstrações Contábeis Divida Flutuante->
https://redemariogatti.sp.gov.br/api/public/financeirocontabil/showByIdDoc/132

Campinas, 19 de março de 2025
LILIANA A. B. DOLENC
Coordenadora Contábil
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00000573-91
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.14131639e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas**,** com fundamento no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021:
Objeto: Aquisição de Linha de amostra para sensor de capnografia;
Contratado:MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ**:**62.334.156/0001-66;
Documentação:doc**.**14043310;
Valor total da despesa:R$ 5.255,75 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
Dotação orçamentária: doc.14048007.

Campinas, 19 de março de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00001526-01
À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc. 9365814 e 9478096, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:
Empresa:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE,CNPJ n ° 56.322.696/0001-27;
Termo de Contrato nº:H00053/2023;

Objeto: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Anchieta Metropolitana, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência;
Valor Global: R$ 40.301,88 (quarenta mil trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)**;**
Dotação orçamentária: Doc.14104801**;**
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.14123448.

HMMG.2020.00001593-47
À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.14134871,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com aplicação de reajuste contratual pelo prazo pelo prazo de 60 meses, com o índice IPCA de 5,05763%, retroativo a 08/03/2025abaixo identificado:
Empresa:INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A, inscrita no CNPJ n°48.197.859/0001-69;
Termo de Contrato nº:013/2021;
Objeto: Contratação de empresa para editoração e publicação de atos, instrumentos legais, avisos de Editais, Convocações e demais atos da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no Diário Oficial do Município de Campinas - D.O.M (DOM-e);
Valor Global:R$ R$ 4.339.350,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta reais);
Dotação orçamentária: Doc.14120595;
Autorização da Diretoria Financeira: Doc.14086217;
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.14127618.

HMMG.2022.00000506-04
À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.9365814e9478096,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:
Empresa:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ n ° 56.322.696/0001-27;
Termo de Contrato nº:154/2022;
Objeto: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino **do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ**, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência**;**
Valor Global: R$ 28.950,67 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos);
Dotação orçamentária: Doc.14104834;
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.14123568.

HMMG.2022.00000880-83
À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.11439224,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:
Empresa:CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, CNPJ n ° 66.518.267/0001-83;
Termo de Contrato nº221/2022;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços MULTIPROFISSIONAIS de saúde, na área de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Farmacêutico Clínico para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de trabalho para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMMG) conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos;
Valor Global:R$ 115.438,55 (cento e quinze mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**;**
Dotação orçamentária: Doc.14104870**;**
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.14123753

Campinas, 18 de março de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2024.00002628-06
Pregão Eletrônico nº 90043/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ventilador microprocessado, monitor multiparamétrico e cardioversores.
À vista das informações contidas no presente processo, em especial parecer do Pregoeiro 14122763 e da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc. 14141734, que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** os recursos interpostos por PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.-EPP, MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI e OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.

Campinas, 19 de março de 2025
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo em Exercício

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2025/8533; Contratada: **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**; CNPJ: 53.276.010/0001-10; PRE 2024/489; Objeto: fornec.turbidímetro; Vigência: 04 meses a partir de 18/03/2025; Valor: R$ 114.400,00.
Contrato n. 2025/8534; Contratada: **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**; CNPJ: 28.672.087/0001-62; PRE 2024/355; Objeto: serv.monitoramento preditivo; Vigência: 24 meses a partir de 18/03/2025; Valor: R$ 224.928,00.
Contrato n. 2025/8535; Contratada: **STAR BRAZIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**; CNPJ: 30.756.792/0001-90; PRE 2024/517; Objeto: fornec.cabos elétricos; Vigência: 03 meses a partir de 18/03/2025; Valor: R$ 903.999,00.
Contrato n. 2025/8536; Contratada: **BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; CNPJ: 32.316.430/0001-03; PRE 2024/517; Objeto: fornec.cabos elétricos; Vigência: 03 meses a partir de 18/03/2025; Valor: R$ 44.997,00.
Contrato n. 2025/8537; Contratada: **CADRE ENGENHARIA LTDA**; CNPJ: 20.241.810/0001-47; LIC 2024/21; Objeto: obra MND Jd. Santa Cruz; Vigência: 16 meses a partir de 18/03/2025; Valor: R$ 1.704.650,00.
Contrato n. 2025/8538; Contratada: **LUTECH CIENTÍFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; CNPJ: 44.702.299/0001-00; PRE 2024/535; Objeto: fornec.insumos e reagentes; Vigência: 04 meses a partir de 18/03/2025; Valor: R$ 23.000,00.
Contrato n. 2025/8539; Contratada: **CM CIENTÍFICA SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; CNPJ: 44.816.607/0001-10; PRE 2024/535; Objeto: fornec.insumos e reagentes; Vigência: 04 meses a partir de 18/03/2025; Valor: R$ 89.200,00.
Contrato n. 2025/8540; Contratada: **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**; CNPJ: 53.276.010/0001-10; PRE 2024/535; Objeto: fornec.insumos e reagentes; Vigência: 04 meses a partir de 18/03/2025; Valor: R$ 6.000,00.
Contrato n. 2025/8541; Contratada: **SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**; CNPJ: 20.288.588/0001-38; LIC 2024/22; Objeto: obra rede coletora EEE Pq. Prado; Vigência: 12 meses a partir de 18/03/2025; Valor: R$ 499.000,00.
Contrato n. 2025/8542; Contratada: **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**; CNPJ: 00.377.455/0001-20; PRE 2024/482; Objeto: fornec.mat.análises microbiológicas; Vigência: 12 meses a partir de 18/03/2025; Valor: R$ 250.776,98.
Contrato n. 2025/8543; Contratada: **A.A. VERONA & CIA LTDA**; CNPJ: 07.077.077/0001-09; PRE 2024/492; Objeto: fornec.reservatórios metálicos; Vigência: 06 meses a partir de 19/03/2025; Valor: R$ 185.000,00.
Contrato n. 2025/8544; Contratada: **BN CONTROLE DE PRAGAS LTDA**; CNPJ: 01.553.162/0001-10; PRE 2024/455; Objeto: serv.manejo de fauna sinantrópica nociva; Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2025; Valor: R$ 89.000,00.
Contrato n. 2025/8545; Contratada: **SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**; CNPJ: 41.515.456/0001-71; PRE 2024/534; Objeto: fornec.conexões de ferro; Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2025; Valor: R$ 4.650,00.
Contrato n. 2025/8546; Contratada: **G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**; CNPJ: 05.931.197/0001-04; PRE 2024/534; Objeto: fornec.conexões de ferro; Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2025; Valor: R$ 231.040,00.
Contrato n. 2025/8547; Contratada: **PHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**; CNPJ: 06.029.881/0001-50; PRE 2024/534; Objeto: fornec.conexões de ferro; Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2025; Valor: R$ 116.999,90.
Contrato n. 2025/8548; Contratada: **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**; CNPJ: 46.344.050/0001-97; PRE 2024/534; Objeto: fornec.conexões de ferro; Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2025; Valor: R$ 20.415,00.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contrato 2025/95006-00-0 - Empresa: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 62.158.480/0001-70; Pregão nº 2024/481**.** Preço Unitário Registrado; Item: 11.R$ 3.096,33; 12.R$ 2.985,97; 13.R$ 3.097,91; 14.R$ 3.058,22; 15.R$ 3.525,05; 16.R$ 4.565,10; 17.R$ 3.525,05; 18.R$ 4.795,34; 19.R$ 3.699,71; 20.R$ 4.990,64; 21.R$ 4.990,64; 22.R$ 4.518,25; 23.R$ 6.812,71; 24.R$ 4.509,52; 25.R$ 7.037,39; 26.R$ 4.592,09; 27.R$ 9.355,67; 28.R$ 6.414,95; 29.R$ 9.577,97; 30.R$ 6.772,22; 31.R$ 11.947,05; 32.R$ 7.154,10; 33.R$ 12.051,85; 34.R$ 9.513,66; 35.R$ 22.438,84; 36.R$ 9.812,18; 37.R$ 12.029,62; 38.R$ 12.219,37; 39.R$ 13.341,99; 40.R$ 13.788,18; 41.R$ 22.341,98; 42.R$ 30.206,64; 43.R$ 34.507,36; 44.R$ 40.740,50; 45.R$ 56.003,80; 46.R$ 314,47; 47.R$ 446,04; 48.R$ 730,63; 49.R$ 464,01. Objeto: aquisição de inversores de frequência e Soft-Starters. Ata Registrada: 18/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses.
Contrato 2025/95007-00-0 - Empresa: WEG DRIVES E CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ n. 14.309.992/0001-48; Pregão nº 2024/481**.** Preço Unitário Registrado; Item: 1.R$ 1.498,93; 2.R$ 1.758,05; 3.R$ 1.478,70; 4.R$ 1.767,11; 5.R$ 1.512,21; 6.R$ 1.752,60; 7.R$ 229,12; 8.R$ 793,52; 9.R$ 894,58; 10.R$ 268,69; 50.R$ 4.236,99; 51.R$ 4.810,52; 52.R$ 4.896,68; 53.R$ 5.352,72; 54.R$ 8.171,90; 55.R$ 8.201,18; 56.R$ 13.031,79; 57.R$ 13.059,31; 58.R$ 13.092,61; 59.R$ 13.616,27; 60.R$ 20.167,60; 61.R$ 20.875,04; 62.R$ 561,31; 63.R$ 2.653,39; 64.R$ 400.000,00. Objeto: aquisição de inversores de frequência e Soft-Starters. Ata Registrada: 18/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses.
Contrato 2025/95008-00-0 - Empresa: LYSI AUTOMAÇÃO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n. 37.408.840/0001-06; Pregão nº 2024/469**.** Preço Unitário Registrado; Item: 1.R$ 27.573,75; 2.R$ 6.298,47; 3.R$ 6.109,06; 4.R$ 6.146,70; 5.R$ 5.544,08; 6.R$ 1.791,33; 7.R$ 2.334,41; 8.R$ 4.920,00; 9.R$ 7.758,84; 10.R$ 4.964,21; 11.R$ 12.260,00; 12.R$ 21.978,13; 13.R$ 3.617,89; 14.R$ 7.780,00; 15.R$ 2.132,91. Objeto: aquisição de peças sobressalentes de controladores lógicos. Ata Registrada: 19/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL - CNPJ: 50.101.286/0001-70 I.M.: 39901-9 C.C.: 3234.62.02.0001.01001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Capítulo IV, artigos 11 e 12 do Estatuto Social, a SOBRAPAR - Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Craniofacial convoca os senhores membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para a Assembleia Geral Ordinária,
LOCAL: Realizar-se-á na Sala de Reunião do Hospital SOBRAPAR, situado à Avenida Adolpho Lutz, 100, Cidade Universitária, Distrito de Barão Geraldo, nesta cidade de Campinas/SP.
DATA E HORÁRIO: dia 25/03/2025, em 1° convocação às 18h30min, e às 19h00min, em 2ª convocação.
QUÓRUM: Mediante o quórum necessário disposto no artigo 16°, caput, do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

PAUTA: Deliberação da seguinte ordem do dia:
1. Aprovação do Balanço referente ao exercício de 2024.
2. Aprovação do Relatório Anual de Atividades do ano de 2024.
3. Deliberação sobre o Plano de Trabalho para o ano de 2025.

Campinas, 13 de março de 2025
DRA. VERA LUCIA ADAMI RAPOSO DO AMARAL
Presidente da Diretoria Executiva SOBRAPAR

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA CNPJ:54.150.339/0001-01; 54.150.339/0004-46, I.M.: 114855-9; 216581-3; 24020-6; C.C: 3261.62.12.0353.00000; 3261.62.12.0301.01001; 3261.62.12.0313.01001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 54.150.339/0001-01, por seu representante legal abaixo assinado, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua José Paulino, 1829 - Centro - (CEP 13023-102), no dia 31 de Março de 2025, às 19h00 em primeira convocação ou às 19h15 em segunda convocação, para, nos termos do Estatuto em vigor, tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas e Balanço Geral com a respectiva demonstração da receita e despesa do exercício, bem como, ouvir relatórios gerenciais e de atividades do exercício de 2024.
2. Eleições. 2.1. Eleição da Diretoria Executiva; 2.2. Eleição do Conselho Deliberativo; 2.3. Eleição do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos.

O presente edital ficará afixado na sede da Associação Nazarena Assistencial Beneficente e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, SP.

Campinas, 18 de março de 2025

OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA
Presidente

GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CNPJ:48.856.306/0001-70; 48.856.306/0010-61; 48.856.306/0009-28; 48.856.306/0008-47;48.856.306/0007-66; 48.856.306/0006-85; 48.856.306/0005-02; 48.856.306/0011-42 I.M.:102691-7; C.C.3414.32.71.0011.01001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 48.856.306/0001-70, por seu representante legal abaixo assinado, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua José Paulino, 1829 - Centro - (CEP 13023-102), no dia 31 de Março de 2025, às 19h30 em primeira convocação ou às 19h45 em segunda convocação, para, nos termos do Estatuto em vigor, tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas e Balanço Geral com a respectiva demonstração da receita e despesa do exercício, bem como, ouvir relatórios gerenciais e de atividades do exercício de 2024.
2. Eleições. 2.1. Eleição da Diretoria Executiva; 2.2. Eleição do Conselho Deliberativo; 2.3. Eleição do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos.

O presente edital ficará afixado na sede do Grupo de Oração Esperança e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, SP.

Campinas, 18 de março de 2025

OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA
Presidente

